O Governo do Estado publicou, na edição da última quarta-feira do Diário Oficial, o Decreto 4431-R, que institui o Comitê de Gestão Integrada de Segurança contra Incêndios. O grupo será coordenado pela Seger e atuará no âmbito dos imóveis de propriedade do Executivo Estadual. **Página 4**

Com o intuito de promover a capacitação dos servidores públicos sobre a temática das drogas, a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh) promove, hoje, o terceiro Workshop em Políticas Sobre Drogas, no auditório do Palácio Fonte Grande, em Vitória. **Página 5**

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

ESPORTES

As primeiras regionais dos Jogos Escolares, em Viana e Nova Venécia, acabaram no último sábado (11). Ao todo foram 28 equipes divididas nas modalidades basquete, futsal, handebol e vôlei, que garantiram suas vagas na final estadual que acontecerá em Guarapari, no mês de julho. As próximas regionais acontecem entre os dias 20 e 26 de maio. **Página 6**

DIVULGAÇÃO / SESPORT

Opção pelo sigilo no acesso à informação já está disponível

Página 4

Sedes conhece projeto de instalação de minirrefinaria

Página 5

Carateca capixaba disputa torneio mundial na Turquia

Página 7

Ônibus GV: Governo lança aplicativo do transporte coletivo na Região Metropolitana

A ferramenta oficial do Sistema Transcol conecta o usuário ao transporte público

>>> Em mais uma ação visando à melhoria do transporte público da Região Metropolitana, o Governo do Estado, por meio da Secretaria dos Transportes e Obras Públicas (Setop) e da Companhia de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado (Ceturb-ES), lançou na manhã de ontem, o aplicativo Ônibus GV, uma plataforma de informação para quem utiliza o serviço. O lançamento foi realizado no Palácio Anchieta, em Vitória. **Página 3**

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> A reestruturação e modernização do Sistema Transcol são prioridades dentro das ações do Governo do Estado para a melhoria da mobilidade urbana

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JAQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

INTEGRAÇÃO

Governo lança app do transporte coletivo na Região Metropolitana

O Aplicativo Ônibus GV é a ferramenta oficial do Sistema Transcol que conecta o usuário ao transporte público

Em mais uma ação visando à melhoria do transporte público da Região Metropolitana, o Governo do Estado, por meio da Secretaria dos Transportes e Obras Públicas (Setop) e da Companhia de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado (Ceturb-ES), lançou na manhã de ontem, o aplicativo Ônibus GV, uma plataforma de informação para quem utiliza o serviço.

O lançamento foi realizado no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou com as presenças do governador do Estado, Renato Casagrande; do secretário dos Transportes e Obras Públicas, Fábio Damasceno; e do diretor-presidente da Ceturb-ES, Raphael Três, entre outras autoridades.

O Aplicativo Ônibus GV é a ferramenta oficial do Sistema Transcol e que conecta o usuário ao transporte público. Além da previsão de horário para os veículos do Transcol e os que fazem as linhas municipais de Vitória, o aplicativo vai permitir que o usuário acesse a rede wi-fi durante a viagem, além de uma plataforma de entretenimento, a primeira do tipo em ônibus urbano no País.

Em sua fala durante o evento, o governador Renato Casagrande destacou as ações que estão sendo desenvolvidas pelo Estado para melhoria do transporte público e da mobilidade na Região Metropolitana.

"O lançamento do aplicativo é um passo a mais na nossa política de mobilidade humana, que é transportar e dar oportunidade às pessoas. São 600 mil passageiros usando o transporte coletivo na Grande Vitória por dia. O wi-fi, a rede de internet gratuita, é muito importante, pois o passageiro pode aproveitar que está no ônibus para trabalhar, se distrair usando o entretenimento que estamos disponibilizando e também pode ficar bem informado. Quem usa ônibus quer qualidade, conforto, entretenimento, velocidade e segurança e acredito que a tecnologia pode nos ajudar. Já temos câmeras em todos os ônibus e precisamos melhorar o protocolo de alerta para inibir os crimes que acontecem nos coletivos", afirmou o governador.

A reestruturação e modernização do Sistema Transcol são prioridades dentro das ações do Governo do Estado para a melhoria da mobilidade urbana. Em janeiro deste ano, foi assinado o reequilíbrio financeiro do contrato e feito o reajuste para que as empresas que operam o sistema pudessem retomar os investimentos previstos no contrato, como a renovação de frota, incluindo a aquisição de veículos com ar-condicionado.

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

> *Desde o início deste ano estamos empenhados em recuperar e modernizar o sistema, agregando tecnologia e incorporando informação que vão facilitar o acesso e melhorar a qualidade deste serviço.*
>
> **Fábio Damasceno - Sec. de Estado dos Transportes e Obras Públicas**

"O aplicativo é um incremento de tecnologia no transporte público que possibilita o rastreamento e monitoramento das rotas, além de garantir mais facilidade para o usuário na busca dos itinerários desejados", reforçou o presidente da Ceturb-ES, Raphael Três.

No momento, também está sendo feita a migração da tecnologia utilizada pela Bilhetagem Eletrônica, que vai permitir a implantação do Bilhete Único Metropolitano e a integração com os sistemas municipais, aquaviário, entre outras possibilidades.

NOVOS ÔNIBUS - Durante a cerimônia de lançamento do aplicativo, o governador Casagrande também anunciou que a maioria dos 100 novos ônibus com ar-condicionado, que entrarão em operação ainda este ano, está sendo produzida na fábrica da Marcopolo de São Mateus, na região norte do Estado. "Com diálogo entre as empresas que realizam o transporte, quase a totalidade negociou com a Marcopolo e os novos ônibus serão produzidos no Espírito Santo, em São Mateus, gerando emprego e renda para as famílias capixabas", ressaltou.

Além disso, o desenvolvimento do aplicativo e a tecnologia de wi-fi e entretenimento a bordo para o Sistema Transcol também está sendo feito por uma empresa capixaba, a Geocontrol. No momento, 100 ônibus já circulam com o sinal e serão 600 - incluindo todas as linhas troncais - até o final deste ano.

SERVIÇO

Como usar o Ônibus GV

Antes de iniciar uma viagem, o usuário poderá, por meio do aplicativo, consultar (para ônibus do Sistema Transcol e linhas municipais de Vitória):

:: A previsão de horário (estimativa do tempo que falta para o ônibus chegar ao ponto selecionado).

:: Localização atual (ao selecionar o ônibus de sua preferência, é possível visualizar a localização do ônibus naquele momento).

:: Itinerário (ao selecionar o ônibus no aplicativo, também é possível ver todo o trajeto que o ônibus fará).

* * *

Durante a viagem:

:: O aplicativo Ônibus GV permite utilizar a rede de wi-fi, que estará disponível nas linhas do Sistema Transcol para acessar as redes sociais, sites de notícias, entre outros.

:: O Ônibus GV também traz uma plataforma exclusiva de entretenimento que o usuário poderá acessar sempre que estiver a bordo.

* * *

Como utilizar:

:: Para acessar a previsão de horários, localização e itinerários, basta baixar o aplicativo Ônibus GV no Google Play ou Apple Store* e instalá-lo no celular.

:: Para conectar ao wi-fi e à plataforma de entretenimento, baixe e instale o aplicativo. Quando estiver a bordo, abra o aplicativo, clique no ícone do wi-fi assista ao vídeo institucional e pronto: o acesso será liberado.

* * *

Para o sistema iOS, o aplicativo Ônibus GV ficará disponível entre 48h e 72h.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Opção pelo sigilo no acesso à informação já está disponível

O cidadão que faz um pedido de acesso à informação ao Governo do Estado pode garantir a preservação da sua identidade

O cidadão que faz um pedido de acesso à informação ao Governo do Estado agora pode garantir a preservação da sua identidade. A nova funcionalidade já está disponível: basta clicar na opção "manifestação sigilosa", no momento de formalização do pedido. Com a mudança, os dados do requerente ficam restritos à Ouvidoria-Geral, que recebe o pedido, e não são enviados ao órgão responsável por fornecer os dados solicitados.

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) explica que a mudança atende a uma reivindicação de pesquisadores e jornalistas, com o objetivo de proteger o direito de acesso à informação e evitar qualquer possibilidade de pressão do poder público no sentido de não divulgação dos dados.

Em novembro, entidades como a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Transparência Brasil divulgaram uma carta aberta aos estados e municípios solicitando a adoção do anonimato em pedidos de acesso à informação, a exemplo do que fez a Controladoria Geral da União (CGU), que já adota o sistema. O entendimento é que a necessidade de identificação do requerente pode ser uma barreira no acesso à informação, podendo gerar discriminação ou represália.

DIVULGAÇÃO / SECONT

>>> O secretário Edmar Camata observa que, ao implantar o mesmo modelo utilizado pela CGU, o Governo do Estado dá mais um passo para o fortalecimento do controle social e da liberdade de imprensa

CURSO PARA JORNALISTAS - Em comemoração aos 7 anos da Lei de Acesso à Informação (LAI), a Secont realizou, na manhã de ontem, a oficina "7 anos da LAI – Transparência Pública na Prática", para profissionais de imprensa. O treinamento teve o objetivo de aprofundar o conhecimento dos jornalistas sobre transparência pública em suas formas passiva e ativa.

O conteúdo contou com noções sobre somo realizar um pedido de acesso à informação eficaz e dentro dos critérios previstos na LAI. O auditor do Estado Fabiano Louzada falou sobre prazos, recursos e deu dicas para os jornalistas utilizarem a transparência pública a seu favor durante a apuração de uma matéria.

Já a auditora do Estado Simony Rátis se debruçou sobre os termos contábeis e os critérios utilizados para classificar elementos de despesa no Portal da Transparência. O evento foi finalizado pela apresentação do coordenador de Transparência Pública, Fabricio Massariol, que demonstrou a utilização dos filtros de pesquisa presentes em consultas disponíveis no portal.

FISCALIZAÇÃO

Seger coordenará comitê de prevenção de incêndios em imóveis públicos

O Governo do Estado publicou, na edição da última quarta-feira do Diário Oficial do Estado, o Decreto 4431-R, que institui o Comitê de Gestão Integrada de Segurança contra Incêndios. O grupo será coordenado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e atuará no âmbito dos imóveis de propriedade do Poder Executivo do Estado.

Além da Seger, o comitê é composto pelos seguintes órgãos: Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretarias de Estado da Saúde (Sesa), da Educação (Sedu), da Justiça (Sejus), de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) e Instituto de Obras Públicas do Estado (Iopes).

Mais informações:

Confira o decreto 4431-R

www.dio.es.gov.br

"O objetivo dessa iniciativa é promover o atendimento às normas de segurança e prevenção a incêndio nos imóveis públicos e a capacitação das equipes dos órgãos para atuarem em situações de emergência. Esse trabalho será coordenado pela Seger, que é responsável pela gestão patrimonial imobiliária do Estado.

Lenise Loreiro - Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

DESENVOLVIMENTO

Sedes conhece projeto para instalação de minirrefinaria no Estado

A Oil Group atua no país desde 2011, com foco na exploração de petróleo em águas profundas

DIVULGAÇÃO / SEDES

>>> O secretário de Desenvolvimento, Heber Resende, explicou que este tipo de empreendimento fortalece a cadeia produtiva do Estado

Representantes da Oil Group Exploração e Produção apresentaram à Secretaria Estadual de Desenvolvimento (Sedes) estudos de viabilidade técnica para a criação de refinaria modular junto ao Porto Central, em Presidente Kennedy, na região sul do Espírito Santo. O encontro aconteceu ontem.

O grupo atua no país desde 2011, com foco na exploração de petróleo em águas profundas e pretende aplicar investimento da ordem de 250 bilhões de dólares. A capacidade de refino da empresa é de 20 mil barris de petróleo por dia, podendo chegar a 50 mil. O secretário de Desenvolvimento, Heber Resende, explicou que este tipo de empreendimento fortalece a cadeia produtiva do Estado.

"O Espírito Santo tem total interesse em atrair refinarias deste porte. Temos uma expectativa de grande produção no campo de Jubarte após o acordo com a Petrobras. Aliados à outras empresas de exploração, queremos criar um ambiente de negócios cada vez mais propício aos investidores, fortalecendo cada vez mais imagem do Espírito Santo como um estado petroleiro", destacou.

De acordo com o CEO da Oil Group Exploração e Produção, Fabiano Diagoné, a localização estratégica do Espírito Santo e o equilíbrio financeiro são fatores que favorecem a implantação deste tipo de empreendimento. "Estamos em busca de oportunidades em todo o país. No entanto, consideramos que Espírito Santo está num momento econômico à frente de outros estados, com reconhecido equilíbrio fiscal, além de possuir uma localização muito favorável para a nossa logística. Estamos num momento de estudo de viabilidade, com alguns clientes e fornecedores já identificados. As expectativas são muito boas', declarou.

20 mil barris

de petróleo/dia, podendo chegar a 50 mil, é a capacidade de refino da empresa Oil Group Exploração e Produção.

PORTO CENTRAL - O Porto Central é uma joint venture entre o Porto de Roterdã e a TPK Logística, que será construído no porto no município de Presidente Kennedy, no sul do Espírito Santo. Trata-se de complexo industrial-portuário privado de águas profundas, de classe mundial. Ele será um empreendimento de múltiplo propósito e vai fornecer infraestrutura para instalação de vários terminais portuários, gerando na fase de construção cerca de 4.700 empregos diretos. Os investimentos previstos na primeira fase serão da ordem de R$ 3,5 bilhões.

DEBATE

Sedh promove 3° Workshop em Políticas Sobre Drogas

DIVULGAÇÃO

>>> O curso será ministrado pelo delegado de Polícia Civil no Espírito Santo e mestre em Segurança Pública, Fábio Pedroto

Com o intuito de promover a capacitação dos servidores públicos sobre a temática das drogas, a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh) promove, hoje, o terceiro Workshop em Políticas Sobre Drogas, no auditório do Palácio Fonte Grande, no Centro de Vitória. Com o tema "Drogas e a atividade policial: a realidade da guerra às drogas na Grande Vitória", o curso será ministrado pelo delegado de Polícia Civil no Espírito Santo e mestre em Segurança Pública, Fábio Pedroto.

Treinamentos como este acontecem desde o dia 12 de abril, sempre às sextas-feiras e sem a necessidade de inscrições prévias.

Além das servidoras e servidores da Sedh, a formação também é voltada para os representantes das Comunidades Terapêuticas conveniadas ao Governo do Estado e aberto a demais interessados.

SERVIÇO

3º Workshop Políticas sobre Drogas.

Tema: "Drogas e a atividade policial: a realidade da guerra às drogas na Grande Vitória"

hoje (17)

das 14h às 17h

Auditório do Palácio da Fonte Grande, localizado à Rua Sete de Setembro, 362, Centro de Vitória (1º andar)

Evento aberto ao público

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

COMPETIÇÃO

Esportes: definidos os primeiros finalistas dos Jogos Escolares

Ao todo foram 28 equipes que garantiram suas vagas nas regionais realizadas em Viana e Nova Venécia

As primeiras regionais dos Jogos Escolares, em Viana e Nova Venécia, acabaram no último sábado (11). Ao todo foram 28 equipes divididas nas modalidades basquete, futsal, handebol e vôlei, que garantiram suas vagas na final estadual que acontecerá em Guarapari, nas duas primeiras semanas de julho.

Nos jogos da Grande Vitória, mais uma vez o Colégio Castro Alves, de Cariacica, foi destaque no handebol. Os alunos garantiram as medalhas de ouro no infantil e juvenil, tanto no feminino quanto no masculino. Já no basquete, o município de Vila Velha mostrou soberania e também ficou com as quatro vagas na final.

Sede da região VIII, Nova Venécia foi município com maior número de primeiros lugares, com cinco equipes. No handebol, porém, a Escola em Tempo Integral Daniel Comboni, de Ecoporanga, levou a melhor e foi a grande equipe campeã da modalidade, com três conquistas.

As próximas regionais acontecem entre os dias 20 e 26 de maio, nos municípios de Iúna e Santa Teresa.

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> Os Jogos Escolares buscam fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos e possibilitar a identificação de talentos nas escolas

JOGOS ESCOLARES - Os Jogos Escolares do Espírito Santo têm a finalidade de aumentar a participação de jovens em atividades esportivas em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Estado, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil espírito-santense em torno do esporte.

Os Jogos Escolares buscam fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos e possibilitar a identificação de talentos nas escolas. Têm ainda o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania com aplicação de conhecimento e oportunidades de acesso às práticas esportivas escolares.

Os vencedores das oito Regionais se classificam para a etapa Final Estadual, que tradicionalmente acontece em Guarapari, nas duas primeiras semanas de julho.

CONFIRA A LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA AS FINAIS ESTADUAIS

NOVA VENÉCIA

:: Basquete feminino infantil - EMEF Bairro Altoé (Nova Venécia)
:: Basquete feminino juvenil - CEEMTI João XXIII (Barra de São Francisco)
:: Basquete masculino infantil - EMEF Tito dos Santos Neves (Nova Venécia)
:: Basquete masculino juvenil - EMEF Tito Santos Neves (Nova Venécia)

:: Futsal feminino infantil – EMEIEF Cedrolândia (Nova Venécia)
:: Futsal feminino juvenil – EEEM Don Daniel Comboni (Nova Venécia)
:: Futsal masculino infantil – EMEF Tito Santos Neves (Nova Venécia)
:: Futsal masculino juvenil – EEEFM Job Pimentel (Mantenópolis)

:: Handebol feminino infantil – EM João Bastos (Barra de São Francisco)
:: Handebol feminino juvenil - Daniel Comboni/Escola em Tempo Integral (Ecoporanga)
:: Handebol masculino infantil - Daniel Comboni/Escola em Tempo Integral (Ecoporanga)
:: Handebol masculino juvenil - Daniel Comboni/Escola em Tempo Integral (Ecoporanga)

:: Vôlei feminino infantil - não houve inscrição de nenhuma escola
:: Vôlei feminino juvenil - EMEF Ilda Ferreira da Fonseca Martins (São Gabriel da Palha)
:: Vôlei masculino infantil - EMEF Tito Santos Neves (Nova Venécia)
:: Vôlei masculino juvenil - EMEF Ilda Ferreira da Fonseca Martins (São Gabriel da Palha)

VIANA

:: Basquete feminino infantil - UMEF Nice de Paula (Vila Velha)
:: Basquete masculino infantil - Marista (Vila Velha)
:: Basquete feminino juvenil - Marista (Vila Velha)
:: Basquete masculino juvenil - Darwin (Vila Velha)

:: Futsal feminino infantil - UMEF Ulisses Álvares (Vila Velha)
:: Futsal feminino juvenil - Mundo Moderno (Cariacica)
:: Futsal masculino infantil - Colégio Passionista (Cariacica)
:: Futsal masculino juvenil - Darwin (Vitória)

:: Handebol feminino infantil - Castro Alves (Cariacica)
:: Handebol feminino juvenil - Castro Alves (Cariacica)
:: Handebol masculino infantil - Castro Alves (Cariacica)
:: Handebol masculino juvenil - Castro Alves (Cariacica)

:: Vôlei feminino infantil - Escola São Domingos (Vitória)
:: Vôlei masculino infantil - Escola São Domingos (Vitória)
:: Vôlei feminino juvenil - Escola São Domingos (Vitória)
:: Vôlei masculino juvenil - Colégio Estadual (Vitória)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

BOLSA ATLETA

Carateca capixaba disputa torneio mundial na Turquia

Tamillis Campi disputará a Série A, uma liga mundial que vale pontos para o ranking olímpico

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> Com um ritmo agitado de campeonatos, a atleta garantiu uma medalha no Open de Las Vegas, em abril

A carateca Tamillis Campi, contemplada pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), está em Istambul, na Turquia, onde disputará a Série A, uma liga mundial que vale pontos para o ranking olímpico da modalidade. A competição começa hoje e vai até o domingo (19).

A atleta está na Turquia desde o dia 9 deste mês treinando com os melhores lutadores do mundo, em um training camp. Buscando melhorar sua posição no ranking, Tamillis compete na categoria kumite feminino adulto -50 kg.

"Eu estou bem feliz com essa oportunidade de treinar com os melhores do mundo e competir em um campeonato de nível tão alto que pode me dar a chance de estar nas Olimpíadas. Espero que dê tudo certo", disse a carateca.

Com um ritmo agitado de campeonatos, a atleta garantiu uma medalha de prata no Open de Las Vegas, em abril. A sua próxima disputa também será pela Série A, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de junho, em Montreal, no Canadá.

BOLSA ATLETA - O Bolsa Atleta é um programa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) de incentivo a atletas e paratletas de alto rendimento que, em 2019, beneficia 117 esportistas capixabas de diversas modalidades.

R$ 4 mil

Valor máximo do benefício do Bolsa Atleta Capixaba, que são utilizadoos para custeio de equipamentos, passagens e outras despesas esportivas.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA REGIONAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – EU SOU FRANKY
20H00 – LARVA
20H15 – OSWALDO
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30- CURTAVIDEO
23H00- CONHECENDO OS MUSEUS
23H30 – MINIDOCS
00H00 – CULTURA LIVRE
01H00 – IMAGEM DO SOM
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
03H35 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Uma frente semiestacionária mantém a sexta-feira com tempo fechado em todas as regiões capixabas. Chove a qualquer hora e a temperatura diurna segue amena. A chuva é mais frequente na faixa leste do Estado.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

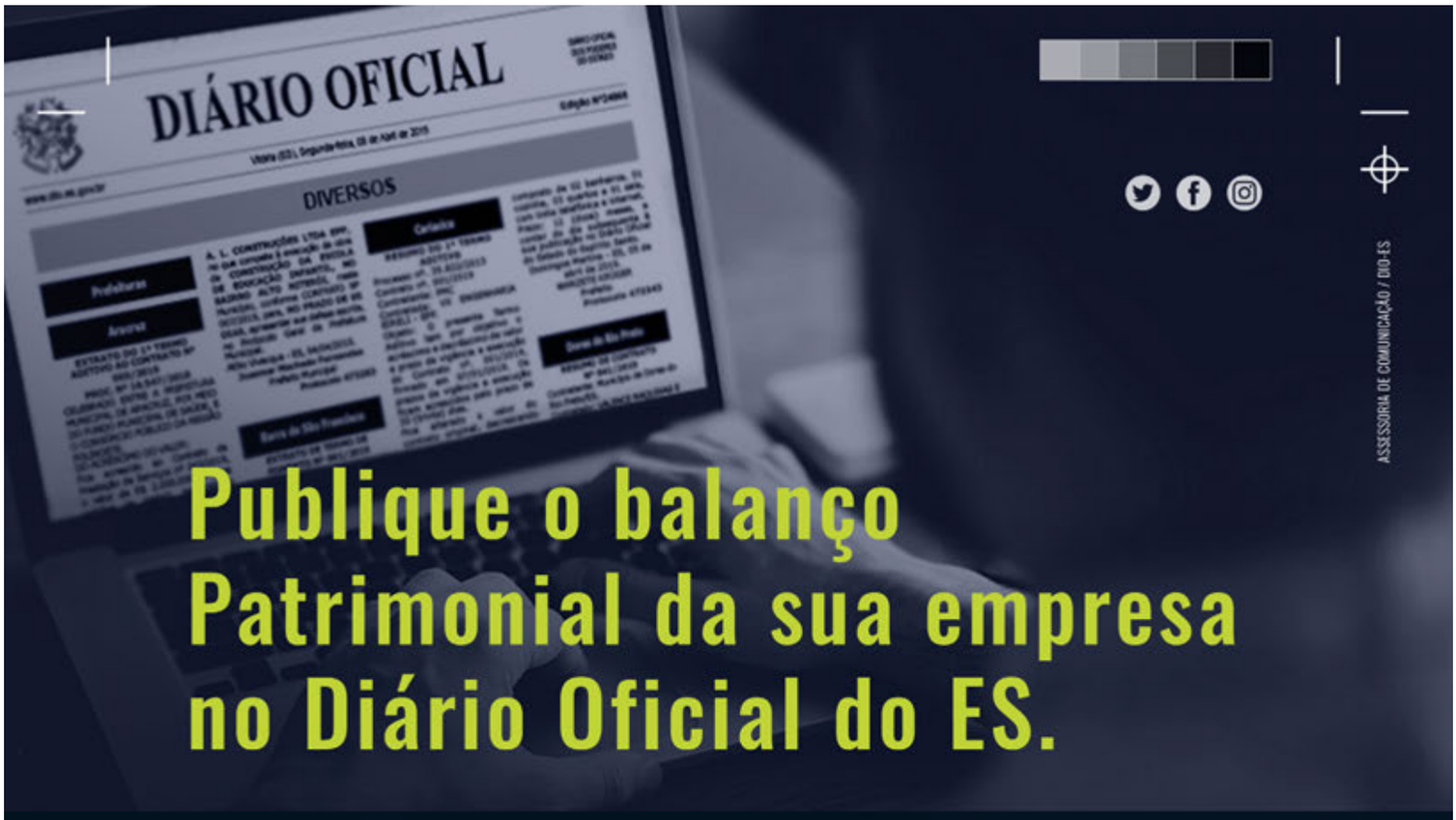

Publique o balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

Downloads
Mais de **500 mil** registrados no 1º trimestre.

Acessos
Mais de **199 mil visitas** registradas no 1º trimestre.

Recorde
No dia 29.03.19 foram registrados **21.549 downloads** da edição do Diário Oficial do ES.

5.600 Downloads diários (Média)

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 | Edição N°24982

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1388-S, DE 16.05.2019
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO LUIZ FERRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 486339

DECRETO Nº 1389-S, DE 16.05.2019.
NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **AUREA LEONORA LIMA MEIRELES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Infra Estrutura Física, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 486352

DECRETO Nº 1390-S, DE 16.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS JUNIO NOSSA DE SA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 486470

DECRETO Nº 1391-S, DE 16.05.2019
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOZIELE ROSALÉM AUER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 486471

DECRETO Nº 1392-S, DE 16.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 486472

DECRETO Nº 1393-S, DE 16.05.2019.
NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA JOSÉ MAGEVSKI CAMATA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 486473

DECRETO Nº 1394-S, DE 16.05.2019.
NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CYNTHIA DE MAIA PIMENTEL RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 486474

DECRETO Nº 4434-R, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Altera a redação do inciso II, do art.9°, do Decreto Estadual n° 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições previstas no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as informações constantes do processo nº 85207438,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, passa a ter a seguinte redação*:*

"Art. 9º [...].
[...]
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.
[...]".**(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 486324

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1296-S, de 03 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 06/05/2019.

ONDE SE LÊ:-
..., Vanessa Sperandic,...

LEIA-SE:-
..., Vanessa Fabiani Sperandio Dias,...

Protocolo 486475

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1295-S, de 03 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 06/05/2019.

ONDE SE LÊ:-
..., Mara da Rosa,...

LEIA-SE:-
..., Mara Luisa Santos da Rosa,...

Protocolo 486476

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPENTÊNICA
PORTARIA Nº 045-S, DE 16.05.2019
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDNA MARIA DOS SANTOS AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 486298

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06-S, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR as férias regulamentares, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Vania Cantidiano dos Santos de Lima	2639947	Julho	Agosto

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referente ao exercício de 2019 dos servidores abaixo, ressalvando-lhes o direito para o gozo oportuno:

NOME	Nº FUNCIONAL
Aurea Lígia Miranda Bernardi	331792
Doracy Cristina dos Santos	336406
Marielli de Souza Ribeiro	362831

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 486381

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 791 DE 14 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **EMANOEL NASCIMENTO**, NF 830127/1, a contar de 21 de janeiro de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87, e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83385312)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486114

PORTARIA Nº 792 DE 14 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO BM **JOÃO AURI LEONEL**, NF 900324/1, a contar de 22/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997. **(Processo: 83790799)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486118

PORTARIA Nº 793 DE 14 DE MAIO DE 2019

REFORMAR "Ex-Offício" POR INVALIDEZ, o SOLDADO PM **ELVIS FERREIRA CARDOSO**, NF 3501078/1, a contar de 09/01/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com a art. 11, caput, c/c inciso IV do art. 12 e §§ 1º e 2º do art. 13, todos da LC nº 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 80394558)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486119

PORTARIA Nº 794 DE 14 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, contida na Ação nº 0012760-56.2013.8.08.0024, a partir de 13 de março de 2007, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao PROFESSOR B V-8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSANGELA MARA REGATTIERI MERLO**, número funcional 384012/51, fixados na forma do art. 40, § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 231, de 01 de fevereiro de 2010, publicada em 05 de fevereiro de 2010 e a Portaria nº 1563, de 14 de julho de 2017, publicada em 17 de julho de 2017. **(Processo: 10254781)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486122

PORTARIA Nº 795 DE 14 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO REF-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARILENE PEREIRA MAFFEI**, nº funcional 1520784/52, computados 40 anos, 06 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05998638)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486123

PORTARIA Nº 796 DE 14 DE MAIO DE 2019

RETIFICAR A PORTARIA Nº 02 de 08 de janeiro de 2015, publicada no D.O de 12 de janeiro de 2015 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 23/05/2013, por força de Decisão Judicial contida na Ação nº 0042159-96.2014.8.08.0024, com efeitos financeiros a contar de 25 de abril de 2019, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao PROFESSOR B IV.3, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JAIR ANTÔNIO MARQUIOLI**, nº funcional 2748380/1, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. **(Processo: 32140509)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486125

PORTARIA Nº 797 DE 14 DE MAIO DE 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 18 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALOIRSON JASINTHO PEREIRA**, Nº Funcional 288941/51, computados 30 anos, 1 mês e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03000109)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486127

PORTARIA Nº 798 DE 14 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25 de março de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ANTÔNIO CARLOS FACHETI**, Nº Matrícula 35693-94, computados 47 anos, 6 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 34470859)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 486133

Ato 034 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.
DER
LUIZ CESAR MARETTA COURA
274449-2
RPPS - UNIÃO
01/03/1975 a 18/10/1975
01/03/1976 a 18/10/1976
01/03/1977 a 03/10/1977

MP
ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA
1369
RGPS
20/05/1986 a 29/02/2000
01/03/2000 a 07/08/2000
08/05/2002 a 24/01/2003

SEDU
VERA LUCIA SOARES
646146-60
RGPS
01/08/1985 a 01/11/1985
01/09/1988 a 31/05/1990
01/09/1990 a 03/09/1990
01/12/1990 a 04/08/1998
01/02/2000 a 22/12/2000
08/02/2001 a 21/12/2001
31/01/2002 a 07/05/2002
08/05/2002 a 21/12/2002
10/02/2003 a 08/05/2003
09/05/2003 a 06/06/2003
12/06/2003 a 31/05/2004
12/06/2004 a 31/12/2004
01/01/2005 a 30/06/2005
01/07/2005 a 31/12/2005
01/01/2006 a 06/03/2006
08/03/2006 a 30/03/2006

SESA
JULIANA GUIDONI
2863316-3
RGPS
04/02/2007 a 26/07/2007
27/07/2007 a 09/02/2009

TJ
WALACE PANDOLPHO KIFFER
034658-29
RGPS
01/05/1970 a 31/05/1971
01/06/1971 a 30/05/1974
02/12/1974 a 02/05/1977
01/03/1978 a 31/01/1986
01/02/1986 a 27/02/1986
Protocolo 486285

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 160-S, 16 de maio de 2019.

CONCEDER, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Emerson Luiz Faé**, no período de 09/05 a 18/05/2019.
Vitória, 16 de maio de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE
Protocolo 486115

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 113-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,
RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 02/05/2019, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a servidora **Sandra Almeida Sant'Ana,** nº funcional 276161, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Comissão Processante, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 486237

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018

Processo: 79786723

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

Partícipe: Vetor Brasil CNPJ 23.502.911/0001-12.

Órgão Adeso: Secretaria de Estado da Justiça CNPJ 36.388.023/0001-62.

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Obrigações financeiras: É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação Nº 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação Nº 001/2018.

Vigência: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica Nº 001/2018.

Vitória, 15 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 486040

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018

Processo: 79786723

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

Partícipe: Vetor Brasil CNPJ 23.502.911/0001-12.

Órgão Adeso: Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, CNPJ 27.080.555/0001-47.

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Obrigações financeiras: É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação Nº 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação Nº 001/2018.

Vigência: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica Nº 001/2018.

Vitória, 15 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 486049

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do dia 16.05.2019, Instrução de Serviço DIO nº037.

Onde se lê:
... ANDERSON MARETTO.
Leia-se:
... ANDERSON GARCIA MARETTO.

Vitória - ES, 16/05/2019.
Protocolo 486227

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

2º termo aditivo ao contrato nº 0009/2017
Contratante PRODEST; Contratado Dinamica Telecomunicações EIRELI - EPP; Objeto redução do preço contratado em 16,72%.
Processo nº 76772578/69715955
Vitória/ES, 16 de maio de 2019.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 486329

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/10.ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 004/2019

O Presidente da 10.ª Turma de Julgamento de Primeira Instância, da Gerência Tributária, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/2001, cientifica que foram Julgados **SUBSISTENTES** em primeira instância os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no mesmo prazo, na forma do art. 834, § 1.º, do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do art. 812, § 5º, do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados observadas as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

W G M GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME - 082.536.228 - 2.059.948-0 - 4.641.397-9 - 10ª TJ-008/2017

Vitória, 16 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Presidente da 10ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI
Protocolo 485978

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2019

Nos termos do Art. 791, inciso I, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº. 1.090-R de 25/10/2002, ficam intimados os contribuintes identificados no anexo deste edital INTIMADOS a procederem a liberação das mercadorias ou bens apreendidos através dos Autos de Apreensão e Depósito abaixo relacionados na forma do Art. 790, inciso I, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a publicação deste edital, sob pena das mercadorias ou bens serem declarados abandonados, na forma do Art. 791, tendo em vista que encontram-se em poder da Secretaria da Fazenda, na Subgerência fiscal - região metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES.
O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

1 - Razão Social;
2 - CNPJ;
3 - Nº(s) do(s) processo(s);
4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
5 - Nº do Auto de Infração relacionado.

ANEXO

CARIACICA
TARSIS LEAL MOTTA; 11.484.179/0001-16; 56227990 E 57190852; 182159; 2.082.235-1
TARSIS LEAL MOTTA; 11.484.179/0001-16; 56227469 E 57190933; 182157; 2.082.234-0

Vila Velha, 16 de maio de 2019.

JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 486079

PORTARIA Nº 077-S, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUZIANNY PEREIRA VIEIRA**, nº funcional 3540103, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ref. QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 486230

PORTARIA Nº 074-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **DYEGO TAVARES CARVALHO**, nº funcional 3184188, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 486467

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 159.1AC, DE 15 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 159/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 159/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 159/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 63029650 - APENSOS Nos: 73728241,74781790
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.090.638-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.314.45-4
SUJEITO PASSIVO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 139/2016
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER ICMS RELATIVO DESINCORPORAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação (Súmula n.º 005/2017 CERF/ES). Assim, deve ser reconhecida a decadência para os fatos geradores ocorridos em junho de 2008.

É cediço que para os veículos adquiridos na condição de usados, a redução da base de cálculo na saída é de 95%, ou de 80%, podendo-se utilizar o art. 70, V ou VI do RICMS, entretanto, o inciso VI é mais favorável ao sujeito passivo, o que implica em redução do crédito tributário, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer e acolher a prejudicial de decadência parcial referente ao mês de junho de 2008, ***à unanimidade***. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar provimento ao primeiro para manter a decisão de primeira instância na parte improcedente da ação fiscal e, ***à unanimidade,*** dar parcial provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, fixando-se a exigência em 75.702,0177 VRTEs, a título de imposto, e igual valor a título de multa, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), César Romeu Souza de Lacerda, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis, José Adênis Pessin e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 14 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 486023

ERRATA

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 28,** de 13/05/2019, publicada em 16/05/2019.

ONDE SE LÊ:

... Processo n° 74690368

LEIA-SE:

... Processo n° 74690388
Protocolo 486095

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0051/2019
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,
RESOLVE:
1 - NOMEAR **FELIPE AVANCINI DOS SANTOS** para o cargo comissionado de Subgerente de Protocolo, referência JC-05.
2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
Vitória, 15 de maio de 2019
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 486468

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 83173811
Contrato nº: 08/2018
Pregão nº: 014/2018
Lote 01 e 02
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Repactuação do valor do contrato a partir janeiro/2019.
Valor Mensal: R$ 22.996,35 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 23.122.0013.2070; Elemento de despesa: 339037.03; Fonte:0271, do Exercício de 2019.
Vitória, 08 de maio de 2019.
Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 485981

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA N.º 085 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 16 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se com a presença dos Senhores Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado, do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, João Fabio de Souza Tavares, e tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRED N.º 091/18** - Registrou a alteração de endereço da Agência Laranja da Terra, Nire 32.9.0015008-1, CNPJ 28.127.603/0087-48, e do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE Laranja da Terra, de Avenida Carlos Stabenow, n.º 448, Centro, Laranja da Terra (ES), CEP 29615-000, para Avenida Carlos Palácio, n.º 291, Centro, Laranja da Terra (ES), CEP 29615-000. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 17 de dezembro de 2018. (ass.:) Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente; João Fabio de Souza Tavares, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alexandre Coelho Ceotto e Luiz Carlos Doná, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 13/05/2019, 17:24, sob n.º 20192218239. Protocolo: 192218239 de 08/05/2019. Código de Verificação: 11902136996. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).
Protocolo 486169

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 561
LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
LOCADOR: H L LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Imóvel localizado na Rodovia Carlos Lindenberg, n° 6066, Ed. Helena Leite, Cobilândia, Vila Velha - ES.
OBJETIVO: Alterar a razão social da empresa locadora de OLIVEIRA & MACHADO LTDA para H L LOCAÇÕES LTDA e renovar o contrato por mais 5(cinco) anos, a contar de 01/02/2019, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 16/05/2019.
GEACO/COCAP
Protocolo 486173

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 60.124
LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
LOCADOR: DARLI DAVI FOEGER
OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Eudes Scherrer Souza, n°660, Civit II, Serra - ES.
OBJETIVO: Inclusão ao objeto do contrato do imóvel com área total de 1.026,61m², situado na Rua Um A, n° 661, Bairro Civit II, Serra - ES
VALOR LOCATIVO: R$30.000,00 (trinta mil reais).

Vitória, ES, 16/05/2019.
GEACO/COCAP
Protocolo 486175

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE AO MUNICIPIO DE SANTA TERESA, Nº 120056.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, a contar de 14/04/2019 e a terminar em 13/04/2020.
Vitória, ES, 08/05/2019.
GEACO/COCAP
Protocolo 486190

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2019
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
CARINI SANTOS MARTINS	3937844	25/02/2019
EMERSON DE JESUS LIMA	3936317	31/12/2018
ESTER DOS SANTOS ROSA	3320898	30/12/2019
FERNANDA COSTA PASOLINI	3994333	16/03/2019
GEOVANIA CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO	3199118	27/02/2019
JOÃO VICTOR EVANGELISTA DOS SANTOS	3906272	20/03/2019
KATIELLY SOUZA DA SILVA	3886409	26/03/2019
LETICIA MEDICI ROCHA	3942473	06/11/2018
LUANA GALDINO DA SILVA ALVES DOS SANTOS	4018630	27/02/2019
LUIZA QUEIROZ MARQUES	3975681	31/03/2019
NARAISE MARIA TELLES DA SILVA GOMES	3946258	29/04/2019
PEDRO PAULO MARQUES DE SÁ	3979156	04/03/2019
RENATA ALVES DEMUNER	3411613	04/03/2019
ROGER BORGES PEREIRA	3936104	06/03/2019
RUAN BATISTA DOS SANTOS	3902501	30/12/2018
VINICIUS DA SILVA GONÇALVES	3952550	26/02/2019

Vitória 16 de maio de 2019

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 486343

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 16 DE MAIO DE 2019

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

BRENO SOUZA DE ANDRADE
18/03/2019 a 31/12/2020

BRUNA ROMANO CORREA
01/04/2019 a 31/12/2019

CLAUDETE DOS SANTOS ROCHA
14/03/2019 a 31/12/2020

DANIELE VEIGA DOS SANTOS
13/03/2019 a 11/03/2021

EDUARDA OLIVEIRA SCHMITEL
21/03/2019 a 14/12/2019

FILIPE LUCAS PEREIRA ROSA
08/04/2019 a 06/04/2021

INGRID PORTO SATIRO
08/04/2019 a 18/12/2020

KETLYN DE SOUZA FREITAS
20/03/2019 a 20/06/2020

LARIANA DA CONCEIÇÃO BENINCÁ
25/03/2019 a 23/03/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 16 de maio de 2019

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 486356

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2018
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0077/2018 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na Cláusula 7ª , a contar de 09/05/2019.
VALOR - Total previsto R$ 128.948,56 (cento e vinte oito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
PROCESSO Nº 80288537/2017
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 486077

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1014/2019
PROCESSO - 80985327/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0423/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ZELLAR EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Parede em Gesso Acartonado e Forro em Painéis. Valor total de R$ 54.123,60 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 14/05/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 486018

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2018
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.
C O N T R A T A D A - **Q U A L I T Y FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO-Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 19/05/2019 até 18/05/2020.
DATA DA ASSINATURA - 16/05/2019
PROCESSO Nº 74377043
Em 16 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 486060

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO 9059/2018

ENTIDADES CONVENENTES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA.
OBJETO - Alteração do Cronograma de Execução, item 6, do Plano de Trabalho aprovado, conforme Anexo I.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
PROCESSO N.º81611250/2018

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 486198

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0276/19
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18
Contratada: Ideal Atacado Ltda - ME
CNPJ: 28.829.981/0001-01
Lote 08
Item 19 - Engate flexível água, material:cloreto polivinila, cromado, malha trançada aço, diâmetro ½", comp 120 cm - Marca Durim - 10 und
Vr. Unit.: R$ 15,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0462/19.
Colatina, 04 de Abril de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 485915

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0277/19
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18
Contratada: DT Material de Construção Eireli - ME
CNPJ: 22.193.764/0001-83
Lote 12
Item 50 - Bacia de louça branca com cx acoplada - Marca Logasa - 4 und

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Vr. Unit.: R$ 222,50
Lote 13
Item 51 - Peça componente, modificador, reparo completo p/cx descarga - Marca Bluckit - 30 und
Vr. Unit.: R$ 76,60
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0463/19.
Colatina, 04 de Abril de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485916

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0278/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18

Contratada: Arco-Íris Comercial e Fornecedora Ltda - EPP
CNPJ: 30.576.979/0001-01
Lote 02
Item 08 - Assento sanitário, convencional - Marca Alumasa - 20 und
Vr. Unit.: R$ 15,00
Lote 06
Item 14 - Caixa p/descarga plástica- cor branca - Marca Alumasa - 6 und
Vr. Unit.: R$ 16,33
Lote 09
Item 26 - Parafuso para vaso sanitário rosca total 8mm - Marca WS - 40 und
Vr. Unit.: R$ 1,00
Item 27 - Pincel 1", cabo curto plástico - Marca Compel -30 und
Vr. Unit.: R$ 2,30
Item 28 - Vedante torneira metálica (carrapeta) ½" - Marca Plastin - 50 und
Vr. Unit.: R$ 0,12
Item 29 - Vedante torneira metálica (carrapeta) ¾" - Marca Plastin - 10 und
Vr. Unit.: R$ 0,12
Item 30 - Rebite de repuxo, mandril de aço, com corpo de alumínio, diâmetro 3,2mm - New Fix - 300 und
Vr. Unit.: R$ 0,10
Item 31 - Rebite de repuxo, mandril de aço - 4,0x10,2mm - Marca New Fix - 300 und
Vr. Unit.: R$ 0,10
Item 32 - Redução de esgoto, em PVC, cor branca, 50 mmx40mm - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 1,50
Item 34 - Sifão em PVC tipo copo 1" x 1 ½"- Marca Valeplast - 5 und
Vr. Unit.: R$ 4,50
Item 35 - Tampa (grelha) em inox c/fechamento com caxilho p/caixa sanfonada, dimensão 100x100mm - Marca Clarinox - 10 cj
Vr. Unit.: R$ 10,00
Item 36 - Tampão (cap) soldável de 20, fabricado em PVC - Marca Fortlev - 4 pç
Vr. Unit.: R$ 0,50
Item 37 - Tampão soldável de 25 mm - Marca Fortlev - 4 pç
Vr. Unit.: R$ 0,60
Item 38 - Tampão soldável 50mm - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 4,00
Item 39 - Te curto 90º 40x40mm em PVC branco - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 1,40
Item 40 - Te de redução 90167 soldável 50x25mm - Marca Fortlev - 4und
Vr. Unit.: R$ 6,00
Item 41 - Te PVC esgoto 100 mm - Marca Fortlev - 2 und
Vr. Unit.: R$ 9,00
Item 42 - Te soldável com rosca de ½ - Marca Fortlev - 2 und
Vr. Unit.: R$ 2,42
Item 43 - Te soldável 90º - 25 mm - Marca Fortlev - 2 und
Vr. Unit.: R$ 0,72
Item 44 - Te soldável 90º - 20 mm - Marca Fortlev - 2 und
Vr. Unit.: R$ 0,48
Item 46 - Torneira p/jardim, plástico, com bico móvel ½ polegada - Marca Luconi - 20 pç
Vr. Unit.: R$ 5,00
Item 47 - Torneira p/jardim, ¾ " em metal - Marca Delta - 10 pç
Vr. Unit.: R$ 28,00
Item 48 - Tubo de silicone metais cinza c/300 gr - Marca Tek Bond - 2 und
Vr. Unit.: R$ 15,00
Item 49 - União de 20mm PVC soldável 20mm - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 3,50
Item 53 - Trinco/tranqueta, aplicação porta , material aço carbono, dimensões 40x50mm - Marca Silvana - 40 und
Vr. Unit.: R$ 2,40
Lote 10
Item 33 - Registro de pressão de ½" de rosca com acabamento cromado p/chuveiro - Marca Delta - 4 und
Vr. Unit.: R$ 37,50
Lote 11
Item 45 - Tinta imobiliária, esmlate sintético, cor branco, galão 3,6 litros - Marca Gekril - 6 gl
Vr. Unit.: R$ 51,66
Lote 14
Item 52 - Tinta a base de água, acrílica, semi brilho, de 18 lts - cor branco neve - Marca Gekril - 5 gl
Vr. Unit.: R$ 137,60
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0464/19.
Colatina, 04 de Abril de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485918

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0279/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18

Contratada: Cedro Material de Construção Ltda - ME
CNPJ: 09.534.577/0001-58
Lote 01
Item 01 - Adaptador de PVC rígio soldável, curto - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 0,30
Item 02 - Adaptador p/magueira ¾ - Marca Plasbhon - 4 und
Vr. Unit.: R$ 1,49
Item 03 - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mmx3/4" - Marca Fortlev - 3 und
Vr. Unit.: R$ 0,39
Item 04 - Adesivo de contato, cola cascola, bisnaga 30 gra - Marca Garin - 10 und
Vr. Unit.: R$ 5,00
Item 05 - Adesivo epóxi (cola) - Marca Brascola - 5 und
Vr. Unit.: R$ 9,30
Item 06 - Adesivo plástico, bisnaga 75 g - Marca Amazonas - 5 und
Vr. Unit.: R$ 3,50
Item 07 - Anel de vedação para vaso - Marca Pulvitec - 10 und
Vr. Unit.: R$ 6,00
Item 13 - Caixa de ralo 100x100 - Marca Herc - 5 und
Vr. Unit.: R$ 6,75
Item 15 - Diluente/solvente, thinner, lata 900 ml - Marca Condor - 10 la
Vr. Unit.: R$ 10,15
Item 16 - Dobradiça de ferro p/ porta - Marca Sylvania - 30 und
Vr. Unit.: R$ 1,50
Item 17 - Dobradiça de 3 ½" - Marca MGM - 20 und
Vr. Unit.: R$ 15,00
Item 20 - Joelho soldável 90º - 25mm - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 1,35
Item 21 - Joelho soldável 20mm - ½" liso - Marca Fortlev - 3 und
Vr. Unit.: R$ 1,00
Item 22 - Luva de correr hidráulica em PVC 20mm soldável cor marrom - Marca Fortlev - 10 und
Vr. Unit.: R$ 10,19
Item 23 - Luva de redução soldável LR ¾ x ½ - Marca Fortlev - 4 und
Vr. Unit.: R$ 2,50
Item 24 - Luva de PVC sold´vel de 25mm - Marca Fortlev - 8 und
Vr. Unit.: R$ 1,00
Item 25 - Niple p/conexão hidráulica em PVC ½" rosqueável - Marca Fortlev - 20 und
Vr. Unit.: R$ 1,20
Lote 03
Item 10 - Cadeado comum, largura 25mm, 2 chaves - Marca Land - 30 und
Vr. Unit.: R$ 9,30
Lote 04
Item 11 - Cadeado comum, largura 50mm, 2 chaves - Marca Land - 50 und
Vr. Unit.: R$ 23,98
Lote 05
Item 12 - Caixa acoplada p/vaso sanitário, cor branca - Marca Logasa - 10 und
Vr. Unit.: R$ 121,00
Lote 07
Item 18 - Ducha higiênica, com mangueira flexível cromada, 1,20mt - Marca Civitt - 30 und
Vr. Unit.: R$ 66,63
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0465/19.
Colatina, 04 de Abril de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485920

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0374/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0492/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0654/17

Contratada: Becton Dickison Ind. Cirurgica Ltda
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Lote 06
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 18G - Marca BD Insyte - 2.000 und
Vr. Unit.: R$ 1,57
Lote 07
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 20G - Marca BD Insyte - 6.000 und
Vr. Unit.: R$ 1,41
Lote 08
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 22G - Marca BD Insyte - 6.000 und
Vr. Unit.: R$ 1,20
Lote 09
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 24G - Marca BD Insyte - 2.000 und
Vr. Unit.: R$ 1,73
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0606/19.
Colatina, 15 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485925

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 108/2019, Empenho nº 00229, ARP 0052/2018 HEAC.
Processo Nº 85111163;
Objeto: Aquisição de Dieta Enteral.
Empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda, no Valor Total: R$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485935

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 109/2019, Empenho nº 00230, ARP 001/2019 IDAF.
Processo Nº 85847607;
Objeto: Aquisição de Papel Toalha.
Empresa: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, no Valor Total: R$ 27.750,00 (vinte sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485936

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 110/2019, Empenho nº 00231, ARP 0758/2018 SERP.
Processo Nº 85821250;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor Total: R$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485937

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 111/2019, Empenho nº 00232, ARP 0684/2018 C. Compras/SESA.
Processo Nº 85821330;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor Total: R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485938

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 112/2019, Empenho nº 00233, ARP 0075/2018 HABF.
Processo Nº 85821390;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no Valor Total: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485940

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC**
OFM 113/2019, Empenho nº 00234, ARP 1022/2018 HESVV.
Processo Nº 85821110;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
Empresa: SNMED Comércio e Representações Eireli ME, no Valor Total: R$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 485941

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0277/2019
EMPENHO Nº 0479/2019
PROCESSO Nº. 82217009 HDS
PROCESSO Nº79295975 HINSG
PREGÃO 0199/18 HINSG
ARP Nº 0158/2018
Contratada: Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Lote 08 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; tamanho: 5,0mm; estéril em oxido de etileno. Quant. 10. Valor unitário R$ 16,34.
Lote 09 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; tamanho: 5,5mm; estéril em oxido de etileno. Quant. 10. Valor unitário R$ 16,43.
Lote 10 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; tamanho: 6,0mm; estéril em oxido de etileno. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,62.
Lote 11 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; material: cloreto polivinila; reforço: fio aço inox; diâmetro: 6,5 mm. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,43.
Lote 12 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; material: cloreto polivinila; reforço: fio aço inox; diâmetro: 7,0 mm. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,33.
Lote 13 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; material: cloreto polivinila; reforço: fio aço inox; diâmetro: 7,5 mm. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,52.
Lote 15 - Tubo endotraqueal; tipo: aramado; material: cloreto polivinila; reforço: anéis em aço inoxidável; diâmetro: 8,5 mm. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,43.
Lote 30 - Tubo endotraqueal; tipo: oral; material: cloreto polivinila; diâmetro: 7,5 mm. Quant. 1.200. Valor unitário R$ 3,65.
Lote 31 - Tubo endotraqueal; tipo: oral; material: cloreto polivinila; diâmetro: 8,0 mm. Quant. 1.200. Valor unitário R$ 3,65.
Lote 32 - Tubo endotraqueal; tipo: oral; material: cloreto polivinila; diâmetro: 8,5 mm. Quant. 50. Valor unitário R$ 3,62.
Valor Total R$ 11.738,60.
Serra/ES, 16 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 485974

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 088/18
Proc.: 80302742
Eletrônico: 046/18
Fornecimento: 0008/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Vixmed comercial médico Ltda.
Empenho: 1202/1203/2019
Valor: R$ 30.966,66

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486229

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0586/18
Proc.: 83546898
Eletrônico: 0346/18
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Oncoprod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda.
Empenho: 1198/2019
Valor: R$ 5.940,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486231

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 015/19
Proc.: 83330550
Eletrônico: 0216/18
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Samtronic industria e comercio Ltda.
Empenho: 1181/2019
Valor: R$ 57.304,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486232

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0522/18
Proc.: 85266663
Eletrônico: 0182/18
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Corba editora artes gráficas Ltda.
Empenho: 1201/2019
Valor: R$ 3.927,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486235

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0169/18
Proc.: 80942709
Eletrônico: 047/18
Fornecimento: 006/2019
Objeto: Medicamento
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Golden Pharm distribuitora Ltda Epp.
Empenho: 1178/2019
Valor: R$ 1.007,00
N°. 0171/18
Fornecimento: 002/2019
empresa: Cristalia produtos químicos Ltda.
Empenho: 1180/2019
Valor: R$ 342,50
N°. 0170/18
Fornecimento: 005/2019
empresa: Oncovit distribuidora de medicamentos Ltda.
Empenho: 1182/2019
Valor: R$ 3.523,80

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486238

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 00101/19
Proc.: 83999884
Eletrônico: 009/19
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamento.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Unique distribuidora de medicamentos eireli
Empenho: 1151/2019
Valor: R$ 3.478,00.
N°. 00104/19
Fornecimento: 0001/2019
empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli
Empenho: 1152/2019
Valor: R$ 7.050,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486240

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

ORDEM FORN. Nº 324/2019
ARP Nº 0082/2019 HABF
PROC. Nº 83417117
CONTRATADA: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
Lote 15: Ondasentrona, cloridrato 2mg/ml, amp 4ml - **Valor Total: R$ 18.568,50** (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesas 339030, Fonte 104.
São Mateus, 16/05/2019
Vanete Miguel Timóteo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 486241

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0290/18
Proc.: 82292841
Eletrônico: 119/18
Fornecimento: 004/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 1196/2019
Valor: R$ 429,00
N°. 0292/18
Fornecimento: 003/2019
empresa: Cristalia produtos químicos Ltda.
Empenho: 1195/2019
Valor: R$ 341,20
N°. 0293/18
Fornecimento: 003/2019
empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli.
Empenho: 1194/2019
Valor: R$ 1.332,00
N°. 0296/18
Fornecimento: 003/2019
empresa: Exemplarmed comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 1193/2019
Valor: R$ 369,75
N°. 0297/18
Fornecimento: 003/2019
empresa: Chispim nedi carrilho eireli.
Empenho: 1192/2019
Valor: R$ 743,40
N°. 0289/18
Fornecimento: 001/2019
empresa: Dupatri Hospitalares comercio Importação Ltda.
Empenho: 1197/2019
Valor: R$ 538,20

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486242

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 002/19
Proc.: 82557292
Eletrônico: 0190/18
Fornecimento: 002/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP
Empenho: 1231/2019
Valor: R$ 83,62
N°. 004/19
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 1230/2019
Valor: R$ 60,30

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486244

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0147/18
Proc.: 79485464
Eletrônico: 001/18
Fornecimento: 006/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Dupatri Hospitalares Comercio Importação Ltda
Empenho: 1179/2019
Valor: R$ 663,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486247

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 395/18
Proc.: 82444595
Eletrônico: 0155/18
Fornecimento: 005/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Lavita Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda
Empenho: 1189/2019
Valor: R$ 2.504,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486251

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 136/18
Proc.: 80790941
Eletrônico: 0048/18
Fornecimento: 006/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho: 1153/2019
Valor: R$ 732,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486253

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 351/18
Proc.: 82409838
Eletrônico: 0163/18
Fornecimento: 009/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Empenho: 1225/2019
Valor: R$ 48.943,00
Ata de Registro de Preços
N°. 350/18
Fornecimento: 10/2019
Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.
Empenho: 1226/2019
Valor: R$ 40.992,40

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486254

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0062/19
Proc.: 83258906
Eletrônico: 001/19
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia produtos químicos.
Empenho: 1209/2019
Valor: R$ 786,60

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486258

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0089/19
Proc.: 84204214
Eletrônico: 001/19
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Compapel indústria e comércio Ltda-Me
Empenho: 1236/2019
Valor: R$ 5.288,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486260

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0532/19
Proc.: 83263950
Eletrônico: 0220/19
Fornecimento: 0006/2019
Objeto: Medicamento
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia produtos químicos
Empenho: 1219/2019
Valor: R$ 9.083,50
N°. 0533/19
Fornecimento: 0003/2019
empresa: União química farmacêutica nacional S/A.
Empenho: 1220/2019
Valor: R$ 1.521,00
N°. 0534/19
Fornecimento: 0004/2019
Empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 1221/1221/2019
Valor: R$ 466,80

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486262

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0777/19
Proc.: 83929711
Eletrônico: 0096/18
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamento
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Costa Camargo comércio de produtos hospitalares Ltda
Empenho: 1233/2019
Valor: R$ 504,00
N°. 0774/18
Fornecimento: 0002/2019
Empresa: Cristalia produtos químicos.
Empenho: 1234/2019
Valor: R$ 1.536,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486263

Hospital Estadual Infantil NossaSenhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
N°. 0155/19
Proc.: 79853943
Eletrônico: 0040/18
Fornecimento: 0009/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Neurospine comércio de material Médico Hospitalar
Empenho: 1232/2019
Valor: R$ 8.545,65

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486267

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0271/18
Proc.: 82077576
Eletrônico: 0135/18
Fornecimento: 0004/2019
Objeto: Serviço.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Radiologistas associados Ltda
Empenho: 1250/2019
Valor: R$ 3.394,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486270

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0358/18
Proc.: 82109176
Eletrônico: 0158/18
Fornecimento: 0004/2019
Objeto: Material.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Serramed produtos hospitalares Ltda-Me
Empenho: 1199/2019
Valor: R$ 240,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486273

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0391/18
Proc.: 83642706
Eletrônico: 0220/18
Fornecimento: 0003/2019
Objeto: Material.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da silva comercial deskart-Me.
Empenho: 1269/2019
Valor: R$ 56,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486276

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0315/18
Proc.: 82384584
Eletrônico: 0123/18
Fornecimento: 0002/2019
Objeto: Medicamento.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia produtos químicos farmacêuticos Ltda.
Empenho: 1228/2019
Valor: R$ 2.167,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486279

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0343/18
Proc.: 83199799
Eletrônico: 0192/18
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamento.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Semear distribuidora eireli-Epp.
Empenho: 1255/2019
Valor: R$ 264,69.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486281

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0161/18
Proc.: 79580190
Eletrônico: 0005/18
Fornecimento: 0007/2019
Objeto: Medicamento.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia produtos químicos.
Empenho: 1222/2019
Valor: R$ 286,50.
N°. 0164/18
Fornecimento: 0003/2019
Empresa: Golden Farm distribuidora Ltda-Epp.
Empenho: 1223/2019
Valor: R$ 21,00.
N°. 0163/18
Fornecimento: 00010/2019
Empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 1224/2019
Valor: R$ 4.440,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486284

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0402/18
Proc.: 82077541
Eletrônico: 0211/18
Fornecimento: 0002/2019
Objeto: Serviço.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Instituto de cardiologia do Espírito Santo.
Empenho: 1240/2019
Valor: R$ 3.550,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486287

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 001/18
Proc.: 85612901
Eletrônico: 0140/18
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Material.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Novamed comércio eireli-Epp.
Empenho: 1215/2019
Valor: R$ 26.288,00.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486289

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0569/18
Proc.: 83507809
Eletrônico: 0275/18
Fornecimento: 0002/2019
Objeto: Medicamentos.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia Produtos químicos farmacêuticos Ltda.
Empenho: 1212/2019
Valor: R$ 559,00.
N°. 0568/18
Fornecimento: 0003/2019
empresa:Costa Camargo comercio de Produtos hospitalare Ltda.
Empenho: 1211/2019
Valor: R$ 4.904,00
N°. 0570/18
Fornecimento: 0005/2019
empresa:Frersenius Kabi Brasil Ltda.
Empenho: 1213/2019
Valor: R$ 945,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486291

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0212/18
Proc.: 81399278
Eletrônico: 0077/18
Fornecimento: 0008/2019
Objeto: Produto alimentício.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: JCP da Silva Comercial Deskart ME
Empenho: 1270/2019
Valor: R$ 3.823,20.
N°. 0213/18
Fornecimento: 0009/2019
empresa:Hospidrogas comercio de Produtos hospitalare Ltda.
Empenho: 1271/2019
Valor: R$ 5.940,00
N°. 0210/18
Fornecimento: 0009/2019
empresa:Suport Produtos Nutricionais Ltda.
Empenho: 1272/2019
Valor: R$ 9.696,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486295

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0405/18
Proc.: 81492294
Eletrônico: 0175/18
Fornecimento: 0005/2019
Objeto: Medicamentos.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cristalia produtos químicos farmacêuticos Ltda
Empenho: 1214/2019
Valor: R$ 272,20.
N°. 0406/18
Fornecimento: 002/2019
empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Empenho: 1217/2019
Valor: R$ 90,86
N°. 0407/18
Fornecimento: 003/2019
empresa:Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho: 1216/2019
Valor: R$ 78,00
N°. 0403/18
Fornecimento: 002/2019
empresa: Buteri Comercio e representações Ltda.
Empenho: 1228/2019
Valor: R$ 476,20

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 486297

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00032/2019
Processo nº 83469958
Pregão: 0021/2019
Contratada: Laboratorio Franco Ltda
Lote: 01
Valor total: R$ 2.305.336,91 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 14/05/2019
VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 00007/2019
CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS
CONTRATADA: Laboratório Franco Ltda
Valor total: R$ $ 2.305.336,91 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos laboratoriais
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0021/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0 030.2184, Elemento de Despesa 339039 Fonte 0104, 0155, 0304 ou 0305 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2019.
PROCESSO Nº 83469958
DATA DA ASSINATURA - 14/05/2019
VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 485942

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2018
PROCESSO Nº 79771661
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: TEC BRASIL EIRELI EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a partir de 19/05/2019 até 18/05/2020, visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares - cardioversores.
VALOR ANUAL: 26.961,84
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 485885

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 57-S, de 13 de maio de 2019.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75; e

Considerando a restrição legal para a recondução da totalidade dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 98-S, e 29 de maio de 2018, passa a vigorar a com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I - (...);
II - André Monteiro da Silva - Titular;
III - (...);
IV - Felipe Silva Leal - 1º Suplente;
V - (...).

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do presidente, fica designado, como substituto, o servidor Danilo Augusto Morato de Oliveira.

§ 3º Nas ausências ou impedimentos de qualquer membro da CPL, deverá o seu presidente convocar um dos suplentes, em ordem sucessiva, para a prática do ato".

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 98-S, e 29 de maio de 2018, passa a vigorar a com a seguinte redação:

"Art. 3º As designações desta Portaria possuem validade de um ano, a contar de 1º de junho de 2019". (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 486340

PORTARIA Nº 55-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **PATRICK DE SOUSA PEREIRA DE FREITAS**, número funcional 4018150, do cargo em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 486466

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 77068971/2017
CONTRATO Nº: 009/2017-SESP
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: A TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua Cláusula Quarta, pelo período de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e : 45.101.06.122.0800.2070
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 0101

Em 09 de maio de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 485894

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 66153875
CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 20 de maio de 2019.
VALOR MENSAL: R$ 44.812,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e doze reais e dez centavos).
VALOR ANUAL: R$ 537.745,20 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Em 16 de maio de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 486261

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e o art. 10 da Lei Complementar nº 892/18 e, **visando regularizar situação funcional**;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236-D de 16/05/19.

DESIGNAR a PC-DP CAROLINA VALLE BRANDÃO LODI, NF 3360156, para responder pela **Chefia da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher**, subordinada à SPE, no período de 20/03/2019 a 18/04/2019, face afastamento em férias da Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade**, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.** (SIPA Nº 04-3916/2019)

Vitória, 16 de Maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 486019

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337/19 de 16.05.2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, **por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2016/2017 do **PC.IP. JACKSON ALFEU FERREIRA**, NF 2546647, a partir de 08.05.19, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (SIPA Nº 04-4526/2019)

Vitória, 16 de Maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 486075

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

SOLDADO COMBATENTE (QPCBM) - CBMES				
Nome	Inscrição	Data	Hora	Classificação
Bruno Moncioso Do Carmo	2310002829	27/05/2019	07:00	1
William Simmer Valverde	2310010172	27/05/2019	07:00	2
Paulo Vitor Vinco Almeida	2310016890	27/05/2019	07:00	3
Ian Moreira Zuquetto	2310007729	27/05/2019	07:00	4
Guilherme Gabrieli Campos	2310010056	27/05/2019	07:00	5
Fernando Favalessa Dos Santos	2310000556	27/05/2019	07:00	6
Isaac Newton Canabrava Junior	2310014406	27/05/2019	07:00	7
Ramyson Lucas Gomes Do Nascimento	2310011530	27/05/2019	07:00	8
Gabriel Cupertino Pereira	2310012020	27/05/2019	07:00	9
Caio Da Silva Basílio	2310012564	27/05/2019	07:00	10
Gabriel Galantini Santanna	2310005140	27/05/2019	07:00	11
Vinicius Gomes Hygino Silva	2310011724	27/05/2019	07:00	12
Tainã Valadão Da Silveira	2310009818	27/05/2019	07:00	13
Rai Cani Rodrigues	2310001056	27/05/2019	07:00	14
Felipe Lemos Silva	2310009143	27/05/2019	07:00	15
Sérgio Hémerson De Moraes Mittri	2310015584	27/05/2019	07:00	16
Breno Bittencourt Batisti	2310008469	27/05/2019	07:00	17
Mylena Altoé Do Espírito Santo	2310007934	27/05/2019	07:00	18
Fernanda Ervati	2310011788	27/05/2019	07:00	19
Leonardo Lessa Vicentini	2310006342	27/05/2019	07:00	20
Eduardo Corrêa De Araújo	2310008588	27/05/2019	07:00	21
Arnon Oliveira Guss	2310012570	27/05/2019	07:00	22
Pedro Santos Cezário	2310004904	27/05/2019	07:00	23
Brener Pretti Maciel Polac	2310004103	27/05/2019	07:00	24
João Marcos Martins Araújo	2310007305	27/05/2019	07:00	25
Brenner Marcio Esteves Houri	2310010043	27/05/2019	07:00	26
Antonio Esmael Junior	2310005265	27/05/2019	07:00	27
Nicollas Da Hora Miranda	2310002875	27/05/2019	13:00	28
Murillo Da Hora Miranda	2310003360	27/05/2019	13:00	29
Amilcar Domingues De Oliveira Neto	2310012636	27/05/2019	13:00	30
Lucas Loss Scalzer Lopes	2310008646	27/05/2019	13:00	31
Leonardo Cristiano Fardin Gonçalves	2310009147	27/05/2019	13:00	32
Breno Henrique Lucas Cadette	2310013910	27/05/2019	13:00	33
Jéssica Braga Da Silva	2310000826	27/05/2019	13:00	34
Paulo Henrique De Souza Freire	2310013808	27/05/2019	13:00	35
Pedro Vagner De Carvalho	2310002218	27/05/2019	13:00	36
Leinimer Fiame Wolffgram	2310002903	27/05/2019	13:00	37
Kewton James Monfardini Costa	2310001102	27/05/2019	13:00	38
Dan Matthias Abreu	2310013077	27/05/2019	13:00	39
Caio De Lima Castro	2310008692	27/05/2019	13:00	40
Thiago Moraes Martins	2310010113	27/05/2019	13:00	41
Vitor Filpo Silva	2310010833	27/05/2019	13:00	42
Yago Thomazelli Godoy Pimenta	2310011601	27/05/2019	13:00	43
Marcelo Mulin Jose Junior	2310015849	27/05/2019	13:00	44
Daniel Gama Zuqui Rodrigues	2310004454	27/05/2019	13:00	45
Hebertt Sant Ana Lima	2310010236	27/05/2019	13:00	46
Pedro Marchiori Schlecht Moreira	2310011920	27/05/2019	13:00	47
Liniker Raimundo Nogueira	2310011057	27/05/2019	13:00	48
Rogério Augusto Balbio De Melo	2310006113	27/05/2019	13:00	49
Guilherme Delfino Silva	2310008197	27/05/2019	13:00	50
Leandro Modenesi	2310000015	27/05/2019	13:00	51
Pedro Piassarollo Nemer	2310003590	28/05/2019	07:00	52
Vinicius Ribeiro Barbosa	2310004623	28/05/2019	07:00	53
Lucas Araujo Nobre	2310012184	28/05/2019	07:00	54
Otaviano Pereira Da Costa	2310000415	28/05/2019	07:00	55
Lucas Policarpo Milhioli	2310014685	28/05/2019	07:00	56
Maykow Secato Gomes	2310011168	28/05/2019	07:00	57
Raphael Dos Santos Belone	2310006522	28/05/2019	07:00	58
Lucas Tose Federici	2310001005	28/05/2019	07:00	59
Gustavo Correia De Jesus	2310015312	28/05/2019	07:00	60
Raphael Teixeira Dos Santos	2310001804	28/05/2019	07:00	61
Katiele Bittencourt Da Silva	2310010341	28/05/2019	07:00	62
Adalberto Grijó Júnior	2310000181	28/05/2019	07:00	63
Victor Assis Amorim Barbosa	2310004374	28/05/2019	07:00	64
Marcelo Tadeu De Souza Ferreira	2310012747	28/05/2019	07:00	65
Romario Rodrigues De Oliveira	2310000509	28/05/2019	07:00	66
Stéphanie Silveira Donato Roosevelt	2310013155	28/05/2019	07:00	67
Jan Carlos Peruggia Bernardo	2310006706	28/05/2019	07:00	68
Carolina Ribeiro Caliman	2310017248	28/05/2019	07:00	69

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Luiz Felipe Neves Baptista	2310012522	28/05/2019	07:00	70
Rafael Scaramussa Bergi	2310012027	28/05/2019	07:00	71
Lucas Rosa Dos Santos	2310005892	28/05/2019	07:00	72
Jhonathan Gomes Pennaforte	2310005940	28/05/2019	07:00	73
Maycon Bonandi Bufollo	2310000052	28/05/2019	07:00	74
Lucas Rocha De Oliveira	2310002780	28/05/2019	07:00	75
Cássio Monteiro Flegler	2310007973	28/05/2019	07:00	76
Datan Coelho Pereira	2310014269	28/05/2019	07:00	77
Gabriel Soares De Souza	2310011892	28/05/2019	07:00	78
André Anderson Ramos De Souza	2310010751	28/05/2019	07:00	79
Bruno De Jesus Pimentel	2310008539	28/05/2019	13:00	80
Luan Ferreira Leal Moraes	2310009588	28/05/2019	13:00	81
Wanderson Nascimento Figueredo Lucas	2310002711	28/05/2019	13:00	82
Vinicius Rodrigues Eleuterio	2310013721	28/05/2019	13:00	83
Rafael Alves Souto	2310015961	28/05/2019	13:00	84
Calebe Silva Rodrigues	2310001847	28/05/2019	13:00	85
Matheus Chaves Gomes	2310015466	28/05/2019	13:00	86
Murilo Bittencourt Macedo Corona	2310012489	28/05/2019	13:00	87
Lucas Santos Bitti	2310003118	28/05/2019	13:00	88
Caroline Rodrigues Mauro	2310005546	28/05/2019	13:00	89
Tiago Marcarini De Mendonça	2310008505	28/05/2019	13:00	90
Henrique Lopes Pereira	2310010174	28/05/2019	13:00	91
Alex Matheus Oliveira De Sousa	2310000971	28/05/2019	13:00	92
André Luís Toledo De Abreu	2310007722	28/05/2019	13:00	93
Lucas Ezequiel Da Silva	2310008854	28/05/2019	13:00	94
Anna Luiza Galon Main	2310003503	28/05/2019	13:00	95
João Victor Elias Araujo	2310008194	28/05/2019	13:00	96
Igor Taylor Pedroza	2310001754	28/05/2019	13:00	97
Lucas Fonseca Carvalho	2310008571	28/05/2019	13:00	98
Thiago De Jesus Alexandrino Da Costa	2310001396	28/05/2019	13:00	99
Paulo Henrique Mota Marques	2310000078	28/05/2019	13:00	100
Jairo Silva Andrade	2310006062	28/05/2019	13:00	101
Hurik Velten Pinto	2310003276	28/05/2019	13:00	102
Edmar José Gomes Filho	2310000265	28/05/2019	13:00	103
Fernando Dias Lima	2310002449	28/05/2019	13:00	104
Leonardo Rocha Ramalhete	2310004238	28/05/2019	13:00	105
Priscila De Souza Rocha	2310014097	28/05/2019	13:00	106
Marcus Vinicius De Menezes	2310015569	28/05/2019	13:00	107

Ruan Antônio Figueira Luparelli	2310012322	29/05/2018	07:00	108
Daniel Mendonça Da Silva	2310012008	29/05/2018	07:00	109
Kisley De Souza Conceição	2310017003	29/05/2018	07:00	110
Felipe Pessini De Paula	2310008281	29/05/2018	07:00	111
Lucas Baros Veloso De Oliveira	2310014832	29/05/2018	07:00	112
Leticia Oliveira Nascimento	2310006821	29/05/2018	07:00	113
Lucas Bernardo Gomes	2310015185	29/05/2018	07:00	114
Lívia Volkers Do Espírito Santo	2310010993	29/05/2018	07:00	115
André Felipe De Paulo Schmidt	2310006313	29/05/2018	07:00	116
Alan Cesar Campos Garcia	2310004565	29/05/2018	07:00	117
Diogo Reis Da Silva	2310009140	29/05/2018	07:00	118
Fernando Ribeiro Mazza	2310013892	29/05/2018	07:00	119
Jean Christian Pires Pimenta	2310011712	29/05/2018	07:00	120
Thais Amorim Monico	2310002109	29/05/2018	07:00	121
Flávio Augusto Pereira Vieira Macchado	2310000217	29/05/2018	07:00	122
Bruno De Oliveira Gomes Costa Da Silva	2310008311	29/05/2018	07:00	123
Luís Guilherme Lyra Nunes	2310015114	29/05/2018	07:00	124
Bianca Passon Davila Ramos	2310013239	29/05/2018	07:00	125
Vitor Zucolotto	2310006017	29/05/2018	07:00	126
Israel Francisco Santos De Souza	2310009345	29/05/2018	07:00	127
Igor Zouain Magalhães Cabral	2310011264	29/05/2018	07:00	128
Lorenzo Malini Carletti	2310015217	29/05/2018	07:00	129
Victor Emmanuel Monteiro Siqueira De Moraes Araujo	2310000572	29/05/2018	07:00	130
Pedro Christian Leite Brito	2310012448	29/05/2018	07:00	131
Diogo Braga Da Silva	2310001218	29/05/2018	07:00	132
Roberto Patrício Dos Reis Filho	2310005697	29/05/2018	07:00	133
Victor Dose Lage De Almeida	2310007925	29/05/2018	07:00	134
Walace Henrique Arruda Braz	2310006928	29/05/2018	07:00	135
Neander Batista Ramos	2310014511	29/05/2018	13:00	136
Rogério Vasconcelos Santos	2310015946	29/05/2018	13:00	137
Igor Zilton Dos Santos Molino	2310012708	29/05/2018	13:00	138
Thalles Peçanha Sampaio	2310010153	29/05/2018	13:00	139
José Pedro Pires Souza	2310012364	29/05/2018	13:00	140
Wylace Barbosa Andrade	2310007334	29/05/2018	13:00	141
Mayk Onofrio Norbim	2310006427	29/05/2018	13:00	142
Erich Paradizo Loreto	2310012390	29/05/2018	13:00	143

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Lucas Raulino Quintiliano	2310003404	29/05/2018	13:00	144
Diogo Antonio Sperandio Xavier	2310008238	29/05/2018	13:00	145
Patricia Ridolf Gonçalves	2310001537	29/05/2018	13:00	146
Mateus Menezes Matos	2310009406	29/05/2018	13:00	147
Pedro Henrique De Oliveira Azevedo	2310008976	29/05/2018	13:00	148
Lucas Muniz Ribeiro De Oliveira Faria	2310000313	29/05/2018	13:00	149
Piettro Scarpati Bernardes	2310007537	29/05/2018	13:00	150
Lucas Peixoto Maricato Silveira	2310004549	29/05/2018	13:00	151
Matheus Simões Neto Fonseca	2310007048	29/05/2018	13:00	152
Emerson De Souza Merelis	2310015549	29/05/2018	13:00	153
Thiago Bezerra E Silva	2310013614	29/05/2018	13:00	154
Jean Vitor Rossetto Caneva	2310012315	29/05/2018	13:00	155
Lucas Menegussi Medeiros	2310012830	29/05/2018	13:00	156
Marcelo Dutra Coutinho	2310014180	29/05/2018	13:00	157
Renan Reis Almeida	2310004281	29/05/2018	13:00	158
Marcos Vinícius Brito Dias	2310015314	29/05/2018	13:00	159
Ygor Cardoso Carcheno	2310010869	29/05/2018	13:00	160

Vitória/ES, de 14 Maio de 2019

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 486138

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

SOLDADO COMBATENTE (QPCBM) - CBMES

Nome	Inscrição	Local	Data - Hora	Classi-ficação
Bruno Moncioso Do Carmo	2310002829	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	1
William Simmer Valverde	2310010172	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	2
Paulo Vitor Vinco Almeida	2310016890	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	3
Ian Moreira Zuquetto	2310007729	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	4
Guilherme Gabrieli Campos	2310010056	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	5
Fernando Favalessa Dos Santos	2310000556	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	6
Isaac Newton Canabrava Junior	2310014406	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	7
Ramyson Lucas Gomes Do Nascimento	2310011530	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	8
Gabriel Cupertino Pereira	2310012020	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	9
Caio Da Silva Basílio	2310012564	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	10
Gabriel Galantini Santanna	2310005140	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	11
Vinicius Gomes Hygino Silva	2310011724	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	12
Tainã Valadão Da Silveira	2310009818	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	13
Rai Cani Rodrigues	2310001056	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	14
Felipe Lemos Silva	2310009143	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	15
Sérgio Hémerson De Moraes Mittri	2310015584	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	16
Breno Bittencourt Batisti	2310008469	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	17
Mylena Altoé Do Espírito Santo	2310007934	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	18
Fernanda Ervati	2310011788	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	19
Leonardo Lessa Vicentini	2310006342	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	20
Eduardo Corrêa De Araújo	2310008588	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	21
Arnon Oliveira Guss	2310012570	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	22
Pedro Santos Cezário	2310004904	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	23
Brener Pretti Maciel Polac	2310004103	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	24
João Marcos Martins Araújo	2310007305	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	25
Brenner Marcio Esteves Houri	2310010043	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	26
Antonio Esmael Junior	2310005265	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	27
Nicollas Da Hora Miranda	2310002875	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	28
Murillo Da Hora Miranda	2310003360	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	29
Amilcar Domingues De Oliveira Neto	2310012636	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	30
Lucas Loss Scalzer Lopes	2310008646	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	31
Leonardo Cristiano Fardin Gonçalves	2310009147	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	32
Breno Henrique Lucas Cadette	2310013910	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	33
Jéssica Braga Da Silva	2310000826	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	34
Paulo Henrique De Souza Freire	2310013808	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	35
Pedro Vagner De Carvalho	2310002218	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	36
Leinimer Fiame Wolffgram	2310002903	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	37
Kewton James Monfardini Costa	2310001102	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	38
Dan Matthias Abreu	2310013077	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	39
Caio De Lima Castro	2310008692	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	40
Thiago Moraes Martins	2310010113	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	41
Vitor Filpo Silva	2310010833	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	42
Yago Thomazelli Godoy Pimenta	2310011601	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	43
Marcelo Mulin Jose Junior	2310015849	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	44
Daniel Gama Zuqui Rodrigues	2310004454	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	45

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Hebertt Sant Ana Lima	2310010236	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	46
Pedro Marchiori Schlecht Moreira	2310011920	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	47
Liniker Raimundo Nogueira	2310011057	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	48
Rogério Augusto Balbio De Melo	2310006113	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	49
Guilherme Delfino Silva	2310008197	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	50
Leandro Modenesi	2310000015	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	51
Pedro Piassarollo Nemer	2310003590	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	52
Vinicius Ribeiro Barbosa	2310004623	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	53
Lucas Araujo Nobre	2310012184	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	54
Otaviano Pereira Da Costa	2310000415	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	55
Lucas Policarpo Milhioli	2310014685	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	56
Maykow Secato Gomes	2310011168	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	57
Raphael Dos Santos Belone	2310006522	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	58
Lucas Tose Federici	2310001005	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	59
Gustavo Correia De Jesus	2310015312	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	60
Raphael Teixeira Dos Santos	2310001804	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	61
Katiele Bittencourt Da Silva	2310010341	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	62
Adalberto Grijó Júnior	2310000181	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	63
Victor Assis Amorim Barbosa	2310004374	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	64
Marcelo Tadeu De Souza Ferreira	2310012747	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	65
Romario Rodrigues De Oliveira	2310000509	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	66
Stéphanie Silveira Donato Roosevelt	2310013155	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	67
Jan Carlos Peruggia Bernardo	2310006706	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	68
Carolina Ribeiro Caliman	2310017248	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	69
Luiz Felipe Neves Baptista	2310012522	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	70
Rafael Scaramussa Bergi	2310012027	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	71
Lucas Rosa Dos Santos	2310005892	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	72
Jhonathan Gomes Pennaforte	2310005940	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	73
Maycon Bonandi Bufollo	2310000052	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	74
Lucas Rocha De Oliveira	2310002780	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	75
Cássio Monteiro Flegler	2310007973	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	76
Datan Coelho Pereira	2310014269	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	77
Gabriel Soares De Souza	2310011892	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	78
André Anderson Ramos De Souza	2310010751	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	79
Bruno De Jesus Pimentel	2310008539	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	80
Luan Ferreira Leal Moraes	2310009588	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	81
Wanderson Nascimento Figueredo Lucas	2310002711	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	82
Vinicius Rodrigues Eleuterio	2310013721	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	83
Rafael Alves Souto	2310015961	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	84
Calebe Silva Rodrigues	2310001847	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	85
Matheus Chaves Gomes	2310015466	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	86
Murilo Bittencourt Macedo Corona	2310012489	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	87
Lucas Santos Bitti	2310003118	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	88
Caroline Rodrigues Mauro	2310005546	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	89
Tiago Marcarini De Mendonça	2310008505	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	90
Henrique Lopes Pereira	2310010174	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	91
Alex Matheus Oliveira De Sousa	2310000971	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	92
André Luís Toledo De Abreu	2310007722	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	93
Lucas Ezequiel Da Silva	2310008854	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	94
Anna Luiza Galon Main	2310003503	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	95
João Victor Elias Araujo	2310008194	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	96
Igor Taylor Pedroza	2310001754	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	97
Lucas Fonseca Carvalho	2310008571	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	98
Thiago De Jesus Alexandrino Da Costa	2310001396	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	99
Paulo Henrique Mota Marques	2310000078	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	100
Jairo Silva Andrade	2310006062	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	101
Hurik Velten Pinto	2310003276	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	102
Edmar José Gomes Filho	2310000265	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	103
Fernando Dias Lima	2310002449	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	104
Leonardo Rocha Ramalhete	2310004238	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	105
Priscila De Souza Rocha	2310014097	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	106
Marcus Vinicius De Menezes	2310015569	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	107
Ruan Antônio Figueira Luparelli	2310012322	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	108
Daniel Mendonça Da Silva	2310012008	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	109
Kisley De Souza Conceição	2310017003	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	110
Felipe Pessini De Paula	2310008281	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	111
Lucas Baros Veloso De Oliveira	2310014832	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	112
Leticia Oliveira Nascimento	2310006821	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	113
Lucas Bernardo Gomes	2310015185	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	114
Lívia Volkers Do Espírito Santo	2310010993	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	115
André Felipe De Paulo Schmidt	2310006313	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	116

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Alan Cesar Campos Garcia	2310004565	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	117
Diogo Reis Da Silva	2310009140	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	118
Fernando Ribeiro Mazza	2310013892	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	119
Jean Christian Pires Pimenta	2310011712	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	120
Thais Amorim Monico	2310002109	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	121
Flávio Augusto Pereira Vieira Macchado	2310000217	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	122
Bruno De Oliveira Gomes Costa Da Silva	2310008311	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	123
Luís Guilherme Lyra Nunes	2310015114	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	124
Bianca Passon Davila Ramos	2310013239	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	125
Vitor Zucolotto	2310006017	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	126
Israel Francisco Santos De Souza	2310009345	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	127
Igor Zouain Magalhães Cabral	2310011264	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	128
Lorenzo Malini Carletti	2310015217	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	129
Victor Emmanuel Monteiro Siqueira De Moraes Araujo	2310000572	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	130
Pedro Christian Leite Brito	2310012448	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	131
Diogo Braga Da Silva	2310001218	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	132
Roberto Patrício Dos Reis Filho	2310005697	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	133
Victor Dose Lage De Almeida	2310007925	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	134
Walace Henrique Arruda Braz	2310006928	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	135
Neander Batista Ramos	2310014511	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	136
Rogério Vasconcelos Santos	2310015946	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	137
Igor Zilton Dos Santos Molino	2310012708	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	138
Thalles Peçanha Sampaio	2310010153	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	139
José Pedro Pires Souza	2310012364	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	140
Wylace Barbosa Andrade	2310007334	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	141
Mayk Onofrio Norbim	2310006427	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	142
Erich Paradizo Loreto	2310012390	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	143
Lucas Raulino Quintiliano	2310003404	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	144
Diogo Antonio Sperandio Xavier	2310008238	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	145
Patricia Ridolf Gonçalves	2310001537	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	146
Mateus Menezes Matos	2310009406	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	147
Pedro Henrique De Oliveira Azevedo	2310008976	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	148
Lucas Muniz Ribeiro De Oliveira Faria	2310000313	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	149
Piettro Scarpati Bernardes	2310007537	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	150
Lucas Peixoto Maricato Silveira	2310004549	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	151
Matheus Simões Neto Fonseca	2310007048	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	152
Emerson De Souza Merelis	2310015549	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	153
Thiago Bezerra E Silva	2310013614	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	154
Jean Vitor Rossetto Caneva	2310012315	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	155
Lucas Menegussi Medeiros	2310012830	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	156
Marcelo Dutra Coutinho	2310014180	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	157
Renan Reis Almeida	2310004281	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	158
Marcos Vinícius Brito Dias	2310015314	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	159
Ygor Cardoso Carcheno	2310010869	Auditório TCE	30/05/2019 - 13:00h	160

Vitória/ES, de 14 Maio de 2019

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 486149

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO (6ª ETAPA)

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO (6ª ETAPA)** do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Conforme disposto no item 9 do Edital nº 05/2018, ficam convocados os candidatos constantes no anexo único do presente edital, para realização do **Exame Toxicológico (6ª ETAPA)** nas seguintes condições:

I - No dia 27 de Maio de 2019:
a. Os candidatos classificados entre a 1ª e a 27ª colocação deverão comparecer para a coleta às 07 horas;
b. Os candidatos classificados entre a 28ª e a 51ª colocação deverão comparecer para a coleta às 14 horas.

II - No dia 28 de Maio de 2019:
a. Os candidatos classificados entre a 52ª e a 79ª colocação deverão comparecer para a coleta às 07 horas;
b. Os candidatos classificados entre a 80ª e a 107ª colocação deverão comparecer para a coleta às 14 horas.

III - No dia 29 de Maio de 2019:
a. Os candidatos classificados entre a 108ª e a 135ª colocação deverão comparecer para a coleta às 07 horas;
b. Os candidatos classificados entre a 136ª e a 160ª colocação deverão comparecer para a coleta às 14 horas.

Art. 2º Para a realização do Exame Toxicológico, os candidatos deverão comparecer, nos horários e datas supracitadas, ao Auditório principal do Hospital da Polícia Militar - HPM, sito à Avenida Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem para realização do Exame Toxicológico, conforme previsto no item I do Art. 1º deste edital e seu anexo único, estarão ELIMINADOS deste concurso público.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, de 14 Maio de 2019

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 486196

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA)

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA)** do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 10 do Edital nº 05/2018, ficam convocados os candidatos constantes no anexo único do presente edital, para início da **Investigação Social (7ª ETAPA**) e para serem cientificados sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.
I - Os candidatos relacionados no anexo único do presente edital deverão comparecer à palestra de orientação quanto à 7ª etapa, às 13 horas do dia 30/05/2019, ao auditório principal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES, sito à R. José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá, Vitória - ES, sendo de responsabilidade do Candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido no referido Anexo Único.
II - Os candidatos que não comparecerem para a palestra de orientação quanto à 7ª etapa, conforme item I deste edital, estarão ELIMINADOS deste concurso público.
III - Os candidatos que comparecerem à palestra de orientação, conforme item I deste edital, deverão entregar os documentos listados no Anexo VI do edital de abertura e a Ficha de Investigação Social, devidamente preenchida, até as 17 horas o dia 07/06/2019 na Gerência de Investigação (C2) do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 - Enseada do Suá, Vitória - ES.
IV - As Fichas de Investigação Social estarão disponíveis no site do CBMES: www.cb.es.gov.br/concursos.
V - Os candidatos que não entregarem tempestivamente os documentos requeridos no item III deste edital estarão ELIMINADOS deste concurso público.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 486200

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 079/2019.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DE VEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4°, da IS N n°04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **83713336.**
RESOLVE:
Art. 1°. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias aos despachantes Tania Mara Witte, Geovane Gonçalves, Alberto Marques da Silva, Donato José de Almeida, Scheyla Bianchi Vilete;** prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n° 04/2011
Art. 2°. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória, 13 de maio de 2019.
Marcus Perozini de Araújo
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 485982

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.
OBJETO: Credenciamento da empresa**, FLAVIO RORIZ NASCIMENTO - 10972485775, CNPJ 33.416.019/0001-72,** situada no município de **CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES,** por meio de seu representante, **FLAVIO RORIZ NASCIMENTO - CPF 109.724.857-75. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº **85789127. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 486378

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 48/2019.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **75725665**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista que **o indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias** ao **CFC LOCAL**, CNPJ nº 03.479.074/0001-40, localizado no Município de CARIACICA/ES, representado pelo **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116** com fundamento no Artigo. 77, inciso I c/c Artigo 74, II pela inobservância das obrigações descritas no Artigo. 69, incisos II, III, VII e XII da IS N nº67/2014 e desobediência ao disposto no Artigo 10, inciso IV da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 9 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 486385

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 47/2019.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **71104259**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis,* determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias** ao **CFC UNITRAN**, CNPJ nº 20.825.200/0001-90, localizado no Município de SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, representado pelo **Dr. Gabriel Porcaro Brasil OAB/ES 15.798** com fundamento no Artigo. 77, inciso I em inobservância da obrigação constante no Artigo. 69, incisos XII da IS N nº67/2014, bem como desobediência ao disposto no Artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 9 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 486392

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B ULICH LTDA - ME,** CNPJ nº 07.808.895/0001-34, situada no município de Água Doce do Norte/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85151653. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 03 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 486338

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA LTDA,** CNPJ nº 01.211.141/0001-16, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85132870. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 03 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 486370

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B APRENDIZ LTDA,** CNPJ nº 07.630.699/0001-12, situada no município de Barra de São Francisco/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85151645. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 05 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 486371

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAGUAÇU LTDA,** CNPJ nº 07.700.079/0001-02, situada no município de Itaguaçu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85119423. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 15 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 486375

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.
OBJETO: Credenciamento da empresa, **STEPHANIE DOS SANTOS SOARES 10734781733**, **CNPJ 31.909.356/0001-76,** situada no município de **SERRA/ES,** por meio de seu representante, **STEPHANIE DOS SANTOS SOARES - CPF 107.347.817-33.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº **85582891.**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 15 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 486382

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO: aquisição de material de consumo / expediente - Papel A4.
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, sito a Rua Sebastião Rodrigues Miranda, nº 49, Bairro Boa Vista II, Serra/ES, CEP: 29.161-027 (Ponto de referência: BR-101 Norte - atrás do Vitória Apart Hospital), em dias úteis no horário das 08h00min às 17h00min.
DO VALOR: R$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0271000001; Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.16, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 85451282.

Vitória/ES, 15 de maio de 2019.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 486386

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 714-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual nesta Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando o Decreto nº 3133-R, publicado no Diário Oficial de 22/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual os seguintes servidores:

I - Membros Titulares:
a) Michele Elidia Pfeifer de Araújo - Presidente
b) Camila Simão Fracalossi
c) Elayne Fehlberg Pereira

II - Membros Suplentes:
a) Fabiano Kaniski Rossi
b) Natália Moreira Soares Diogenis
c) Vanessa Mion Careta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1090-S, de 27 de agosto de 2018.

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 485965

PORTARIA Nº 715-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório nesta Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando o Decreto nº 2624-R, publicado no Diário Oficial de 23/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório os seguintes servidores:
I - Membros Titulares:
a) Ana Paula Silva Bobbio Rosa - Presidente
b) Camila Simão Fracalossi
c) Petronilha Lage de Almeida Lima
d) Thaiz Oliveira Martins Charpinel
e) Vanessa Mion Careta

II - Membros Suplentes:
a) Elayne Fehlberg Pereira
b) Juliano Rafael da Silva Leitão
c) Ramon Goronci Sant Ana
d) Natalia Moreira Soares Diogenis
e) Priscila Maria do Nascimento

Art. 2º O servidor que não comparecer a três reuniões consecutivas, sem justificativa, será excluído da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1091-S, de 27 de agosto de 2018.

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 485967

PORTARIA Nº 716-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/75, com fundamento no Art. 5º, § 2º do Decreto nº 2289-R/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas para representarem esta Secretaria junto ao Sistema Integrado de Ouvidoria deste Estado:

I - Titular:
Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli - Nº funcional 2680777-4
e-mail: sedu.oge@sedu.es.gov.br

II - Adjunto:
Geiza Ardiçon, Nº funcional 2733692-4
e-mail: sedu.oge@sedu.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 029-S, de 21 de janeiro de 2019.

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 485968

PORTARIA Nº 717-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA MORATI GOMES**, nº funcional 277426, para substituir a Chefe do Grupo de Recursos Humanos, Maria Silva Santana, no período de 07 de maio de 2019 a 21 de maio de 2019, por motivo de férias, desta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 485970

PORTARIA Nº 718-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **Marlene Santos Silva Nascimento,** nº funcional 327910, vínculo 2, MaPP-V.4, na EEEFM Dr. Edward Abreu do Nacimento, município de Pedro Canário, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 11 da Portaria nº184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação. (Processo nº 85778885).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 486038

PORTARIA Nº 719-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **Tania Ferraz Pereira,** nº funcional 280462, vínculo 51, MaPP-V.12, na EEEFM Clotilde Rato, município da Serra, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 11 da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 01/04/2019. (Processo nº 85802271).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 486043

PORTARIA Nº 720-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2020, a servidora **Geisa Katiane da Silva**, MAPB-IV.1, nº funcional 3336263, vínculo 3, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Arte, da EEEFM Irmã Maria Horta, município de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Vitória, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 85770779).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 486045

PORTARIA Nº 721 -S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 30/04/2019 até 31/01/2020, o servidor **Sandro Ricardo de Souza**, MaPB-IV.2, nº funcional 479977, vínculo 6, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Física, na EEEM Agenor Roris, município de Vila Velha, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei Complementar nº 46/94 e inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 85802204).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 486052

PORTARIA Nº 722 -S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, no período de **29/04/2019 a 31/01/2020**, a servidora **Camila Reis dos Santos**, MaPB VI.2, nº funcional 3197816, vínculo 2, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Biologia, na EEEFM "Romulo Castelo", município de Serra, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115/1998 (proc. nº 85416932).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 486056

PORTARIA Nº 723 -S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2020, o professor **Antonio Marcos Maifredi**, MaPB V.3, nº funcional 498182, vínculo 20, nível de atuação 18, na SRE Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Grupo de Apoio Administrativo e Operacional, nos termos da Portaria nº. 028-R, publicada no D.O. de 09/06/03, e Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 85142743).

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 486059

PORTARIA Nº 724 -S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2020, a professora **Andrea Vasconcelos Bertolo**, MAPB-V.4, nº funcional 2465426, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Geografia, na EEEFM Gisela Salloker Fayet, município de Domingos Martins, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo 85484679)

Vitória, 16 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 486061

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98 da Constituição Estadual, **NOTIFICA** a Empresa **COMERCIAL MORBRAS EIRELLI -ME,** devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.312.963/0001-44, conforme decisão administrativa final nº 265/2018, do processo nº 81798571, aplica-se a penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual dos bens não entregues na autorização de fornecimento nº 131/2017, nos termos do Art.87 da Lei Nº 8666/93 e Cláusula 12.2, b da ARP 0038/2016, no valor total de R$ 12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais), devendo realizar depósito bancário no Banco: 021, Agência: 0076, Conta: 0012239927.
Dando-se, assim, termo final ao procedimento.

Vitória/ES, 10 de Maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 485962

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 535-S, de 16 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

GUSTAVO GUASTI CABRAL - NF. 3191729 - CDPSDN.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 486206

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2017.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 78072573

Vitória, 14 de maio de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS
Protocolo 486383

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2019.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: EUROPA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de conferência, montagem, desmontagem e embalagem de torneiras.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 85533041

Vitória/ES, 14 de maio de 2019

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário De Estado Para Assuntos Administrativos/SEJUS.
Protocolo 486351

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2016

PROCESSO: 70122229/2015

CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECOM.

PROCESSO PROCON: 74250175/2016

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

CONTRATADA: MP Publicidade LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2019.

Alterar a cláusula sétima, item 7.11, alínea "a", passando o índice de desconto sobre os custos internos para 67% (sessenta e sete por cento).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$100.000,00 (Cem mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade:10.46.907.14.31.0068.2072
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 159.

Vitória, 16 de maio de 2019.

LANA LAGES
Diretora Presidente
Protocolo 486384

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº059/2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de recesso ao estagiário **LUCAS JOSÉ SOUZA DE MENEZES**, nº funcional 3868451, no período de 28/05 a 26/06/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 16 de Maio de 2019.

PATRÍCIA DE CARLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 485983

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2019

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Louram Norberto da Silva - Nº funcional 3855910 - a partir de 16/05/2019.

Vitória, 16 de Maio de 2019.

PATRÍCIA DE CARLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 486097

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9003/2018

Processo nº: 81548192

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vila Valério.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta do termo de fomento, de 31/05/19 **para 29/08/2019**.

Vitória, 16 de maio de 2019.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 485979

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2018 - DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes suplentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo **81738358**, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 486011

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato SEAG nº 056/2019
Processo nº 85712981

Fica rescindido, a pedido, de acordo com a Cláusula Quarta, inciso II, o Contrato SEAG nº 056/2019, com **CLÁUDIA COCO PEREIRA MELOTTI,** a contar de **16/05/2019.**

Vitória, 16 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 486334

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato SEAG nº 059/2019
Processo nº 85713058

Fica rescindido, a pedido, de acordo com a Cláusula Quarta, inciso II, o Contrato SEAG nº 059/2019, com **WILKES SPERANDIO GUIDA,** a contar de **16/05/2019.**

Vitória, 16 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 486348

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Cidade Engenharia Ltda.

OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,74m²;
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.815,08m;
No município de Pinheiros/ES.

VALOR: R$ 280.432,24 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:31.101.20.782.0006.3364
Elemento Despesa nº 3.3.90.32.

***RETIFICAÇÃO da Ordem de Fornecimento nº 587/2018, publicado no DIOES de 28/12/2018, Protocolo 451301.**

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 485972

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 0157/2018
PROCESSO SEAG Nº: 78756421

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: BR Construtora e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da CEASA, no Município de Cariacica/ES.
VALOR GLOBAL: R$2.148.014,50 (Dois milhões e cento e quarenta e oito mil e quatorze Reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060 - Apoio à Implantação de Projetos de Infraestrutura e Serviços par Desenvolvimento Agropecuário - 449051 - Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução total do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

Vitória, 17 de dezembro de 2018.
ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 485946

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 042/2019

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Pinheiros/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,74m²;
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.815,08m;
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$ 280.432,24 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2018, anexa ao presente instrumento.
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados e meios fios no Distrito de São João do Sobrado e na Comunidade Brunelli.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
PROCESSO SEAG Nº: 82654832

***RETIFICAÇÃO do Contrato de Doação nº 120/2018, publicado no DIOES de 06/11/2018, Protocolo 438237.**

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 485969

RESUMO DE CONTRATO nº074/2019
ARP nº032/2018-SEAG
PROCESSOS: 85414859
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Altair Fabro & Cia Ltda - EPP. - CNPJ nº02.730.048/0001-80.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem para Trator de 75cv.
VALOR TOTAL: R$21.331,60 (Vinte e um mil e trezentos e trinta e um Reais e sessenta centavos)..
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 16 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 486161

RESUMO DE CONTRATO nº069/2019
ARP nº0/2018-SEAG
PROCESSOS: 85699713
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Engecosta Comércio e Serviços EIRELI - EPP. - CNPJ nº14.931.404/0001-03.
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Barracas de Feira.
VALOR TOTAL: R$53.320,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e vinte Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 16 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 486164

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº078/2019
ARPS nº021 e 020/2019-SEAG
PROCESSO:82819300
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Palini & Alves Ltda. - CNPJ nº49.393.549/0001-82.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Secadores de Café de 120 sacas, trifásica; 01 (um) Secador de 120 sacas monofásica.
VALOR TOTAL: R$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00 e 4.4.90.32.00.
Vitória, 16 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 486167

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 065/2019
PROCESSO nº85055875
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Made Info Serviços Ltda - ME. - CNPJ nº21.344.057/0001-88.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Computadores.
VALOR TOTAL: R$23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do contrato no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.122.0800.2070. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.
Vitória, 16 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 486187

Contrato de Doação Com Encargos SEAG nº 183/2019
Processo nº 76567818
Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Município de Fundão.
Objeto: Doação de 57 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.
Valor total dos bens doados: R$ 1.694.646,87
Vitória-ES, 16/05/2019.
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 486355

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0187/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 84009829
DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.
OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola p/ trator 75cv.
Vitória-ES, 16/05/2019.
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 486357

ERRATA
No Resumo do Contrato de Doação com Encargos Nº 0370/2019, publicado no DOE/ES na data de 15/05/2019.
Onde se lê:
[...] Contrato nº 0370/2019.
Leia-se:
[...] Contrato nº 0370/2018.

Protocolo 486354

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-P, de 06 de maio de 2019
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, instituída pela Instrução de Serviço Nº 040-P, de 07/05/2018, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:
Marissol Passos Corrêa - Pregoeira
Carlos Berchmans Pombo Duarte
Beatriz de Souza Costa
Membros Suplentes:
Arthur Gabriel Guedes Rocha
Wesley Barbosa Gomes
Art. 2º Na falta ou impedimento da Pregoeira acima designada, será esta substituída por **Carlos Berchmans Pombo Duarte** para o exercício das atribuições e funções.
Art. 3º Fica delegada a pregoeira a atribuição de assinar o original dos editais referentes aos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade, assim como de rubricá-los em todas as suas folhas.
Art. 4º O mandato da Comissão instituída pela presente Instrução será de 01 (um) ano.
Art. 5º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 486233

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 004-R, DE 16 DE MAIO DE 2019

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA Para atender com despesas com obras e instalações	4.4.90	0101	4.557.896,31
		TOTAL		4.557.896,31

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	4.4.90	3101	4.557.896,31
		TOTAL		4.557.896,31

Protocolo 486346

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 009//2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.
CONTRATADA: EXTINTOR ES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Recarga e manutenção de extintores de incêndio agente água 10 litros e pó químico seco Pqs capacidade 6,0 kg.
VALOR R$ 238,74 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo.
PROCESSO: 85751650.

Vitória, 08 de maio de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas.
Protocolo 486322

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 010/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.
CONTRATADA: WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliário de banheiro em MDF.
VALOR R$ 10.404,00 (dez mil quatrocentos e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente.
PROCESSO: 84726407.

Vitória, 09 de maio de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas.
Protocolo 486325

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016

PROCESSO: 70122229/2015
CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECOM
PROCESSO: 74237993/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
CONTRATADA: MP PUBLICIDADE LTDA. EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019. Alterar a cláusula sétima, item 7.11, alínea "a", **passando o índice de desconto sobre os custos internos para 67% (sessenta e sete por cento).**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.125.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 10.35.101.26.131.0204.2090- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 16 de maio de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas
Protocolo 486179

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Extrato do Termo de Permissão de Uso a Título Precário
Proc. DER-ES Nº 82452415/2018

Partes: DER-ES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA-ES.
Objeto: Autorização de uso a Título Precário para a implantação de calçadas cidadãs a serem construídas em terreno adjacente à faixa de domínio, situada à Rodovia ES-080, município de Águia Branca.
Assinatura: 10/05/2019.
Protocolo 486105

ERRATA
REF. AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000236/2019, publicada no DIO/ES de 16/05/2019.
,
Onde se lê: "[...] O Edital de Notificação de Penalidade Por Infração de Trânsito Nº 000238/2019,..."
"[...] **ENG. LUIZ CASAR MARETTA COURA**
Diretor-geral do DER-ES"

Leia-se: "[...] O Edital de Notificação de Penalidade Por Infração de Trânsito Nº 000236/2019,..."
"[...] **ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**
Diretor-geral do DER-ES"

Protocolo 485900

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. PROC. 73680206. Tomada de Preços nº 009/18. **Contratante**: IOPES, CNPJ 086963690000192. **Contratada:** BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNJP 15451820000177**. Objeto:** Execução das obras de instalação de SPDA e acessibilidade na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, em Vitória/ES. **Valor R$** 114.795,20**. Prazo de vigência e execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Progr. de Trab:** 10422011212208002070. **Fonte**: 0102000001. **N.D:** 449051. **Assinatura:** 16/05/2019.

Protocolo 486318

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob o nº **85857840**, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **LEANDRO BULHÕES GOMES, número funcional 2784971**, para apuração das condutas previstas nos incisos VI e IX do art. 234 da Lei Complementar nº 46/94 e demais fatos associados.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 14 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486234

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 99-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.05.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº **85334294**.

Cariacica, 16 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486239

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09.05.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 82661421.

Cariacica, 16 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486246

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09.05.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 82661383.

Cariacica, 16 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486250

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09.05.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 82590745.

Cariacica, 16 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486252

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09.05.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 82661340.

Cariacica, 16 de maio de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 486257

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 057-S, **de 06 de maio de 2019.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA JOSÉ MAGEVSKI CAMATA**, nº funcional 3838528, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB a contar de 03/05/2019.

Vitória, 06 de maio de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 486465

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2019
Processo Nº 85858358
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Contratada: VETRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 39.825.047/001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.
Valor: R$ 1.649,66 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Recursos Orçamentários: A despesa será suportada pelo **Projeto: 36.101.15.122.0800.2070**, Fonte **0101**, Natureza de Despesa **3.3.90.33.00** - Passagem e Despesa com Locomoção.
Vitória, 16 de maio de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 486057

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26/04/2019.

LOCAL: Sede social da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, nº 186, 3º andar, Ed. Bemge, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-150.
PRESENÇAS: Acionistas representando a maioria do Capital Social da Empresa.
MESA: Carlos Aurélio Linhalis - Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária da Mesa.
Deliberações tomadas pela maioria do Capital Volante:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
- Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2018 e o Relatório do Auditor Independente;
- Aprovação da Proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2018;
- **Eleição dos membros do Conselho Fiscal**: Membro Efetivo: Alaimar Ribeiro Rodrigues. Membro Suplente: Roberta Altoé Lirio. Membro Efetivo: Davi Diniz de Carvalho. Membro Suplente: Leonardo Galazzi Zanotelli. Membro Efetivo: André Rosetti Bresciani. Membro Suplente: Edson Luiz Bermudes Ferreira.
- **Eleição de membros do Conselho de Administração**: Membro Efetivo: Pedro Menegueti. Membro Suplente: Pedro Ivo da Silva. Membro Efetivo: José Marcos Travaglia. Membro Suplente: Magaly Guimarães Lucas. Membro Efetivo: Cláudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato. Membro Suplente: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi. Membro Efetivo: Rafael Grossi Gonçalves Pacífico. Membro Efetivo: Carlos Aurélio Linhalis. Membro Suplente: Weydson Ferreira do Nascimento. Membro Efetivo: José Alves Paiva. Membro Suplente: Flávia Coutinho Paiva Ramos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- Aprovação da alteração do Estatuto Social da CESAN, no tocante a:
Artigo 4º, em virtude do aumento do Capital Social, passando a ter a seguinte redação: ☐*Art. 4º - O capital Social é de R$ 2.519.733.058 (Dois bilhões, quinhentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil e cinquenta oito reais), representado por 2.519.733.058 ações ordinárias de valor nominal em R$1,00 (um real) cada, podendo ser representadas por títulos e provisoriamente por cautelas, respondendo pelas despesas o acionista que solicitar tal providência.*☐☐.
Artigo 12, §1º, alínea b, 2 - Substituição do termo QCE-02 por QCE-03, passando a ter a seguinte redação:
☐Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas ☐a☐, ☐b☐ e ☐c☐ do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e terceiro: §1º - Ter experiência profissional de, no mínimo: b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: 2. cargo em comissão ou função de confiança no setor público equivalente a QCE-03 ou superior, da Administração Pública do Estado do Espírito Santo☐.
Artigo 12, §2º - Substituição do termo compatível com o cargo para o qual foi indicado por aderente à área de atuação da CESAN, passando a ter a seguinte redação:
☐Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas ☐a☐, ☐b☐ e ☐c☐ do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e terceiro: §2º - Ter formação acadêmica aderente à área de atuação da CESAN.☐
Artigo 16, §1º, alínea b, 2 - Substituição do termo QCE-02 por QCE-03, passando a ter a seguinte redação:
☐Artigo 16 - Os membros da Diretoria serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas ☐a☐, ☐b☐ e ☐c☐ do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e quarto:§1º - Ter experiência profissional de, no mínimo: b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: 2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente no setor público a QCE-03 ou superior da Administração Pública do Estado do Espírito Santo☐.
Alteração do Artigo 16, §2º e §3º - Substituição do termo compatível com o cargo para o qual foi indicado por aderente à área de atuação da CESAN, passando a ter a seguinte redação:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

☐Artigo 16 - Os membros da Diretoria serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas ☐a☐, ☐b☐ e ☐c☐ do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e quarto: §2º - Ter formação acadêmica aderente à área de atuação da CESAN; §3º - Ter formação acadêmica em nível de pós-graduação, aderente à área de atuação da CESAN ou experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ocupando cargo de direção de empresa de saneamento básico.☐

Alteração do Artigo 30, §2º, alínea a - Inclusão do Comitê de Auditoria, passando a ter a seguinte redação:

☐Artigo 30 - A CESAN possuirá um Comitê de Elegibilidade como órgão auxiliar do Acionista Majoritário. §2º Compete ao Comitê de Elegibilidade: verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria Estatutário e para o Conselho Fiscal.☐

Assinaram a presente ata: Drª. Luciana Merçon Vieira - Procuradora do Estado, representando o Estado do Espírito Santo; Srª Sandra Sarmento Aragão - representando a Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES; José Alves Paiva - Acionista; André Rosetti Bresciani - Acionista, Arnaldo Amorim dos Santos - Acionista, Carlos Aurélio Linhalis - Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária da Mesa.

CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 14/05/2019, sob Nº 20192216058. PROTOCOLO: 1922160589 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902149192. NIRE: 32300001386, podendo ser verificado em http://www.simplifica.es.gov.br/

Vitória, 16 de Maio de 2019.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 486188

RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
CONTRATADO: Consórcio SC - Alto Lage, formado pelas empresas Sahliah Engenharia Ltda. e CTL Engenharia Ltda.
OBJETO:
Contratação de empresa para execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Booster Alto Lage, adutora de alimentação e linhas de recalque, no município de Cariacica, neste Estado.
VALOR: R$ 6.339.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil reais).
PRAZO: 18 (dezoito) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da **CESAN.**
REF: Edital de Licitação **nº 019/2018**.
Processo nº **2018.002958**.

Vitória, 16 de maio de 2019
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 486014

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 057, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014, progressão funcional a servidora abaixo relacionada:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
3574687	Indiana Nascimento Silva de Oliveira	I-2	I-3	01.05.2019

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 485903

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 080, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial em 23/08/2017.

Art. 2º. Destituir da referida Comissão a servidora Natalia Colombo de Souza, como membro Titular.

Art. 3º. Incluir na referida Comissão a servidora Gabriela Mozeli Machado, como Coordenadora, em substituição a Mariana Gomes Furieri, esta continuará na Comissão como membro Titular.

Art. 4º. Incluir na referida Comissão a servidora Hingrid Stephany Gomes Leonel, como membro Titular e a servidora Layla Bridi e Silva, como membro Suplente.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor-Geral do Ipem/ES

Protocolo 486129

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA

O BANDES S/A divulga que no Edital de Primeiro e Segundo Públicos Leilões nº 15/2019, publicado no DOES e Jornal Metro no dia 18/04/2019, págs. 04 e 08, respectivamente,

onde se lê:
"Imóvel rural constante de uma propriedade agrícola com 6.800 m² de terras constantes na área de 7.200 m²..."

leia-se:
"Imóvel rural constante de uma propriedade agrícola com 9 ha 6.800 m² de terras constantes na área de 38 ha 7.200 m²..."

Rivadavia Artur Mascarenhas Campos
Leiloeiro de Alienação Fiduciária

Protocolo 486268

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0374 DE 15 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E :
CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A
PARTIR DE: 02/05/2019
Agente Socioeducativo
Adriano Serafim
Adriano Vieira Coradello
Alexandre Silva Almeida
Ana Carolina Bomfim
Anicio Erlacher
Bruno Sepulcro Calmon
Carlos Angelo Frizzera
Carlos Henrique Dias Luparelli
Clara Nunes Pereira
Clarisse Costa Guimaraes e Souza
Crhistian Mattos Coutinho
Daiany Fonseca do Espirito Santo Toledo
Dailson Ramos Christo
David Moreira Titol
Dayverson Firme Albanez
Edgar Lucio da Silva
Edivaldo Ferreira Ribeiro
Edmar Louzada da Silva
Elenilza Santana dos Santos
Elizeu Silva dos Santos
Emerito Ferreira da Conceicao
Fabio Murilo Kroebel Fagundes
Fabricia Holtz Silva
Fabricio da Silva e Silva
Geiza Santos Souza
Gerlivane Dias Pinheiro
Gleiciane Pereira Lima de Assis
Grazieli da Rocha Bonela
Iran Ferreira da Silva Bayerl
Jefferson Oliveira
João Batista de Souza
João Henrique Guinzani Chieppe
Jonatan Costa Silva
Jordão Ferreira da Silva
Jorge Luiz Barcelos Bandeira
José Geraldo Pinheiro de Araujo
José Maria Martins Nascimento
Leonardo Aldrighi
Liandra Goncalo
Lindomar de Souza
Luandir Alves Silva
Lucas Pereira dos Santos
Manoel Antonio Pires
Marcelo Nogueira de Oliveira
Marcondes Gomes Borges
Maria Jose Sant Anna Ramos
Mario Sergio da Costa
Maykon Paula dos Santos
Milton Castro Neves
Nelson Loyola Filho
Pablo da Silva Carneiro
Paula Aparecida da Silva Barros
Paulo Cesar Pinto
Paulo Sergio Zonta
Paulo Vasconcelos de Oliveira
Pedro Paulo de Almeida
Polyanna Nunes Bayerl da Silva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Regina da Silva Neves
Renan Almeida Silverio
Renan Araujo Cardoso
Robson Mascarenhas de Jesus
Robson Pedro Patricio dos Reis
Roger Luiz Piazzarolo
Sandro Souza da Silva
Sara Lopes da Silva Fiorotti
Sonia Barcelos Bandeira
Tatiane Queiroz Farias
Vanderly da Silva Pinto
Vani Anastacio
Wallace Oliveira Santos
Wellington Chaves de Oliveira
Wenderson Pinheiro Amorim

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO - A PARTIR DE 02/05/2019

Ana Lucia Baeta Viegas Ribeiro
Bruna Rangel Mathias
Priscila Zanelato
Cirlene Felicia Firme Silva
Graciane Lauff Rocha Nizio
Jacqueline Silveira Coutinho Schiavon
Ana Lucia Caetano de Salles
Neuza da Silva Lopes
Ivy Rolffes Tavares
Andreia Ribeiro do Rosário

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - A PARTIR DE 02/05/2019

Tassia Pinto Lino
Andressa Almeida Felicio
Silvana de Jesus Quirino Malta

PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO - A PARTIR DE 02/05/2019

Scheila Alvarenga Sales

Publique-se
Cumpra-se.
Vitória(ES),____ de_____ de 2019.

Protocolo 486091

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0308, de 25/04/2019, publicada no Diário Oficial de 14/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486191

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0336, de 03/05/2019, publicada no Diário Oficial de 10/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486192

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0338, de 03/05/2019, publicada no Diário Oficial de 10/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486193

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0343, de 03/05/2019, publicada no Diário Oficial de 13/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486209

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0344, de 03/05/2019, publicada no Diário Oficial de 14/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486213

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0346, de 03/05/2019, publicada no Diário Oficial de 13/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486286

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0361, de 08/05/2019, publicada no Diário Oficial de 10/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486288

RETIFICAÇÃO:
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0366, de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de 13/05/2019;
INCLUIR:
"**a contar de 06.05.2019**"
Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 486292

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 060-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Considerando a alocação, a partir de 05/04/2019, do Especialista em Politicas Publicas e Governamental, Luiz Fernando Bonfim, nº funcional 3290204, nesta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, conforme publicação da Portaria SEGER n° 159-S, de 04/04/2019, publicada no DOE em 05/04/2019.

Considerando que o servidor exercia suas atribuições na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, e que conforme informação do RH/SETOP, as férias referentes ao período aquisitivo de 07/10/2017 a 06/10/2018, prevista para o mês de Julho/2018, conforme a Portaria nº 046-S, de 11/11/2017, publicada no DOE em 14/11/017, não foram usufruídas nem alteradas.

Considerando ainda que as férias referentes ao período aquisitivo de 07/10/2018 a 06/10/2019, previsto para o mês de abril//2019, conforme a Portaria nº 039-S, de 14/11/2018, publicada no DOE em 20/11/2018 igualmente não foram usufruídas nem alteradas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 2º - INCLUIR na escala de férias desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, alterando o mês de gozo dos dias de direito do servidor abaixo relacionado:

NOME	N° FUNCIONAL	EXERCÍCIO	INCLUIR
Luiz Fernando Bonfim	3290204	2018	Janeiro/2020
		2019	Julho/2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 486082

PORTARIA Nº. 058-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora VALDINEIA HERCULANO TEIXEIRA CALDEIRA, nº. funcional 3911861, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Infra Estrutura Física, ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 486249

PORTARIA Nº. 062-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Altera Portaria nº 042-S, de 29/06/2018, publicada no DOE em 02/07/2018, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 042-S, de 29/06/2018 e suas alterações, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação, conforme o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e nos Decretos nº 3.786-R, de 26/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Presidente:
Eduardo Ramos Loureiro, nº funcional: 4075650

Equipe de Apoio:
Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº funcional: 2695227
Weverson Valcker Meireles, nº funcional: 4067576

Suplente:
Gustavo Fiorin Bertoldi, nº funcional: 3510050

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15/04/2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 486301

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

PORTARIA Nº. 061-S, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a escala de férias fracionada referente ao exercício de 2019, aprovada pela Portaria Nº. 067-S, de 08/11/2018, publicada no DOE em 12/11/2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

NOME	N° FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Renata Camello	3706990	Maio e Agosto/2019	Setembro/2019

Art. 2º - FRACIONAR, a escala de férias integral referente ao exercício de 2019, aprovada pela Portaria Nº. 067-S, de 08/11/2018, publicado no DOE em 12/11/2018, da servidora abaixo relacionada:

NOME	N° FUNCIONAL	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Amanda Aleixo Batista	3681769	Junho/2019 (17/06/2019 a 01/07/2019)	Julho/2019 (15/07/2019 a 30/07/2019)

Art. 3º - ALTERAR, a escala de férias integral referente ao exercício de 2018, aprovada pela Portaria Nº. 071-S, de 07/11/2017, publicada no DOE em 08/11/2017 e alterada pela Portaria nº 072-S, de 29/11/2018, publicada no DOE em 30/11/2018, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

NOME	N° FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Pedro Jeremias Vieira	3893057	Novembro/2019	Agosto/2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 486368

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 84761636
ORDEM DE SERVIÇO N°: 012/2019
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
CONTRATADA: Federação Capixaba de Atletismo
OBJETO: Serviço de Arbitragem na Modalidade Atletismo para atender os Jogos Universitários 2019-JUNES
Valor: R$ 16.827,30 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.811.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0163

Vitória, 16 de Maio de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 485985

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2019

Processo da SESP: 83701850
ATA SESP: 003/2019
Processo SESPORT: 85451860

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CONTRATADA: Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite-A4
VALOR: R$2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101

Vitória, 16 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer -SESPORT

Protocolo 486170

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 016/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Vitória/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo Aditivo autoriza a utilização do saldo de convênio no valor de R$ 70.292,02 uma vez que houve acréscimos de quantitativos de itens da Planilha Conveniada além de acréscimos de novos itens para a melhor execução e entrega do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 71428003

Vitória, 16 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 485959

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 002/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Muqui/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 002/2018, celebrado para a Construção do Ginásio Poliesportivo em Sumidouro, município de Muqui - ES, até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 79971830

Vitória, 07 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 486069

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 | Edição N°24982

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 003/2019

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, ALIMENTAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PPA 2020-2023 E LOA 2020**, conforme processo **85662259**, através do site: **www.compras.es.gov.br**.
Abertura das Propostas: dia 29/05/2019 às 13h:35min.
Início da Sessão de Disputa: dia 29/05/2019 às 14h00min.
Informações através do e-mail: **cpl@planejamento.es.gov.br**

Vitória, 16 de maio de 2019.
WALLACE SOUZA MENEZES
Pregoeiro Oficial/SEP
Protocolo 486087

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO/ES

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2018

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO/ES, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 006/2018 - SESP, Lote 02.
EMPRESA: Vetran Transportes Leves e Locações de Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículo Automotor sem Motorista
VALOR MENSAL: R$ 1.649,66 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
PROCESSOS Nºs: 81066996/2018 (SESP) e 85869937/2019 (DIO/ES).

Vitória, 16 de Maio de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente - DIO/ES
Protocolo 486201

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** torna público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 3003/2019 E RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3003/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFONES CELULARES.

Lote 01: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES ANDROID.

Empresa Vencedora: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP

Quantidade: 300 (trezentos) smartphones android.
Valor Unitário: R$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Lote 02: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES IOS.

Empresa Vencedora: BR IMPORTAÇÃO EIRELI

Quantidade: 18 (dezoito) smartphones IOS.
Valor Unitário: R$ 3.122,22 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Validade das Atas: Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de **14/05/2019.**
Vitória, ES, 16 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 486197

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0249/2019, Proc. nº 84978589.
Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar - Central de Compras.
Abertura: 31/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/05/2019 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 2.324.942,13 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 16 de maio de 2019.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro Oficial Central de Compras/SESA
Protocolo 485973

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0228/2019, Proc. nº 79477550.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Peça de Reposição para Equipamento de UBV PESADO VEICULAR..
Abertura: 31/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/05/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.983.312,05 (um milhão novecentos e oitenta e três mil trezentos e doze reais e cinco centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 16 de maio de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485999

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0247/2019, Proc. nº 84868910.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Agulha para Biópsia.
Abertura: 31/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/05/2019 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 16 de maio de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 486000

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0248/2019, Proc. nº 83279679.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Em Sistema de Purificação de água e ultrapurificação de água com fornecimento de peças.
Abertura: 31/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/05/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 16 de maio de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 486001

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0021/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0021/2019
PROC. 85623288
Objeto: Aquisição de Ventiladores

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

de Parede Tufão para o NREC.
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 17/05/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 30/05/2019 às 08:00 horas
Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 30/05/2019.
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 16 de Maio de 2019.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 486144

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para as licitações abaixo:

- Pregão Eletrônico nº: 0013/2019 - **Processo:** 84699620
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ROLO DE TUBO, CURETA DE CERUME EM BAIONETA, ESTILETE PORTA ALGODÃO, PILHAS E OUTROS)
Valor Estimado da Licitação: R$ 18.711,70 (dezoito mil setecentos e onze reais e setenta centavos)
Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas: 31/05/19 às 8h.
Início da Disputa: 31/05/19 às 9h
- Pregão Eletrônico nº: 0014/2019 - **Processo:** 85507024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA
Valor Estimado da Licitação: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas: 03/06/19 às 8h.
Início da Disputa: 03/06/19 às 9h
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158; Fax. (27)3636-2156, de 09 às 17h.

Em 16 de maio de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 486264

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0105/2019 - Proc. nº 84226358.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico-Hospitalares.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 001 e 007.
Valor Total: R$ 274.007,26.
Empresa Vencedora: GIGAMED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 002, 003, 004 e 007.
Valor Total: R$ 1.417.316,00.
Empresa Vencedora: M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no lote 005.
Valor Total: R$ 2.012.774,40.
Empresa Vencedora: MEDK RES IMP. E COM. PROD. MEDICO HOSPITALAR, no lote 006.
Valor Total: R$ 257.276,10.

Em 16 de maio de 2019.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 486015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0212/2019, Proc. nº 85428329.
Objeto: Registro de Preços de Preços de Bem de Consumo - Tubo Para Coleta de Sangue.
SITUAÇÃO: DESERTO.

Em 16 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 486066

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0101/2019, Proc. nº 84781122.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 01.
Valor Total: R$ 611.479,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.
Valor Total: R$ 145.010,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R$ 1.315.376,40.
Os lotes 03 e 04 foram **DESERTOS.**
O lote 05 foi **FRACASSADO.**

Em 16 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 486067

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0018/2019

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0018/19**, Processo 85231231, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇAO.

S/A A GAZETA
Lote 01 - R$ 3.483,00

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro, 16 de maio de 2019.
Elaine Cristina
Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 486207

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.
Empresa: Empresa Capixaba de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.
Objeto: 01 (um) cirurgia de cabeça e pescoço para retirada de nódulo em glândula submandibular.
Valor: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Paciente: Nely da Rocha Antunes
0030418-84.2018.8.08.0035
Processo n° 85231673
Cariacica, (ES) 16 de Maio 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 486033

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0444/2019
PROCESSO Nº 84754281/2019
PREGÃO: 0094/2019
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 5.706.303,00 (cinco milhões setecentos e seis mil e trezentos e três reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 486012

ORDEM DE FORNECIMENTO:001/2019
PROCESSO:80963560

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SESA

C O N T R A T A D A : A D E M A R GUSS-ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DA PENHA,NO VALOR DE R$90.382,40(NOVENTA MIL,TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL,QUARENTA CENTAVOS);

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓRTESES DIVERSAS(SUROPODÁLICA,CRUROPODÁLICA,ORTOPÉDICA);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE:0155
E.DESPESA:339032

DATA DA ASSINATURA:
16/05/2018

CESAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 486103

Hospitais

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0049/2019
Processo: 85432415
Objeto: Aquisição de componentes para aplicação em equipamentos médicos
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 20/05/2019.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 30/05/2019.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 30/05/2019.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 30/05/2019
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16/05/2019.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 486027

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº 0026/2019**
Processo nº **83201300**
Objeto: **Registro de Preços de material de consumo/ expediente**
Empresas Vencedoras:
D Tudo Armarinho Eireli
Lote 01 - R$ 1.246,50
Lote 06 - R$ 7.954,39
Lote 10 - R$ 7.757,05
Lote 13 - R$ 427,68
Lote 16 - R$ 6.091,60
Lote 18 - R$ 3.158,60
Lote 19 - R$ 2.882,55
Lote 21 - R$ 766,50
Lote 22 - R$ 442,80
Lote 28 - R$ 518,24
Lote 29 - R$ 173,00
Lote 30 - R$ 673,20
Maria Odalea Guerra Có - L2 Comercial Eireli Me
Lote 02 - R$ 2.935,80
Lote 03 - R$ 1.582,00
Lote 04 - R$ 2.302,30
Lote 07 - R$ 587,52
Lote 08 - R$ 276,90
Lote 12 - R$ 3.185,30
Lote 14 - R$ 315,84
Lote 15 - R$ 349,44
Lote 24 - R$ 833,98
Renan da Silva Carrijo - Produtos de Escritorio Epp
Lote 05 - R$ 1.067,85

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Lote 11 - R$ 10.972,50
Lote 17 - R$ 3.903,90
Lote 20 - R$ 1.638,75
Lote 23 - R$ 1.048,95
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda
Lote 09 - R$ 392,40
A & C Comercial Ltda Me
Lote 25 - R$ 1.579,20
Lote 27 - R$ 1.184,04
Lote Fracassado: 26

Vila Velha, 16 de maio de 2019
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 485888

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº 0031/2019**
Processo nº **84523581**
Objeto: **Manutenção preventiva e corretiva em unidades de descontaminação**
Empresa Vencedora:
Engine Comercio e Serviços Eireli Epp
Lote 01 - R$ 8.389,92

Vila Velha, 16 de maio de 2019
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 485889

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
* **EDITAL Nº 0010/2019**
PROCESSO: 85123340
OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem, limpeza e higienização de veículos
Lote 01 - Deserto
INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS.

COLATINA 16.05.19

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 485933

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0038/2019
Processo 85708186

Objeto: copo descartável
Empresa vencedora:
Delta Pack Comercial Eireli - EPP
Lote 01 - R$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais)
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de maio de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 485987

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0033/2019
Processo 85475874

Objeto: compressa campo operatório e compressa gaze
Empresas vencedoras:
Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP
Lote 01 - R$ 54.720,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 02 - R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais)
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de maio de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 486135

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0012/2019
Processo 83884211
Objeto: Material Médico Hospitalar
Empresas vencedoras:
Hospitalares - Dist de Med e Correlatos Eireli - Lote 01 - R$ 35.298,10; Lote 02 - R$ 35.397,00; Lote 03 - R$ 35.196,90 - **Valor total:** R$ 105.892,00 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Serramed Prod Hospitalares Ltda
Lote 04 - R$ 14.490,00; Lote 05 - R$ 3.750,00 - **Valor total:** R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais)
Kylimedi Mat Medico Ltda
Lote 06 - R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Medevices Prod Med Hosp Ltda ME - Lote 07 - R$ 70.500,00; Lote 08 - R$ 64.625,00; Lote 09 - R$ 64.625,00; Lote 11 - R$ 71.500,00; Lote 12 - R$ 78.000,00; Lote 13 - R$ 78.000,00; Lote 14 - R$ 78.000,00 - **Valor total**: R$ 505.250,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais)
BH Com e Distribuição Eireli ME
Lote 26 - R$ 9.000,00; Lote 27 - R$ 9.000,00 - **Valor total:** 18.000,00 (dezoito mil reais)
Cotação Com Imp e Exp Ltda
Lote 31 - R$ 147.332,90; Lote 32 - R$ 87.522,40 - **Valor Total:** R$ 234.855,30 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de maio de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 486220

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0035/2019
Processo 84818476

Objeto: Serv. lavanderia hospitalar
Empresa vencedora:
Henrique José da Mota Neto - ME
Lote 01 - R$ 2.378.959,22 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil novecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de maio de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 486266

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 84797592
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* Moraes Serviços Médicos Ltda - ME
CNPJ: 23.780.856/0001-22
Valor: R$ 14.400,00

COLATINA 16/05/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 486002

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 84922001
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* Semed Centro Médico Eireli - ME
CNPJ: 21.996.890/0001-03
Valor: R$ 19.200,00

COLATINA 16/05/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 486003

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 84785799
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* Renato Robson Vilela
CNPJ: 30.000.305/0001-64
Valor: R$ 40.800,00

COLATINA 16/05/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 486005

HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - 85453579

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES - SESA/Hospital Antônio Bezerra de Faria e ROTACIONAL ENGEMHARIA EIRELI.

OBJETO - Compra de Serviços-Manutenção corretiva da rede elétrica (tubulação) que atende aos condicionadores do HABF.
VALOR GLOBAL - R$ 41.048,49

Vila Velha, 14 de maio de 2019.

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 486047

ERRATA

No aviso de resultado licitação do pregão 0010/2019 publicado em 22/04/2019 pelo Hospital Estadual São José do Calçado - ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

ONDE SE LÊ:
Lote: 01, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 26, 29, 30 - **Valor total: R$ 377.773.30**
Empresa Vencedora:
Prime Surgery Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda-ME

LEIA-SE:
Lote: 01, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 26, 29, 30 - **Valor total: R$ 398.023,30**
Empresa Vencedora:
Prime Surgery Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda-ME

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 16/05/2019
Protocolo 486203

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2019
Processo nº 85070823

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE ETANOL PARA ALCOOLEMIA
Início do Acolhimento: dia 17/05/2019 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 29/05/2019 às 10:00 h
Informações: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 17 de maio de 2019.
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 486089

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2019
Processo nº 84258306

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MACAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CADÁVERES DO DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL
Início do Acolhimento: dia 17/05/2019 às 13:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 29/05/2019 às 11:00 h
Informações: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 17 de maio de 2019.
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 486160

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO nº 017/2019
PROCESSO SEP: 81828322

A **POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO** através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2019 que visa a AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS COM CELA, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, agendada originalmente para o dia 21/05/2019.

Em momento oportuno será dada publicidade da nova data de realização da sessão pública.

Vitória, 16 de maio de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 486271

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - Processo nº **85541460**, objetivando aquisição de armário de aço tipo roupeiro. Empresa vencedora: Meira Comércio e Serviços Eireli-ME. Valor total da aquisição: R$ 44.399,40 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vitória, 16/05/2019
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 486296

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2019

PROCESSO Nº. 83768726/2018
OBJETO: Reforma civil e elétrica na EEEF Campinho, localizada no município de Serra, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 06/06/2019.
ABERTURA: 06 de junho de 2019, **às 13:30 horas;**
VALOR: R$ 253.467,29 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos);
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7799.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.
Vitória/ES, 16 de maio de 2019.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 486132

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Mauricio de Oliveira" - Fames, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ao profissional Leila Toscano Pinheiro, razão social TATACÁ PRODUÇÕES ARTISTICAS**,** para Ministrar workshop e participação como intérprete da Big Band da FAMES no Santa Jazz Festival 2019, nos dias 16/04/2019, de 14h às 17h, valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), conforme Processo nº 85760730/2019. Nota de Empenho: 2019NR00173.
Programa de trabalho: 10.42.201.12.364.0152.4685; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 102.
Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 15 de abril de 2019.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 486155

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA:
PROCESSO nº 85658758

O Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação de profissional do setor artístico **Cláudia de Araujo Marques** por meio da empresa **KR Serviços e Eventos Eireli-ME (empresário exclusivo)** para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Quarta Clássica" e "Quinta Clássica"- Temporada 2019 da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo. O valor total da despesa é **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: programa: 13.392.0029.2303; elemento: 3.3.90.39.86; fonte 0101.

Vitória, 16 de maio de 2019.

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 485919

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a seguinte retificação na DATA e HORÁRIO de abertura do **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019**.

ONDE SE LÊ:
"14h00min do dia 30/05/2019"

LEIA-SE:
"09h00min do dia 31/05/2019"

As demais Informações continuam inalteradas.

Vitória, 16 de maio de 2019
Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG/ES
Exercendo
Protocolo 486116

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE ERRATA
EDITAL DE CONCORRENCIA
Nº 001/2019

Tendo em vista o equívoco verificado quando da elaboração do Edital em epígrafe, no que se refere ao preâmbulo, onde se encontra a relação dos anexos, mais especificamente o Anexo IV, fica assim retificado:

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV - NÃO SE APLICA

LEIA-SE:
ANEXO IV - RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA
Destacamos que o modelo referente ao **Anexo IV** está lançado no site do DER/ES, na pasta da Concorrência nº 001/2019.
Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Edital de Concorrência Pública n.º 001/2019.
Informamos ainda, que a data para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

recebimento e abertura da proposta permanece no **28 de maio de 2019**, às **10:00h**, no auditório do DER-ES.

Vitória-ES 16 de maio de 2019.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL do DER/ES
Protocolo 486148

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 85114707
A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, o Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), cujo objeto é a inscrição no XXXII Seminário de Grandes Barragens e II Simpósio Internacional de Segurança de Barragens, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Recursos Orçamentários: 10.41.202.18.122. 0018. 2070 - Administração da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0675000002 - Superávit Financeiro - PROGESTÃO.
Ratifico os procedimentos adotados quanto a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei n.º 8.666/93 e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 16 de maio de 2019.

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira - AGERH
Protocolo 486218

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-001947
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE POLÍMERO ORGÂNICO CATIÔNICO LÍQUIDO DE BAIXO PESO MOLECULAR, DE ORIGEM ESSENCIALMENTE VEGETAL, QUE ATUA COMO COAGULANTE E FLOCULANTE, DESTINADO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 30/05/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 30/05/2019 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 17 de maio de 2019.
LUCIANA P FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 485951

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-015507
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO BÁSICO, DENOMINADO SAP ENTERPRISE SUPPORT, COM GARANTIA DE CORREÇÃO DE ERROS E DIREITO A ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DOS SOFTWARES LICENCIADOS PELA SAP À CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 07/06/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 07/06/2019 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 17 de maio de 2019.
LUCIANA P FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 485961

RESUMO DAs ATAs DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 0018, 0019, 0020, 0021, 0022 e 0023/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CESAN.
LOTE 01:
Empresa: **FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A**
Valor: **R$ 3.049.674,10**(três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
LOTE 02:
Empresa: **LAO INDÚSTRIA LTDA**
Valor: **R$ 2.313.472,14** (dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).
LOTE 03:
Empresa: **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Valor: **R$ 266.995,16**(duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
LOTE 04:
Empresa: **GAIATEC COMÉRCIO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA:**
Valor: **R$ 639.999,99** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
LOTE 05:
Empresa: **SAGA MEDIÇÃO LTDA**
Valor: **R$ 194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais).
LOTE 06:
Empresa: **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA**
Valor: **R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).**
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365(trezentos e sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico n°** 112/2018
Protocolo: 2018-032200.

Vitória, 17 maio de 2019.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Presidente da CESAN
Protocolo 485636

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 85802565

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa EBS Feiras & Editora Ltda., para a prestação de serviços de locação de espaço de 12m², para participação da Secretaria de Estado do Turismo - Setur na 17° Edição da Feira EBS - Evento Business Show, a ser realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2019, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo - SP, no valor de R$ 27.590,00 (vinte e sete mil quinhentos noventa reais).

Recursos Orçamentários:
Programa de trabalho 23.695.0113.6570
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula
Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Vila Velha, 16 de maio de 2019.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 486110

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

1 - Tipo: Menor Preço Global.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: § 1º do Art. 22 da Lei 8.666/1993.
4 -Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, a contratação de uma empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de construção do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
5-Retirada Edital: Sala CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 570, Água Doce do Norte, ES, até 06 de junho de 2019.
6 - Abertura: 07 de junho de 2019, às 09:00h, na sala na C.P.L.
7 - Informações:O novo edital juntamente com os anexos se encontram disponíveis pelo Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h, www.aguadocedonorte.es.gov.bre E-mail:aguadocedonorte.es@outlook.com.
Água Doce Norte,ES,16.05.2019.
Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 485993

ATO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 RESOLVE:

ADJUDICAR a Empresa **VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 21.700.911/0001-00,** o item do presente certame, com fulcro no Inciso XX Artigo 4º da Lei 10.520/2002, 17.07.2002, e pela clausula X do Edital Pregão Presencial nº 007/2019 , o item do objeto do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 , por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.
Água Doce Norte,30.04.2019.
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 485963

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 21.700.911/0001-00.**
Água Doce Norte, ES,14.05.2019.
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 485966

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ 10.543.319/0001-17.**
Água Doce Norte,ES,17.05. 2019.
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 486096

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 007/2019. Proc. 00693/2019-SMMA

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019 , conforme despacho exarado no processo citado objetivando **a aquisição de um veiculo com carroceira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e auxiliar nos projetos desenvolvidos pela mesma. Empresas Vencedoras: VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 21.700.911/0001-00:** Vencedor para o item do presente certame no valor Total - R$ 52.0000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Água Doce Norte,ES,30.04.2019.
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 485964

Alegre

Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2019 - REP I

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:15 horas do dia 03 de junho de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO COM BASE NA LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRA PÚBLICA DIVULGADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), DIVULGADA NO SÍTIO ELETRÔNICO NACIONAL DA ANVISA(LOTE 02 e 03) (http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos),** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES. O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br.**
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 16 de maio de 2019.
Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 485932

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2379/2019
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "POLIFONIA", POR OCASIÃO DO EVENTO ROCK NA PRAÇA, A SER REALIZADO NO DIA 17/05/2019, NA PRAÇA DO PICO DA BANDEIRA EM ALEGRE/ES.*
FAVORECIDO: R. D. DA SILVA CAFES ESPECIAIS - ME
- CNPJ: 31.870.606/0001-01
VALOR:
R$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.
Protocolo 485929

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2379/2019
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "LEONES E BANDA", POR OCASIÃO DO EVENTO ROCK NA PRAÇA, A SER REALIZADO NO DIA 17/05/2019, NA PRAÇA DO PICO DA BANDEIRA EM ALEGRE/ES.*
FAVORECIDO: LEONES JOSÉ GOMES DE SOUZA
- CPF: 115.373.626-82
VALOR:
R$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.
Protocolo 485930

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/19 Registro de Preços

Proc. nº 2758/18

Objeto: aquisição de manilhas para atender às necessidades da Administração Pública - SRP; **ARP nº 043/19;** Contratada: ABC Tecnologia e Infraestrutura Ltda (CNPJ nº 39.798.616/0001-95); Valor: R$ 93.200,00; Vigência: de 06/05/19 até 05/05/20;
Apiacá-ES, 06/05/19
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 485992

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/19 Registro de Preços
Procs. nº 2162/18, 2465/18 e 0395/19

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, refeições e lanches para a Sec. Mun. de Obras e para atender os programas da Sec. Mun. de Desenvolv. Social - SRP; **ARP nº 044/19;** Contratada: Duguandu Armarinho e Comércio Eireli (CNPJ nº 27.071.232/0001-97); Valor: R$ 14.884,00; Vigência: de 06/05/19 até 05/05/20;
Apiacá-ES, 06/05/19
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 485994

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/19
Processo nº 0723/19

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, declara **INEXIGÍVEL** a licitação, com arrimo no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da BALANÇO DO FORRÓ, representada por Moacir Prado Pimentel M. E. I. (CNPJ nº 31.552.438/0001-06), para se apresentar na Festa da Pratinha, no dia 27/04/19, às 23h, pelo valor de R$ 3.000,00; Dot. Orç.: 0314-1001;
Apiacá-ES, 26/04/19.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 485984

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019/FMSB

Licitação exclusiva para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **Objeto:** aquisição de Grupo gerador de energia elétrica movido a diesel com potência standby 55 kva e prime 50 kva, frequência de 60 hz, trifásico, em corrente 220v ou 127v, etc. em atendimento ao Pronto Atendimento de Saúde desta Municipalidade. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 30 de maio de 2019. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: http://www.brejetuba.es.gov.br Demais informações: 27 3733 1224.
Brejetuba, ES, 16 de maio de 2019.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 485875

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **REABERTURA** do certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 008/2019.** Objeto: **CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO DA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", SITUADO NA ROD. CACHOEIRO X MUQUI, KM 01, NOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2019 DURANTE A REALIZAÇÃO DA "FESTA DE CACHOEIRO DE 2019".** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 29/05/2019 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 29/05/2019 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar, Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital retificado à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2019.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 486185

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna SEM EFEITO o Resultado de Julgamento da **Concorrência Pública nº 010/2018** publicado em 16/05/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL
Protocolo 486358

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Subcomissão Técnica - SEMDURB, torna pública a realização da Prova de Conceito da **Concorrência Pública nº 011/2018**, que se dará no dia 22/05/2019, às 09h, na área de estacionamento próxima ao Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2019.
Jonei Santos Petri
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Protocolo 486364

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: Girlandio Conceição Santos - MEI, no valor de: R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme processo administrativo n.º

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

4.587/2019. Objeto: Contratação da Atração Musical Oziel de Mel no dia 18 de maio de 2019, para apresentação na 31ª festa de Aniversário do Distrito de Braço do Rio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conceição da Barra/ES, 15 de maio de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 485897

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: KR Serviços e Eventos Eireli-ME, no valor de: R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme processo administrativo n.º 4.590/2019. Objeto: Contratação da Atração Musical a Dupla Edson Mineiro e Goiano, no dia 18 de maio de 2019 para apresentação na 31ª festa de Aniversário do Distrito de Braço do Rio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conceição da Barra/ES, 15 de maio de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 485902

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: Fabio Cícero Dias Hupp - Vinil e Cultura Sonorização, Gravações e Eventos - MEI, no valor de: R$ 5.659,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) conforme processo administrativo n.º 4.591/2019. Objeto: Contratação da Banda Trio Fogumano, no dia 18 de maio de 2019 para apresentação na 31ª festa de Aniversário do Distrito de Braço do Rio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conceição da Barra/ES, 15 de maio de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 485913

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: Criative Music Ltda, no valor de: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme processo administrativo n.º 4.588/2019. Objeto: Contratação da Atração Musical Maurício Paes, no dia 17 de maio de 2019 para apresentação na 31ª festa de Aniversário do Distrito de Braço do Rio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conceição da Barra/ES, 15 de maio de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 485917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°13/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019
Autos: 8356/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2019.** Objeto: Contratação de empresa Aquisição de redes de proteção e grades.
Empresas vencedoras: DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ-MF sob o nº 23.891.290/0001-06, Valor Global: R$ 1.702.500,00 (Hum milhão setecentos e dois mil e quinhentos reais).

Protocolo 486051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°58/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019
Autos: 9281/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2018.** Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Organização De Eventos Esportivos E Arbitragens.
Empresas vencedoras: B. DE OLIVEIRA BONOMO - ME, CNPJ-MF sob o nº 11.718.588/0001-30, Valor Global: R$ 101.100,00 (Cento e um mil e cem reais).

Protocolo 486054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°52/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019
Autos: 4041, 9285, 9099 e 9779/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas de malha,e camisas sociais femininas e masculinas, aquisição de Uniformes e EPI's.
Empresas vencedoras: ZENIBONI COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA, CNPJ-MF sob o nº 05.540.332/0001-82, Valor Global: R$ 19.816,40 (Dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Protocolo 486063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°52/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019
Autos: 4041, 9285, 9099 e 9779/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas de malha, e camisas sociais femininas e masculinas, aquisição de Uniformes e EPI's.
Empresas vencedoras: KEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 01.753.007/0001-47, Valor Global: R$ 4.271,20 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Protocolo 486065

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019
Autos: 8149/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de grades de ferro maciço para janelas, portas, básculas e caixa de energia das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil Pré-Escola.
Empresas vencedoras: MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86, Valor Global: R$ 71.640,00 (Setenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

Protocolo 486068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°15/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019
Autos: 4234/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018.** Objeto: Contratação por Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e recebimento/destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, conforme NBR 10.004/2004, em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental competente, provenientes do município de Conceição da Barra - Espírito Santo, conforme tabela 01.
Empresas vencedoras: BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ-MF sob o nº 20.732.283/0001-73, Valor Global: R$ 1.219.000,00 (Hum milhão duzentos e dezenove mil reais).

Protocolo 486074

Conceição do Castelo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Alaide Sports Ltda - ME**. OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 485602

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Alessandra Nunes Lords ME MEE. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 44.922,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 485603

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Crr comercio varegista de artigos esportivos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 28.155,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019.
Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 485607

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Dinha calçados e artigos esportivos Ltda ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 261.891,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 485608

EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 064/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Gabriela Hubner Silverio-ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 485609

EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 065/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Milhorato industria de confecoes eireli ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 53.302,00 (cinquenta e três mil, trezentos e dois reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 485610

EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 066/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Conceição do Castelo. **FORNECDOR REGISTRADO:** Placar material esportivo Ltda EPP. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VALOR:** R$ 45.923,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais). **VIGENCIA:** 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial (SRP) nº 007/2019**,** processo administrativo 685/2019. Conceição do Castelo,ES. 15 de maio de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 485611

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 0008/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário da EMEF José Uliana, localizada em Barcelos, distrito de Aracê-Domingos Martins com aproximadamente 627 m². Foram declaradas habilitadas as empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, CONSTRUTORA MARCHIORI LTDA ME, DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NAZCA ENGENHARIA LTDA ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME foi inabilitada pelos seguintes motivos: não apresentou o comprovante de cadastro de fornecedor com a PMDM exigido no item 8.8.4 alínea f; apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2017, não atendendo ao item 8.8.5 alínea a do edital; apresentou demonstrativo de boa situação financeira sem a assinatura do contador; no acervo técnico não constam todos os índices de relevância solicitados no item 8.8.4 alínea b. A empresa BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME foi inabilitada pelo seguinte motivo: apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2017, não atendendo ao item 8.8.5 alínea a do edital. Assim fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos dos itens 13.1 e 13.2 do edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para as 14:00 horas do dia 28/05/2019 a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins - ES,
16 de maio de 2019.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 486035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 0006/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário da EMEF Tijuco Preto, localizada em Tijuco Preto, distrito de Ponto Alto - Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos conforme planilha e cronograma físico-financeiro, obra com aproximadamente 627 m². Foram declaradas habilitadas as empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, CONSTRUTORA MARCHIORI LTDA ME, DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NAZCA ENGENHARIA LTDA ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME e WVS & ROZARIO CONSTRUTORA LTDA ME por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME foi inabilitada pelos seguintes motivos: apresentou as declarações solicitadas nos itens 8.8.3 alíneas a, b, c, d e e do edital, sem o reconhecimento de firma do representante legal; não apresentou o comprovante de cadastro de fornecedor com a PMDM exigido no item 8.8.4 alínea f; apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2017, não atendendo ao item 8.8.5 alínea a do edital. Assim fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos dos itens 13.1 e 13.2 do edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para as 09:00 horas do dia 28/05/2019 a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins - ES,
16 de maio de 2019.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 486046

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 048/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresas: Lanchonete Gilberto Rosalém Eireli EPP no valor global de R$ 22.900,00.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 485895

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
n° 050/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PP 050/19. Obj: contratação de empresa de engenharia, com o intuito de fornecer os materiais e mão-de-obra para executar a reforma da EMEI Daniel Comboni, localizada na Rua Guilherme Modenesi, Centro, município de Ibiraçu, a pedido da SEMOSI,Proc. nº 1915/2019.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 486195

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 085/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura de proposta e habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL 008/19.**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de avaliação confirmatória de contaminação de solo e água, construção de cerca de alambrado, instalação de drenagem, construção de aceiro, instalação de placas de sinalização, revegetação de área degradada e educação ambiental em duas áreas no município de Ibitirama, no estado do Espírito Santo.
Empresa Participante: "MACATALLI CONSTRUTORA LTDA - ME".
Empresa Vencedora: "MACATALLI CONSTRUTORA LTDA - ME".
Valor: R$ 292.600,00.
Ibitirama - ES, 16 de maio de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 486031

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 002/2019
Processo n.º 000.300/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de solução continuada de impressão e cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019**, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI ME**, no valor total de R$ 52.299,97 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 16 de maio de 2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 486221

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 017/2019.

Processo n.º 001.675/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos a fim de que atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2019**, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **CAMILA C. BONADIMAN SERVIÇOS - ME** no valor total de R$ 14.676,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais), **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME** no valor total de R$ 29.702,00 (vinte e nove mil setecentos e dois reais) e **J. DE PAULA DIAS - EPP** no valor total de R$ 12.418,00 (doze mil quatrocentos e dezoito reais).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.
Iconha/ES, 16 de maio de 2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 486224

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 044/2018.

Processo n.º 006.412/2018.
Objeto: Execução do Termo de Compromisso nº 32026017122007375 04, aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Ambulância tipo A, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2018**, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.
Iconha/ES, 16 de maio de 2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 486236

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1752/2019, que estará contratando a empresa AZ Turismo e Viagens Ltda, no valor de R$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta das Fichas 026, 136, 042, 08, 458, 05.
Iúna/ES, 16 de maio de 2019.

WEVERTON LUIZ F. SANTIAGO
Secretário de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.
Iúna/ES, 16 de maio de 2019.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 486327

Itarana

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº 002099/2019, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A - COLATINA**, para realização da revisão obrigatória à manutenção da garantia de 10.000 Km, do veículo Onix 1.0 Joy Flex, Placa QRD - 3031, ano 2018/2019. Valor total: R$ 892,43. Dotação Orçamentária: 060003.1030200082.029 - 33903000000 - Secretaria Municipal de Saúde.
Itarana-ES, 16 de Maio de 2019.
Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES.
Protocolo 485927

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa LEDLUZ IND. E COM. LTDA protocolizou recurso quanto sua inabilitação no ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019 - - OBJETO***: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PRAÇAS, ORLAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM-ES. A licitante interessada em apresentar contrarrazões deverá fazê-lo no prazo previsto em lei (03 dias corridos), no protocolo geral da PMI. O prazo será contado à partir da presente publicação.
Itapemirim-Es, 16/05/2019
DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 485893

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.030651/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000052/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000025/2019 - **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, 17.884.676/0001-98, estabelecida na RUA Dom Fernando, 03 - Santa Inês - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240, classificada para os itens nºs. 1, 5, 10, 18, 20, 23 e 26, no valor total de 1.010.550,00 (um milhão dez mil quinhentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000026/2019 - **F C A MELLO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, 08.666.922/0001-44, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, 177 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300797, classificada para os itens nºs. 3, 13, 16 e 19, no valor total de 345.750,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000027/2019 - **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, 12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para os itens nºs. 6, 7, 11, 14 e 21, no valor total de 250.447,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
ATA Nº. 000028/2019 - **INOVA - SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI**, 29.644.569/0001-71, estabelecida na Rua Manoel de Abreu, 07 - Santos Dumont - VILA VELHA - ES - CEP: 29109460, classificada para os itens nºs. 2, 4, 12, 17 e 24, no valor total de 270.950,00 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000029/2019 - **LORENA SALEH PEREIRA ME**, 26.996.695/0001-05, estabelecida na AVENIDA João Francisco Gonçalves, 325 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111300, classificada para o itens nºs. 8, 15 e 25, no valor total de 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais);
ATA Nº. 000030/2019 - **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI-ME**, 24.207.900/0001-72, estabelecida na RUA HENRIQUE EGGERT, 1760 - SAO SEBASTIAO DO MEIO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645000, classificada para os itens nºs. 9 e 22, no valor total de 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL e SEME..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 11/01/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 485943

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.012721/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000059/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000180/2018 - **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 08 e 09, no valor total de 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000181/2018 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 01, 03, 05, 11, no valor total de 46.644,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais);
ATA Nº. 000178/2018 - **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, 10.610.928/0001-41, estabelecida na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N - VILA CAPIXABA - CARIACICA - - CEP: 29148115, classificada para o item nº. 02,04,06,07,10, no valor total de 63.108,00 (sessenta e três mil cento e oito reais);
ATA Nº. 000179/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 12,13, no valor total de 247.462,50 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 19/09/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 485944

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019.

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial, para Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto fora **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES"**, cuja sessão fora realizada no dia 02 de maio de 2019, conforme abaixo:
VENCEDOR (ES):

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

A P MOREIRA INFORMÁTICA - LOTE 1- Valor Total de **R$237.384,00**;
BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME - LOTE 2 - Valor Total de **R$24.120,00**;
CAMPOS E GOMES LTDA ME - LOTE 3 - Valor Total de **R$68.592,00**;
DAIANE MARTINS GOMES 07656709681 - LOTE 5 - Valor Total de **R$2.315,50**;
JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP - LOTE 4 - Valor Total de **R$38.500,00**;
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI - LOTE 6 - Valor Total de **R$35.708,00**.
Jerônimo Monteiro-ES, 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486131

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000026/2019.
FORNECEDOR: A P Moreira Informática ME
CNPJ OU CPF: 30.207.017/0001-85
ENDEREÇO: Rua Bernardo Horta, 192 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29301440.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 237.384,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486137

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000027/2019.
FORNECEDOR: Backup 2 Informatica Ltda ME
CNPJ OU CPF: 12.253.230/0001-41
ENDEREÇO: Avenida Espirito Santo, 152 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486139

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000028/2019.
FORNECEDOR: Campos e Gomes Ltda ME
CNPJ OU CPF: 17.010.855/0001-04
ENDEREÇO: Avenida Pref. José Raposo, 211 - Pequiá - Iúna - ES - CEP: 39390000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 68.592,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486145

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000029/2019.
FORNECEDOR: Daiane Martins Gomes 07656709681
CNPJ OU CPF: 27.598.187/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Firmino Dias, 147 - centro - Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29580000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 2.315,50 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486151

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000030/2019.
FORNECEDOR: João Batista de Miranda Informática EPP
CNPJ OU CPF: 30.977.698/0001-60
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora dos Milagres, 07 - Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29302020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486153

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000031/2019.
FORNECEDOR: Ribeiro Apoio Administrativo e Comercio Eireli
CNPJ OU CPF: 25.040.889/0001-61
ENDEREÇO: Rua Oliveira Viana, 16 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81670090.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 000009/2019.
VALOR: R$ 35.708,00 (trinta e cinco mil setecentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 486158

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - FMASLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **30 de Maio de 2019 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 005/2019 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de materiais de construção diversos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 15/05/2019.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

Protocolo 486017

Linhares

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 1.600.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 16/05/2019
OBJETO: aquisição de material permanente (ambulância tipo A), simples remoção, tipo furgão, destinados para atender as necessidades da Frota Oficial da Central de Transportes e ao Hospital Geral de Linhares, lote 01.
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3910/2019

Protocolo 486294

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 125.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 16/05/2019
OBJETO: aquisição de material de consumo (kit de bebê - Lote 3), destinada a atender as gestantes munícipes de Linhares - ES, que participam do Programa desenvolvido pela Casa Rosa e da Estratégia da Saúde da Família ESF.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 017879/2018

Protocolo 486300

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 17.760,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 16/05/2019
OBJETO: aquisição de material de consumo (kit de bebê - Lote 1), destinada a atender as gestantes munícipes de Linhares - ES, que participam do Programa desenvolvido pela Casa Rosa e da Estratégia da Saúde da Família ESF.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 017879/2018

Protocolo 486303

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 173.910,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 16/05/2019
OBJETO: aquisição de material de consumo (kit de bebê - Lote 2), destinada a atender as gestantes munícipes de Linhares - ES, que participam do Programa desenvolvido pela Casa Rosa e da Estratégia da Saúde da Família ESF.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 017879/2018

Protocolo 486304

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 010/19, Registro de Preços nº 007/2019, que tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual aquisição de pó de café e açúcar, conforme segue:
EMPRESAS VENCEDORAS: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA no lote 2 no valor total de R$ 9.087,65 (nove mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME no lote 1 no valor total de R$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais).
VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 12.804,65 (doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Marechal Floriano/ES, 16 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 486020

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 / 2019 - FMAS

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, CNPJ nº. 39.385.927/0001-22.
EMPRESA: VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.470.541/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019 - FMAS.
VALIDADE: 12 meses.

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário
1	CESTA BASICA cada cesta conténdo: - 5 kg arroz tipo 2 - 5 kg açúcar cristal - 1 kg pó de café - 1 kg macarrão c/ ovos tipo talharim - 2 litro de óleo de soja refinado - 1 kg farinha de mandioca - 1 kg fubá de milho - 1 kg sal refinado - 1 kg biscoito doce, tipo maisena - embalagem c/ 500gr - 2 kg feijão preto - 1 kg farinha de trigo - 02 pacote de 1 kg de leite em pó integral	TIARAJU ALCON GRÃO DA ROÇA VILMA SOYA PRINCESA DORICO SALMONETE VILMA PRINCESA NUMERO 1 LEITINO	UN	250,00	131,00

Marechal Floriano/ES, 16 de Maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 486006

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 052/2019.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes a serem utilizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 32.550,00; **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME** nos lotes 2, 9, 10, 11, 12, 23 e 24 no valor total de R$ 32.435,00; **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME** nos lotes 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 13.588,00; **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** nos lotes 7 e 8 no valor total de R$ 6.659,00; **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** nos lotes 18, 21 e 22 no valor total de R$ 1.725,00; **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** 1, 13, 20, 25 e 26 no valor total de R$ 25.518,90; **R.A COUTINHO EIRELI ME** nos lotes 19, 27 e 28 no valor total de R$ 2.366,42; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 16 de Maio de 2019. Geder Camata Prefeito Municipal.
Protocolo 486004

Mimoso do Sul

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

Processo nº 3964/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015.
Prazo para entrega dos envelopes: do dia 17/05/2019 ao dia 10/06/2019, das 07h às 13h.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Leite Guimarães, s/n, Centro, Mimoso do Sul-ES.
Edital: O edital estará disponível no site: www.mimosodosul.es.gov.br
Formalização de consultas: As consultas poderão ser formuladas por meio do telefone (28) 3555-1976 e pelo e-mail educacao@mimosodosul.es.gov.br
Análise da documentação de qualificação dos participantes: dia 11/06/2019 às 09h00.

Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal
Lilian de Fatima Pires Rosa.
Secretária Municipal de Educação.
Protocolo 485990

Mucurici

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Comunicamos que a empresa LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO ESERVIÇOS LTDA, foi a vencedora da Tomada de Preços nº 01/2019/PMM.
Mucurici/ES, 16 de maio de 2019
Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 486211

AVISO

RESULTADO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/PMM

Comunicamos aos interessados que a empresa **FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi à vencedora da Tomada de Preços nº 02/2019/PMM.

Mucurici/ES, 16 de maio de 2019.

Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 486208

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 09/2019/FMS, foi: **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Mucurici/ES, 16 de maio de 2019.
Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 486214

AVISO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação na contratação das empresas abaixo mencionadas para realizações de Shows Musicais com Artistas, para o evento "**MUCURICI NA ROTA DO FORRÓ**". EMPRESAS: LUAN VITTOR - MAX EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.557.908/0001-24 e HUMBERTO & RONALDO - MAA PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF Nº 22.316.617/0001-53.
-Dia 28/06/2019
Empresa: MAX EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Artista: LUAN VITTOR
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
-Dia 29/06/2019
Empresa: MAA PRODUÇÕES EIRELI
Artistas: HUMBERTO & RONALDO
Valor: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nos termos do Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Mucurici/ES, 14 de maio de 2019.
Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Ratifico a Inexigibilidade supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Mucurici/ES, 14 de maio de 2019.

Osvaldo Fernandes
de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 486210

Muqui

RESULTADOS CHAMADA PÚBLICA
nº 001/2019

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente procedimento acima. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações - Produtores: Gustavo Côco Fontes, R$ 3.000,00; Jesus Pelicioni, R$ 1.484,40; Joaquim Pereira da Silva, R$ 12.640,00; João Batista Gonçalves Pelicioni, R$ 4.443,60; Luiz Carlos de Castro, R$ 19.749,00; Samuel Aníbal, R$ 1.500,00; Luiz Natal Binoti, R$ 3.400,00; Marcela Pivanti Tiburcio Gussani, R$ 5.600,00.
Muqui-ES, 22 de abril de 2019.
Miguel Montozo Neto
Presidente CPL
Protocolo 485952

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA ME**, CNPJ: 19.588.855/0001-03, assinatura anual do IFGP - INFORMATIVO FISCAL DA GESTÃO PÚBLICA, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), com arrimo no artigo 37, inciso XXI da CF, 25, inciso I da Lei 8.666/93, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1059/2019.
Pancas - ES, 16 de Maio de 2019.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 485922

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 040/2019

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 040/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE FAIXAS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNERS, PARA ATENDER EVENTOS E ATOS OFICIAIS.
DATA DA ABERTURA: 30/05/2019 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 14 de maio de 2019.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 485315

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N° 03/2019

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DESTE MUNICÍPIO.
DATA DA ABERTURA: 04/06/2019 AS 09:00 HORAS
O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 17 de maio de 2019.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 485620

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2019

Processo nº 7548/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **"Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Belo Horizonte, Rua Carangola e Rua Muriaé, Piuminas - Piúma/ES"**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, desta municipalidade, e conforme as Leis 8.666/93. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 10h00m às 10h15m do dia 05/06/2019.**
Abertura dos Envelopes: **Às 10h15m do dia 05/06/2019.**
Piúma, 15 de Maio de 2019.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL
Protocolo 485996

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019

Processo nº 7549/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **"Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Miramar, Portinho - Piúma/ES"**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, desta municipalidade, e conforme as Leis 8.666/93. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 10h00m às 10h15m do dia 07/06/2019.**
Abertura dos Envelopes: **Às 10h15m do dia 07/06/2019.**
Piúma, 15 de Maio de 2019.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL
Protocolo 485997

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **31 de maio de 2019, às 14h30min**, o **Pregão Presencial nº 11/2019**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de Playground Infantil destinado a equipar e dotar de infraestrutura para diversão infantil a Praça Ana Angélica David, durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações previstas no Edital.
Maiores informações e esclarecimentos, bem como a retirada do edital poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 16 de maio de 2019.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro
Protocolo 486189

Santa Maria de Jetibá

PREGÃ0 PRESENCIAL
Nº 049/2019

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 04 de junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 049/2019**, tendo como objeto a aquisição de uma ambulância semi-UTI, zero quilômetro. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 485950

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 04/2019

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois de aguardar o prazo para apresentação de recurso, conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que nenhuma empresa se manifestou. Desta forma, fica marcado às **9 horas do dia 22/05/2019**, para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.
Santa Teresa, 16 de maio de 2019.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 486102

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 01/2019:**
Empresa Vencedora - Santa Maria Engenharia Eireli EPP **-** R$ 122.677,60.
Santa Teresa, 16 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 486055

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:
Pregão Eletrônico nº. 029/2019
AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊ DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
Empresa vencedora:
Lote 01: Comercial Debéche Textil Eireli ME - R$11.100,00
Lote 02: Comercial Debéche Textil Eireli ME - R$4.599,60
Lote 03: Comercial Debéche Textil Eireli ME - R$1.939,20
Santa Teresa, 16 de maio de 2019

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 486112

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE

O Município de Santa Teresa - ES, torna público, para amplo conhecimento, que será aberto o prazo para cadastramento dos interessados (formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas) em fazer parte da Subcomissão Técnica de Licitação da Tomada de Preço 06/2019, para contratação de Agência de Publicidade, conforme disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Prazo de Inscrição: 17/05/2019 à 29/05/2019.

Contato para informações adicionais:
Tel./Fax:(27)3259 - 3853.
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 16 de maio de 2019.

Kenedy Corteletti
PRESIDENTE DA CPL / PMST
Protocolo 486092

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019

DATA DE ABERTURA: 06/06/2019 às 13:00h.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra para Construção de Praça e murro de contenção, Bairro Gustavo Boone, Município de São Gabriel da Palha - ES.
O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br,** e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha.
17/05/2019
WANDERSON RUBIM DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 486349

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ n° 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDSON SHOW** para se apresentar no dia 19/05/2019, durante os festejos da **FINAL DA COPA VERÃO NA COMUNIDADE VALE DAS PALMEIRAS - KM 41**, neste município, conforme Processo nº. 008.950/2019, pelo valor total estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 16/05/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 486081

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PIMENTEL & MARCHESINI LTDA**, inscrita no CNPJ n° 13.228.249/0001-09, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **OZ XERIFES** para se apresentar no dia 18/05/2019, durante os festejos da **IV VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA 2019**, na Comunidade Divino Espírito Santo, neste município, conforme Processo nº. 008.787/2019, pelo valor total estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 16/05/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 486085

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2019

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 005/2019,** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SALVADOR NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO, NESTE MUNICIPIO.** Os envelopes deverão ser entregues **no dia 18 de junho de 2019 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 16 de maio de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 486194

Viana

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Adm. nº 12430/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado de analise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 005/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de Pavimentação e Drenagem das ruas Efigênio Coelho, Marques de Barbacena, Fortaleza, Carlos Gomes, Amazonas, Diamantina, Colatina, 1° de Maio e Dom Pedro II, no Bairro Universal, neste Município de Viana/ES.

Empresas participantes
HABILITADAS:
DUTO ENGENHARIA LTDA
IDEAL ENGENHARIA LTDA
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI
ZAMBELINE ENGENHARIA LTDAEPP
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA
CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 09hs do dia 27 de maio de 2019.** Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs,Tel.: 027.2124.6714 - email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 16 de maio de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 486259

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Adm. nº 12382/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado de analise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 006/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução do Parque Linear da Avenida Via Norte, no Bairro Canaã, neste Município de Viana/ES.

Empresas participantes
HABILITADAS:
DUTO ENGENHARIA LTDA.
IDEAL ENGENHARIA LTDA
AGR CONSTRUÇÕES EIRELI,
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA EIRELI - EPP,

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 10hs do dia 27 de maio de 2019.** Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs,Tel.: 027.2124.6714 - email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 16 de maio de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 486275

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Caminhão prancha, conforme especificado na Planilha Descritiva Anexo 1 e no Termo de Referência 2. **RESULTADO: Empresa vencedora: ORVEL ORLETTI**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

CAMINHÕES E ONIBUS LTDA no lote 1 pelo valor global de R$ **345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).**
HOMOLOGAÇÃO: 16 de maio de 2019.
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
Protocolo 485976

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 104/2019

Processo nº 12.906/2018
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: Objeto - **Aquisição de Livros de Literatura Infantil para atender as salas de leitura das 37 UMEIs (Unidade Municipal de Educação Infantil) do Sistema Municipal de Educação de Vila Velha, com lote exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte**. Início do acolhimento de proposta: **17/05/2019** às **17h00min**. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **31/05/2019** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **31/05/2019** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br
Vila Velha/ES, 16/05/2019
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485953

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 105/2019

Processo nº 10.699/2019
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: Objeto -**Registro de Preços para provável aquisição de tablets para premiação dos concursos a ser realizados com alunos da Rede Municipal de Ensino**. Início do acolhimento de proposta: **17/05/2019** às **17h00min**. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **31/05/2019** às **14h00min.** Início da Sessão de disputa: **31/05/2019** às **15h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br
Vila Velha/ES, 16/05/2019
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485954

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2019

Processo nº 37.592/2017
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que pretende realizar Chamamento Público, para contratação, de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro técnico e administrativo, do quadro geral, da saúde, do magistério e do instituto de Previdência de Vila Velha/IPVV, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços. Conforme Edital de Chamamento Público disponível através do site: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes As propostas deverão ser entregues até **o dia 18/06/2019** de 08h00min as 18h00min na Prefeitura Municipal de Vila Velha, Secretaria Municipal de Administração - Gerência de Compras, localizado à Avenida Santa Leopoldina, nº840- Itaparica - Vila Velha/ES - CEP:29.102-915 - Tel: (27) 3149-7961/7993.
Vila Velha (ES), 16/05/2019
Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 485960

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 14017/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELINA, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA,** sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30** do dia **24 de junho de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha, ES, 16 de maio de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 486377

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 2.688/2019, objetivando a contratação artística de **Jonas da Conceição, objetivando a realização de oficina de escultura e caricatura**, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como representante o próprio artista.
Vila Velha(ES), 16/05/2019
Sebastião Maciel Aguiar
Secretário Municipal de Cultura Interino
Protocolo 486243

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 24.085/2019, objetivando a contratação artística do **Cantor Diego Lyra e da dupla Edson Mineiro e Goiano, visando os preparativos para festa de 30 anos do Bairro Terra Vermelha**, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo como representante a empresa **KR Serviços e Eventos Eireli.**
Vila Velha(ES), 16/05/2019
Sebastião Maciel Aguiar
Secretário Municipal de Cultura Interino
Protocolo 486373

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 24.083/2019, objetivando a contratação artística do **cantor Isaac do Acordeon, visando os preparativos para festa de 30 anos do Bairro Terra Vermelha**, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como representante a empresa **Luca Serviços e Eventos Eireli**.
Vila Velha(ES), 16/05/2019
Sebastião Maciel Aguiar
Secretário Municipal de Cultura Interino
Protocolo 486374

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 24.081/2019, objetivando a contratação artística da **banda Xiru do Sul, visando os preparativos para festa de 30 anos do Bairro Terra Vermelha**, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como representante a empresa **Gelson da Silva Souza Júnior**.
Vila Velha(ES), 16/05/2019
Sebastião Maciel Aguiar
Secretário Municipal de Cultura Interino
Protocolo 486376

TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 22999/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para **Execução dos Serviços de Operação e Manutenção das Estações de Bombeamento de águas pluviais e Sistema de Comportas do município de Vila Velha**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada por preço unitário, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **RROCHA ENGENHARIA LTDA-ME,** que apresentou, por força do contido no Artigo 44, § 1º e Artigo 45, Inciso I, da Lei nº 123/2006, Proposta de Preços no valor global de R$ 2.106.708,00 (dois milhões, cento e seis mil, setecentos e oito reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.
Vila Velha/ES, 16 de maio de 2019.
LUIZ OTÁVIO
MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 486380

Câmaras

Anchieta

Pregão Presencial nº 04/2019
Proc. Administrativo
nº 95/2019

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de catracas e pontos eletrônicos, sob demanda, durante o exercício de 2019.** Abertura da sessão: às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2019 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br
Anchieta, 16 de maio de 2019.

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 486293

Ibatiba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de seu pregoeiro, torna público que realizará Pregão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Presencial do tipo menor preço global. Empresas interessadas poderão retirar o Termo de Referência para formalização de cotação de preço a fim de viabilizar a média de valor para elaboração do edital de convocação, até o dia 30 de maio de 2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Contabilidade Pública e Portal da Transparência, Controle Interno e Contratos e licitações Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES-no horário de 12:00 às 18:00 horas, telefone: (28) 3543-1806, Email: licitacao@ibatiba.es.leg.br.

Ibatiba/ES, 16 de maio de 2019.

Sandra L. Loura do Carmo

Pregoeira

Protocolo 486176

Entidades Municipais

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

Objeto: Registro de preços para a contratação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação.

CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia: 30/05/2019 - Hora: 09h30min às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia: 30/05/2019 - Hora: 10h00min.

Local: Rua Professor Quintiliano, n° 31, Ed. Guandu Center, 6° andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: **www.agersa.es.gov.br**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,
16 de maio de 2019.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

Protocolo 486130

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019

A **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, por intermédio da sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, e considerando a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1034/2019, **Pregão Presencial Nº 001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, haja vista a não assinatura do contrato por parte da licitante vencedora do Lote, qual seja, Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ n°: 19.207.352/0001-40, por não apresentação regular da rede credenciada para a contratação e inexistência de classificados para posterior convocação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,
15 de maio de 2019.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

Protocolo 485753

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Secretária Municipal de Saúde: **TORNA PÚBLICO**: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Fornecedor: COSTA CAMARGO: Processo nº: 78784158, Ata nº: 282-286, **Valor total: R$ 1.134,00.** Processo nº: 78784441, Ata nº: 293-298ª, **Valor total: R$ 55,00.** Processo nº: 80097740, Ata nº: 0409/0413, **Valor total: R$ 3.200,00.** Processo nº: 81538359, Ata nº: 0552-0553, **Valor Total: R$ 2.700,00.** Processo nº: 81538359, Ata nº: 0552-0553, **Valor Total: R$ 2.600,00.** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 375,00.** Processo nº: 82230900, Ata nº: 0858, **Valor total: R$ 2.700,00. Fornecedor: HOSPIDROGAS:** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 1.096,85.** Processo nº: 81538049, Ata nº: 0887-0890, **Valor total: R$ 3.578,00.** Processo nº: 80359450, Ata nº: 0429-0430, **Valor total: R$ 71,05.** Processo nº: 79718892, Ata nº: 0325-0329, **Valor total: R$ 43,96.** Processo nº: 81928068, Ata nº: 0758-0762, **Valor total: R$ 1.272,00.** Processo nº: 82048371, Ata nº: 0763-0768, **Valor total: R$ 264,60.** Processo nº: 80097740, Ata nº: 0409-0413, **Valor total: R$ 119,80.** Processo nº: 83783903, Ata nº: 0260, **Valor total: R$ 3.815,25.** Processo nº: 82548544, Ata nº: 0976, **Valor total: R$ 675,00.** Processo nº: 82243425, Ata nº: 0843-0844, **Valor total: R$ 890,00.** Processo nº: 80359523, Ata nº: 0791-0794, **Valor total: R$ 826,90.** Processo nº: 82586713, Ata nº: 0993-0995, **Valor total: R$ 543,00. Fornecedor: NDS:** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 705,75.** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 302,86.** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 705,75.** Processo nº: 81538936, Ata nº: 0726-0729, **Valor total: R$ 973,88.** Processo nº: 81538480, Ata nº: 1127-1129, **Valor total: R$ 360,00.** Processo nº: 80359388, Ata nº: 0435-0439, V**alor total: R$ 1.172,40.** Processo nº: 81928068, Ata nº: 0758-0762, **Valor total: R$ 8.742,50.** Processo nº: 81538286, Ata nº: 0866-0869, **Valor total: R$ 400,00.** Processo nº: 81538049, Ata nº: 0887-0890, **Valor total: R$ 1.609,00.** Processo nº: 83347275, Ata nº: 009-0010, **Valor total: R$ 2.104,00.** Processo nº: 82600058, Ata nº: 0991-0992, **Valor total: R$ 426,40.** Processo nº: 83537074, Ata nº: 0105-0109, **Valor total: R$ 990,00.** Processo nº: 81538049, Ata nº: 0887-0890, **Valor total: R$ 1.609,00. Fornecedor: DUPATRI:** Processo nº: 81538480, Ata nº: 1127-1129, **Valor total: R$ 4.632,00.** Processo nº: 81928181, Ata nº: 0882-0886, **Valor total: R$ 1.717,20. Fornecedor: +DROGAFONTE:** Processo nº: 81538359, Ata nº: 0552-0553, **Valor total: R$ 240,00.** Processo nº: 082548544, Ata nº: 0130, **Valor total: R$ 581,10. Fornecedor: A7:** Processo nº: 80359388, Ata nº: 0435-0439, **Valor total: R$ 1.101,00.** Processo nº: 81928181, Ata nº: 0882-0886, **Valor total: R$ 472,26.** Processo nº: 79718892, Ata nº: 0325-0329, **Valor total: R$ 1.364,00.** Processo nº: 81538286, Ata nº: 0866-0869, **Valor total: R$ 615,00. Fornecedor: HOSPINOVA-60:** Processo nº: 80359388, Ata nº: 0435-0439, **Valor total: R$ 662,80. Fornecedor: GOLDEN:** Processo nº: 80359523, Ata nº: 0791-0794, **Valor total: R$ 283,00.** Processo nº: 83902511, Ata nº: 0225-0226, **Valor total: R$ 1.410,00.** Processo nº: 82588996, Ata nº: 1005-1010, **Valor total: R$ 1.068,95.** Processo nº: 81927940, Ata nº: 0924-0927, **Valor total: R$ 2.192,40. Fornecedor: MEDLEVENSOHN:** Processo nº: 82167990, Ata nº: 052-053, **Valor total: R$ 11.700,00. Fornecedor: SOLUMED:** Processo nº: 83688749, Ata nº: 0146-0148, **Valor total: R$ 104,00.** Processo nº: 83537074, Ata nº: 0105-0109, **Valor total: R$ 2.250,00. Fornecedor: EXTRAFARMA:** Processo nº: 82230617, Ata nº: 0819, **Valor total: R$ 12.000,00. Fornecedor: BIOLAB-016-84:** Processo nº: 83537074, Ata nº: 0105-0109, **Valor total: R$ 4.160,00. Fornecedor: VALFARMA:** Processo nº: 83537074, Ata nº: 0105-0109, **Valor total: R$ 1.129,50. Fornecedor: BUTERI:** Processo nº: 83347275, Ata nº: 009-0010, **Valor total: R$ 479,60.** Processo nº: 80359523, Ata nº: 0791-0794, **Valor total: R$ 148,80. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA:** Processo nº: 78784441, Ata nº: 293-298 A, **Valor total: R$ 2.044,00. Fornecedor: ONCOVIT:** Processo nº: 82588996, Ata nº: 1005-1010, **Valor total: R$ 8.962,80. Fornecedor: AGLON:** Processo nº: 82243425, Ata nº: 0843-0844, **Valor total: R$ 1.068,48.** Processo nº: 82048371, Ata nº: 0763-0768, **Valor total: R$ 3.596,00. Fornecedor: INOVAMED:** Processo nº: 83689389, Ata nº: 0168-0172, **Valor total: R$ 248,30. Fornecedor: JRG:** Processo nº: 80097740, Ata nº: 0409-0413, **Valor total: R$ 377,30. Fornecedor: HOSPITALARES:** Processo nº: 82048371, Ata nº: 0763-0768, **Valor total: R$ 132,99.**

João Neiva/ES, 16 de maio de 2019.

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 486282

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº008 /2019

A prefeitura Municipal de Montanha/ES, através do FMAS comunica a suspensão do Pregão Presencial n° 008/2019. Devendo marcar nova data para a sessão de julgamento do referido certame licitatório. Montanha, 16 de maio de 2019.

Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

Protocolo 486021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO

O Município de Santa Teresa - ES, através do Presidente da CPL, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da **Tomada de Preço 05/2019**, referente a contratação de empresa especializada para obra de construção de uma Unidade de Saúde, na Localidade de Alto Caldeirão, Santa Teresa - ES , **sofreu alterações**, no item 5.3.1, alínea "d" do Edital da TP 05/2019 e correção da planilha. Sendo assim, torna-se público a prorrogação da data de abertura da licitação.
Abertura: 9h do dia 04/06/2019.
O edital da presente Tomada de Preço, com seu novo teor, encontra-se no site www.santateresa.es.gov.br.
Contato para informações adicionais:
Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861;
Email: licitacao@santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 16 de maio de 2019
Kenedy Corteletti
Presidente da CPL
Protocolo 486028

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°074/2019
PROCESSO: 46884/2018
ID: 762249
PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.
Lote 01
Objeto: Locação de aparelho de Raio x com impressora.
vencedor: Veja comercio e serviços Eireli Epp.
valor total: R$ 954.999,99.

Serra, 16 de Maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485879

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°081/2019
PROCESSO: 1714/2019
ID: 762990.
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Lote 01
Objeto: Lacre tipo de segurança.
vencedor: D' tudo armarinho Eireli.
valor total: R$ 11.899,20.

Serra, 16 de Maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485880

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 104/2019
PROCESSO: 12.884/2019
ID: 764334
PREGOEIRO: Anilza Hilário da Silva Nunes
Lote 01
Objeto: Contratação da prestação de serviços de radiografia panorâmica da face.
Resultado: DESERTO

Serra, 16 de maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485884

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°062/2019
PROCESSO: 3571/2019
ID: 760354
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Lote 01
Objeto: Dipirona sódica sol. oral gotas.
vencedor: Fracassado.
Lote 02
Objeto: Difenidramina solução Injetável.
vencedor: Deserto.
Lote 03
Objeto: Eritromicina suspensão oral.
vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.
Valor total: R$ 8.712,00.
Lote 04
Objeto: Bicarbonato de sódio Solução Injetável.
vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.
Valor total: R$ 10.075,00.
Lote 05
Objeto: Atropina sulfato Solução Injetável.
vencedor: Fracassado.
Lote 06
Objeto: Risperidona sol. oral gotas.
vencedor: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 20.517,84.
Lote 07
Objeto: Dopamina cloridrato solução Injetável.
vencedor: Deserto.

Serra, 16 de Maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485892

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2019

Processo nº 12.825/2019
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue**: Registro de preços para aquisição de bebedouro e aquisição/instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar.** Início do acolhimento de proposta: **17/05/2019** às **17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **04/06/19** às **09h00min**. Início da Sessão de disputa: **04/06/19** às **10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 16/05/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 486202

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2019

Processo nº 11.022/2019
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue**: Registro de preços para contratação de empresa especializada em preparar e fornecer refeições, kit lanches, lanche simples, água mineral e serviço de copeiragem.** Início do acolhimento de proposta: **17/05/2019** às **17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **03/06/19** às **09h00min**. Início da Sessão de disputa: **03/06/19** às **10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 16/05/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 486205

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO
Ata de Registro de Preços nº 082/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018
Orgão Adeso: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.
Contratada: VIPSEG SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ Nº: 17.800.119/0001-41
Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia.

Nova Venécia - ES, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 486036

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO
Ata de Registro de Preços nº 076/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018
Orgão Adeso: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.
Contratada: GERALDO A. DAS CHAGAS
CNPJ Nº: 07.355.284/0001-88
Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia.

Nova Venécia - ES, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 486039

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO
Ata de Registro de Preços nº 077/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018
Orgão Adeso: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.
Contratada: J B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 11.923.577/0001-91
Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia.

Nova Venécia - ES, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 486042

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO
Ata de Registro de Preços nº 079/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018
Orgão Adeso: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.
Contratada: M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 09.299.377/0001-68

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia.

Nova Venécia - ES, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 486044

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO
Ata de Registro de Preços nº 074/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018
Orgão Adeso: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.
Contratada: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº: 31.792.534/0001-21
Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia.

Nova Venécia - ES, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 486050

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 084/2019 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Inscrição de Diretores e Procurador do IPREVITA no 52º Congresso Nacional da Abipem, que será realizado entre os dias 26 e 28 de maio de 2019, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM
VALOR GLOBAL: R$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.
Itapemirim-ES, 16/maio/2019.
Wilson Marques Paz
Diretor Presidente
Protocolo 486009

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE REDESIGNAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/2019 - Menor Preço Por Item

O SAAE de ICONHA, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que fica **REDESIGNADA** a sessão pública para prestação de serviço de limpeza das Estações de Tratamento de Esgoto operadas pelo SAAE/ICONHA para o dia **30 de maio de 2019 às 12 horas**, em razão de alteração do instrumento convocatório. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo *E-mail* saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira
Protocolo 486172

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2019

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que devido a necessidade de **RETIFICAÇÃO** do Edital (Cronograma Físico-Financeiro) do **Pregão Presencial nº 06/2019**, resolve **ADIAR** a abertura do certame para o dia **30/05/2019 às 14 horas** e o **credenciamento até às 13:30 horas**.
O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.
Linhares-ES, 16/05/2019.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 486073

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
ALTERAR o item 6.3.1.3 *caput* e seus incisos, onde se trata do lapso temporal, no EDITAL do Credenciamento n° 000001/2019 .
Minuta de edital Cláusula do itemcitado:

Onde se ler:

6.3.1.3 a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de dois ou mais atestados emitidos por instituição financeira do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica, em papel timbrado da pessoa jurídica, comprovando a prestação ininterrupta de serviços de cobrança extrajudicial nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contendo:

Leia-se:

6.3.1.3 a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de dois ou mais atestados emitidos por instituição financeira do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica, em papel timbrado da pessoa Jurídica.

Onde se ler:

6.3.1.3-III. Descrição dos serviços prestados; o número médio mensal de clientes em cobrança no período de 12 (doze) meses anteriores ao atestado - observado o lapso temporal máximo de 24 meses para validação do atestado;
Leia-se:

6.3.1.3-III. Descrição dos serviços prestados; o número médio mensal de clientes em cobrança no período de 12 (doze) meses anteriores ao atestado

Onde se ler:
6.3.1.3-IV A qualificação técnica será comprovada, além do item III, mediante a apresentação de atestado que ateste a prestação de serviços de recuperação de crédito tomados por concessionárias que fornecem serviços essenciais nos últimos 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do edital, contendo:

Leia-se:

6.3.1.3-IV A qualificação técnica será comprovada, além do item III, mediante a apresentação de atestado que ateste a prestação de serviços de recuperação de crédito tomados por concessionárias que fornecem serviços essenciais , contendo:

As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital esta publicado no site www.saaesma.com.br
Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira Substituta
Portaria n° 07/2019
Protocolo 486350

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial
Nº. 0012/2019 -
REG. DE PREÇOS

O ***SAAE DE ITAPEMIRIM - ES***, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **30 (trinta) de MAIO de 2019**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a ***CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RADIOFUSÃO (INSERÇÃO DE 30 SEGUNDOS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA)***. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 16/05/2019
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 485910

Pregão Presencial
Nº. 0010/2019 -
REG. DE PREÇOS

O ***SAAE DE ITAPEMIRIM - ES***, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **31 (trinta e um) de MAIO de 2019**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a ***AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ASFALTO RÁPIDO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO***. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 16/05/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 485923

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 02/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de **Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para a construção do edifício sede Administrativa do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE** conforme autoriza o processo nº 127, de 23/11/2018. O CIM Polinorte, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados a **REABERTURA da Tomada de Preço Tipo Técnica e Preço nº 02/2019**, que foi remarcada a nova Sessão para o dia **18/06/2018** às **09 horas** . Local: Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibiraçu/ES. O edital ***retificado*** e seus anexos deverão ser solicitados através do site http://www.consorciopolinorte.com.br/e-mail: cpl_consorciopolinorte@yahoo.com.br. Informações: Tel. (27) 3257- 1772 -
Ibiraçu/ES, 16 de maio de 2019.

Lucimar Antônio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
_Protocolo 486204

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2019

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a Contratação de empresa para aquisição eventual de aparelhos telefônicos, para atendimento às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada,** conforme processo MP nº 2018.0035.1850-51, na modalidade "**Pregão Eletrônico**". O julgamento do certame está previsto para o dia **04/06/2019, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 12.653,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **767284**.

Vitória - ES, 16 de maio de 2019.

Thais Midori Oishi Lorencini
Pregoeira CPL /MPES
Protocolo 486367

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019
PROC. TC 2449/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento de seguros para a frota de veículos deste TCEES, nos termos das especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 31/05/2019.
Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 31/05/2019.
O Edital poderá ser retirado nos sites http://www.tce.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Vitória, 16 de maio de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 486120

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 | Edição N°24982

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO N° 016/2017

CONTRATADA: JOAQUINA MARIA SOARES MOULIM - CPF n° 525.806.447-68

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO TOTAL do Contrato n° 016/2017, a partir da presente data, conforme informações coligidas para os autos do Proc. Nº 1460 de 25/03/2019.

DA RESCISÃO: A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes, de forma amigável, mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Alegre/ES, 02 de Maio de 2019.

José Guilherme G. Aguilar
Prefeito Municipal

Protocolo 485949

Apiacá

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMA Nº 063/19
Processo nº 0100/19
Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico aos servidores do setor de recursos humanos para envio de folha de pagamento ao TCE-ES, conforme IN nº 043/17; Contratada: Jarbas Rigoni Gobetti Contabilidade Eireli (CNPJ nº 28.950.406/0001-54); Vigência: de 14/05/19 até 13/07/19; Valor: R$ 17.300,00; Dot. Orç.: 0086-1001.

Apiacá-ES, 14/05/2019.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 485988

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMA Nº 045/19
Processo nº 0645/19
Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de recuperação das áreas degradadas em atendimento ao TCA nº 02/2013; Contratada: Lok - Serviços de Locação e Construtora Eireli - ME (CNPJ nº 12.666.077/0001-84); Vigência: de 09/05/19 até 07/08/19; Valor: R$ 30.000,00; Dot. Orç.: 0459-1530.

Apiacá-ES, 09/05/2019.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 485989

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 035/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: S. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA-ME CNPJ: 03.382.923/0001-43
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Água Mineral, para suprir as necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, durante o exercício 2019.
Valor: R$ 23.066,50(Vinte e seis mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Vigência:do dia 15 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Divino de São Lourenço - ES, 15 de maio de 2019.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 486215

Extrato de Contrato nº 031/2019.
Pregão Presencial nº 007/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: INOVA- SOLUÇÃO EM TECNOLÇOGIA EIRELI CNPJ: 29.664.569/0001-71.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 12.474,00(Doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais);
Vigência:do dia 09 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Divino de São Lourenço - ES, 09 de maio de 2019.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 486223

Extrato de Contrato nº 032/2019.
Pregão Presencial nº 007/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: BACKUP 2 INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 12.253.230/0001-41
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 34.428,00(Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais);
Vigência:do dia 09 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Divino de São Lourenço - ES, 09 de maio de 2019.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 486225

Retificação de Homologação do Pregão Presencial nº 009/2019.

Onde se lê : com valor global para todos os itens de R$ 26.066,50(Vinte e seis mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), **Lê e se :** com valor global para todos os itens de R$ 23.066,50(Vinte e seis mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), Divino de São Lourenço - ES, 16 de Maio de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 486248

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 59/2019. Partes: Mun. Iúna X Restaurante Chuletão e Hotel Catuaí Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria. A vigência do contrato será a partir da publicação até 31 de maio de 2019. Valor: R$11.270,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 486037

RESUMO DE ADITIVO

01 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. A vigência do contrato passa ser de 21/06/2018 a 21/06/2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 486165

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017:

LOCATÁRIO: **LUCIANO CAMPAGNARO MARTINS**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como reajuste do contrato nº 025/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/05/2019. "

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Aplicando-se o percentual de 8,66%, passa o mesmo de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais) para R$ 1.032,23 (hum mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos) ao mês.

CLAUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMOSU: Órgão: **024** - Unidade: **101** - Programa de Trabalho: **0412200022.003**
Elemento de Despesa: **33903600000** - Fonte: **10010000000** - Ficha: **0000189**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva/ES, 16 de maio de 2019.

OTAVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 486323

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Linhares

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2020-2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINHARES- CMDCA DE LINHARES/ES

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Resultado da Habilitação	Fundamentação nos casos de Inabilitação
1004	Juliano Sufiati Campos	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'h' do Edital
1008	Lucivania Vicencia da Silva Suave	INABILITADO	Não cumpriu a especificação do documento previsto no item 8.3, alínea 'b' do Edital
1018	Adeilson de Lima Francisco	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'b' do Edital
1053	Kezia dos Santos Donato	INABILITADO	Apresentou o documento previsto no item 8.3, alínea 'e" do Edital sem assinatura
1041	Rene Piol dos Anjos	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alíneas 'c' e 'd' do Edital
1029	Heudes Rodrigues da Silva	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'h' do Edital
1071	José Carlos Toso Lino	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'e' do Edital
1047	Fausto Ferraz Ciribelli Junior	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alíneas 'd' e 'h' do Edital
1046	Fernanda Eller	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alíneas 'c', 'd' e 'h' do Edital
1070	Aline Martins Vailante	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'b' do Edital.
1060	Nelsileia da Rocha dos Santos	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alíneas 'e' e 'h' do Edital
1043	Paulo Fernando Ferreira Moreira	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, bem como nas alíneas 'd' e 'h' do item 8.3 do Edital
1072	Jaciele Dias Jovencio	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'b' do Edital
1023	Carlos Augusto Calmon Nascimento	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 8.3, alínea 'h' do Edital
1022	Maria Leticia Dutra Brandão	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 5.4, alíneas 'a' e 'b' do Edital
1033	Paulo Francisco Soares	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 5.4, alíneas 'a' e 'b' do Edital
1027	Claudete Foeger Teodorico da Silva	INABILITADO	Não atendeu ao previsto no item 5.4, alíneas 'a' e 'b' do Edital
1059	Giovana Guimarães Oliveira	HABILITADO	
1061	Ednalva Maria Lira Brito	HABILITADO	
1042	Jennifer Alves Lima	HABILITADO	
1045	Gessica Pettene de Oliveira	HABILITADO	
1044	Arlei Vieira Izabel	HABILITADO	
1048	Igor Alves de Oliveira	HABILITADO	
1049	Renata Vertuani	HABILITADO	
1050	Larissa Valdré Baiôcco	HABILITADO	
1051	Victoria Pontes Arivabene	HABILITADO	
1002	Gina Helena Conceição	HABILITADO	
1003	Karla Aparecida Aprígio de Souza	HABILITADO	
1054	Ualas David Neves Correa	HABILITADO	
1052	Pâmela Castro Ribeiro	HABILITADO	
1055	Geovana Modesto de Souza	HABILITADO	
1019	Janaina Sarmento Mofardini	HABILITADO	
1017	Sabrina Caldeira Pereira Neves	HABILITADO	
1016	Cláudia Cardoso da Silva Leite	HABILITADO	
1015	Rony Preato Pião	HABILITADO	
1014	Thiara Alves Miguel	HABILITADO	
1013	Rosilene Calombé Corrente	HABILITADO	
1012	José Maria Souza de Almeida	HABILITADO	
1056	Ireude Pereira Viana	HABILITADO	
1058	Luana Evangelista Laurent	HABILITADO	
1057	Igor de Souza Santos	HABILITADO	
1011	Ana Creusa Louvato Tavares	HABILITADO	
1020	Alaide Catarina Palauro	HABILITADO	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

1021	Ilda Maria Remydio	HABILITADO	
1024	Keila Manga Amaro	HABILITADO	
1025	Ademir Carvalho Ferreira Sobrinho	HABILITADO	
1026	Rosineide Fernandes Giori	HABILITADO	
1028	Mariana Marchiori Durão Agum	HABILITADO	
1001	Brunela Barbosa Fonseca Brunelli Endlich	HABILITADO	
1032	Wanderleia de Andrade	HABILITADO	
1031	Najara Almeida de Brito Neves	HABILITADO	
1030	Aguinaldo Bernardo	HABILITADO	
1005	Maria Auxiliadora de Alvarenga	HABILITADO	
1006	Welber de Souza Reis	HABILITADO	
1007	Luciane Saue Kefler	HABILITADO	
1009	Sandro dos Santos Viana	HABILITADO	
1010	Junikelly Corrente Mariani	HABILITADO	
1034	Clarisse Costa Guimarães e Souza	HABILITADO	
1035	Josiane Dadalto	HABILITADO	
1036	Cinara da Penha Lopes Bobbio	HABILITADO	
1037	Adriana Louzada Carvalho Passos	HABILITADO	
1065	Israel de Souza Nunes	HABILITADO	
1038	Luara Nery Costa Bazame	HABILITADO	
1040	Rosilene Sebastiana Schiavon	HABILITADO	
1033	Andressa Aparecida Moura Marinato	HABILITADO	
1067	Thayla Loureiro Barbosa	HABILITADO	
1068	Célia Aparecida de Oliveira Giovanelli	HABILITADO	
1069	Ariaidiner Tinelli da Cruz	HABILITADO	
1062	Patrícia Azeredo Goncalves	HABILITADO	
1063	Paulo Victor Amorim Lima	HABILITADO	
1064	Ana Maria Heitz Nascimento	HABILITADO	
1066	Wendel Gasparini	HABILITADO	

Linhares/ES, 16 de maio de 2019.

ESTEFANI LOPES MACHADO ANDRADE
Presidente do CMDCA
Representante da Comissão Especial Organizadora

.
.

Protocolo 486222

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: D BASTOS PEREIRA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486070

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EDUARDO MORA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 40.345,50 (quarenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486071

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: JUAREZ INACIO ROSA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 18.704,79 (dezoito mil setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486072

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MARITUR TRANSPORTE LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 19.142,50 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486076

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 61.444,50 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486080

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MEDES TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

R$ 32.961,50 (trinta dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018

Protocolo 486083

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MONTE VERDE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 50.272,30 (cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486084

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME.
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 93.173,60 (noventa e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486090

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 23.380,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486093

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 23.490,35 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486094

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VIAÇÃO RAIO DE SOL LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 42.875,88 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486098

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: WEVERTON FREITAS DUARTE ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 49.587,07 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.172/2018.

Protocolo 486100

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: BOMJARDIM & SANTOS TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486101

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: BRAVANI TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 56.842,63 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486104

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: D BASTOS PEREIRA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 86.167,25 (oitenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486106

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DANIEL LOPES RANGEL ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 98.628,40 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486111

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E.V TRANSPORTES LTDA
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 85.103,20 (oitenta e cinco mil cento e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486113

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EDUARDO MORA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 50.859,90 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486117

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EDWIN AGRIZI FRISSO
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 8.082,00 (oito mil oitenta e dois reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486121

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: ERNESTO BRAUN TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 25.106,25 (vinte e cinco mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO:1627/2018.

Protocolo 486124

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: J. SPEROTO TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 60.262,65 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486126

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: JORGE ARISTEU SELESTINI ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 21.239,40 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486128

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: LEILDO ARAUJO DOS SANTOS ME

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486134

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MARITUR TRANSPORTE LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 35.721,14 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486140

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 111.142,20 (cento e onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486142

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MEDES TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 24.908,00 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486147

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 62.393,50 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486150

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: S P LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 10.627,50 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486152

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SANTOS NEVES TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 33.967,05 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486154

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 73.697,13 (setenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486156

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 49.883,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486159

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: WEVERTON FREITAS DUARTE ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 25.251,20 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486162

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 20.413,90 (vinte mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1627/2018.

Protocolo 486163

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: D BASTOS PEREIRA ME
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486166

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DEVANIR MANTOVANI EPP
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 18.860,04 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486171

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E.V TRANSPORTES LTDA
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 19.156,80 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486174

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: FABIO LUIZ PRETTI
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 17.252,30 (dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486177

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: GEILTON DA COSTA LACERDA
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 16.087,50 (dezesseis mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486180

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 25/04/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, contados a partir da data de seu vencimento até 13/08/2019, com o correspondente valor de R$ 76.238,50 (setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.569/2018.

Protocolo 486184

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EBS Construtora EIRELI
DATA ASSINATURA: 05/04/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 5687/2018

Protocolo 486199

Pedro Canário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 1594/2019, de autoria da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA E SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.372/0001-80, localizada na Rua Manoel Ferreira Neto, nº 1000, Bloco C APT 404, Cond Res. Maria Barreto, Bairro Monte Castelo, Parnamirim, RN para realização de show nacional com a cantora **"THULLIO MILIONÁRIO" no 31º Forró da Tábua Lascada, em Pedro Canário/ES, no dia 19 de julho de 2019.**
Essa ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
valor total da contratação é de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** que será pago com Recursos Ordinários nº 10000000, elemento de despesa 33903900000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo ao Setor de Contratos para a elaboração do instrumento, posteriormente a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho, liquidação e posterior pagamento.
Pedro Canário, ES, 15 de maio de 2019.

BRUNO TÉOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 486299

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 1595/2019, de autoria da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1890, sala 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, Município Eusébio, Ceará para realização de show nacional com a cantora "SOLANGE ALMEIDA" no 31º Forró da Tábua Lascada, em Pedro Canário/ES, no dia 20 de julho de 2019.
Essa ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
O valor total da contratação é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago com Recursos Ordinários nº 10000000, elemento de despesa 33903900000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo ao Setor de Contratos para a elaboração do instrumento, posteriormente a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho, liquidação e posterior pagamento.
Pedro Canário, ES, 15 de maio de 2019.
BRUNO TÉOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 486302

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 128/2019
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME.
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação das bandas **EDSON SHOW** e **PAULO ZUERA** nos festejos da **IV VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA 2019**, na Comunidade Divino Espírito Santo neste município.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 007.699/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 16/05/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 486048

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 129/2019
CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para apresentação da banda **BLACK OUT** nos festejos da **IV VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA 2019**, na Comunidade Divino Espírito Santo neste município.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
DATA DA ASS.: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 008.107/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 16/05/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 486058

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 130/2019
CONTRATADA: ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA 66716586504.
OBJETO: Contratação da empresa ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA 66716586504, para apresentação da banda **LOVE BEAT** nos festejos da **IV VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA 2019**, na Comunidade Divino Espírito Santo neste município.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
DATA DA ASS.: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 008.185/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 16/05/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 486062

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 131/2019
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME.
OBJETO: Contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME,** para apresentação da banda **EDSON SHOW** nos festejos da **XIV FESTA BENEFICENTE DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO KM 41,** dia 26/05/2019, neste município.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 007.698/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 16/05/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 486078

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Munic. São Mateus-ES, por intermédio da Sec.Mun. de Educação.

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 029/2017
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF.
OBJETO: Aditivo de valor em mais R$ 85.560,00 e prazo em mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINAT: 15/05/2019
PROCESSO: 008.778/2019.

São Mateus/ES, 16/05/2018.
JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 486219

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE PUBLICADA NO DIO EM 16/01/2019

Onde se lê:

"**LOVE BEAT** para se apresentar no dia 18/05/2019..."

Leia-se:

"**LOVE BEAT** para se apresentar no dia 19/05/2019..."

São Mateus/ES, 16/01/2018.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 486024

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, vinculado Município de Sooretama.
Objeto contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para atender ao CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama.
CONTRATO 108/2019
Contratado: FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME
CNPJ: 29.380.993/0001-56
Valor Global: R$ 4.766,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais)
Vigência: até 01/03/2020
Ficha: 106

Protocolo 486307

RESUMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, vinculado Município de Sooretama.
Objeto contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para atender ao CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama.
CONTRATO 107/2019
Contratado: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.595.915/0001-00
Valor Global R$13.020,00 (treze mil e vinte reais)
Vigência: até 01/03/2020
Ficha: 106

Protocolo 486308

RESUMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, vinculado Município de Sooretama.
Objeto contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para atender ao CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama.
CONTRATO 106/2019
Contratado: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 10.460.674/0001-22
Valor Global: R$ 4.772,00 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais),
Vigência: até 01/03/2020
Ficha: 106

Protocolo 486310

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

RESUMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, vinculado Município de Sooretama.
Objeto contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para atender ao CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama.

CONTRATO 105/2019
Contratado: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 06.098.484/0001-30
Valor Global: R$ 5.995,84 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos),
Vigência: até 01/03/2020
Ficha: 106

Protocolo 486312

Vila Velha

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 049/2018
Processo nº 12.890/2018
ERRATA

Na edição 684, datada de 08 de maio de 2019, folha 72, **ONDE SE LÊ: Valor:** O valor mensal é de R$ 1.800,47 (Um mil oitocentos reais e quarenta e sete centavos), totalizando R$ 21.605,66 (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) / ano.
LEIA-SE: Valor: O valor mensal é de R$ 2.667,30 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), totalizando R$ 32.007,60 (trinta e dois mil, sete reais e sessenta centavos) / ano pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vila Velha, 16 de maio de 2019.

Luiz Otávio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 486314

Câmaras

Irupi

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irupi.
Contratado: UP BRASIL PLANIVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, para recarga mensal, destinado aos Servidores da Câmara Municipal de Irupi.
Em face da incorporação da empresa **EMPÓRIO CARD LTDA a UP BRASIL - PLANIVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** acima qualificada, esta contratante opta por manter o objeto conforme contrato de prestação de serviços nº 003/2017 firmado em 29 de setembro de 2017.
Irupi-ES, 16 de maio de 2019
Vanderlei Almeida da Silva
Presidente da CMI
Protocolo 486168

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: Marcelo de Assis Pires - CNPJ Nº 00.589.339/0001-75.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gravação em áudio e video das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e demais eventos da CMI.
VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).
PROCESSO: Nº 065/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº** 03/2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Protocolo 486228

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Oficial do Estado do Espirito Santo, do dia 06 de Maio de 2019, protocolo (482365) ouve um equívoco na data, sendo desta forma:
ONDE SE LÊ:
Itapemirim-ES, 06 de março de 2019.
LEIA-SE:
Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.
Protocolo 486319

Iúna

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº 03/2019
Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contratada: RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA - CNPJ 32.496.424/0002-66 Valor mensal R$-9.437,50
Valo total R$-113.250,00, período 12 (doze) meses.
Vigência: 07/04/2019 a 06/04/2020.
Contrato: 04/2017
Objeto: Prestação de serviços de transmissão das sessões do legislativo municipal em emissora de radiodifusão com cobertura em todo o município de Iúna e regiões vizinhas e inserção de comerciais com produção de spot.
Iúna/ES, 01 de abril de 2019.
João Elias Colombo Horsth
Presidente da Câmara
Protocolo 485931

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº 02/2019
Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contratada: MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 07.911.265/0001-90 Valor mensal R$-2.700,00
Valo total R$-32.400,00, período 12 (doze) meses.
Vigência: 04/04/2019 a 03/04/2020.
Contrato: 05/2017
Objeto: Prestação de serviços especializados de comunicação em multimídia para possibilitar acesso à internet dedicado, com no mínimo 20 megabits por segundo para atender a demanda de conectividade da Câmara Municipal de Iúna/ES.
Iúna/ES, 01 de abril de 2019.
João Elias Colombo Horsth
Presidente da Câmara
Protocolo 485934

Nova Venécia

RESUMO DO CONTRATO N° 03/2019
Processo nº 23509/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Venécia
CONTRATADA: NV TV Comunicação Ltda ME.
OBJETO: Transmissão ao vivo das reuniões das Comissões da Câmara Municipal pelo Facebook, You Tube e disponibilização do sinal para transmissão pelo site da Câmara por meio do acesso no link TV WEB.
VALOR GLOBAL: 31.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2.001
Elemento de despesa: 3.3.90.39.000
VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 26/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019

Juarez Oliosi
Presidente
Protocolo 485904

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2019
Processo nº 23.300/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Venécia
CONTRATADA: Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Corrige em 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o valor do litro de combustíveis, passando a vigorar o valor unitário em R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019
Juarez Oliosi
Presidente
Protocolo 485907

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

Resumo de Ata da AGO/E de 12/04/2019.
"Certificamos que: foi arquivado na JUCEES, sob o nº 20192205340, Protocolo Nº 192205340 de 26/04/2019 e NIRE 3230002013-5, a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 12 de abril de 2019, que teve como itens de pauta:
1 - Exame E Votação do Relatório de Administração, Balanço e Demais Demonstrações Contábeis, referentes ao Exercício de 2018;
II. Fixação da Remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria;
III. Eleição de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
IV. Alteração do Estatuto Social da CODESA;
V. Outros Assuntos"
Rouzemberg de Souza Lugão
Secretário dos Conselhos
Protocolo 485808

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.
Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
É DA AMPLA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620
Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº. 03/2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no artigo 27, letra "e", do Decreto-Lei 9295/46, cc artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 58, inciso V e artigo 59, da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-005214/O	CARLOS HENRIQUE SCARDUA	2017/000156	13/05/2019	13/11/2019

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no artigo 27, letra "e", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1370/11, artigo 58, inciso V, artigo 59, da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-019153/O	DIEGO REZENDE CORADINI	2017/000164	03/05/2019	03/11/2019

Contador **ROBERTO SCHULZE**
Presidente

Protocolo 485958

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 031/2019 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento para o exercício de 2019, no valor de R$ 21.000,00. Vitória (ES), 13 de maio de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 - Conselheira Presidente. Dr. Jaciglei Santos Costa. Coren-ES nº 321960 - Conselheiro Tesoureiro.

Protocolo 485883

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

Contrato Administrativo n° 003/2019. Processo Administrativo nº 2033/2019. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Sustenta Serviços e Representações LTDA-ME, - CNPJ: 11.243.908/0001-42. Objeto: Prestação de Serviços de Cooffee-Break. Valor global: R$ 2.770,50 (Dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 15 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Fed. 8.666/1993. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de alimentação.

Vitória-ES, 16 de maio de 2019.
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidente do CRESS/ES

Protocolo 486064

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 062/2019, DE 15/05/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de são Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE MARCOS BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção, para a função gratificada de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Água - SERRA, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 486313

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 061/2019, DE 15/05/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de são Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para a função gratificada de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto - SERRE, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 486336

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 058/2019, DE 07/05/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de são Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade imperiosa do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o período de 12/05/2019 à 31/05/2019, das férias do servidor MARCO ANTONIO TRASPADINI TEIXEIRA, Oficial Técnico, concedidas pela Portaria SAAE-SMA-Nº 110/2018, de 21/12/2018.

Art. 2º. Os dias interrompidos serão fruídos a combinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de maio do ano de dois e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKI
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 486347

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:
Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

PORTARIA Nº 4929 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) FRANKLIN SOUZA PORTO, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, ALINE TANNURE COELHO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 27.05.2019 a 14.06.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.8394-93.
Protocolo 486272

PORTARIA Nº 4930 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) FRANKLIN SOUZA PORTO, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, ALINE TANNURE COELHO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 24.06.2019 a 23.07.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.8394-93.
Protocolo 486274

PORTARIA Nº 4931 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCILENE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 14.05.2019 a 28.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.2853-33.
Protocolo 486277

PORTARIA Nº 4932 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) RAQUEL COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de justiça Cível de Cariacica, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 08.07.2019 a 12.07.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0221-84.
Protocolo 486278

PORTARIA Nº 4933 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) JUDISMAR VALDIR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 29.04.2019 a 13.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.2852-20.
Protocolo 486280

PORTARIA Nº 4934 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) JUDISMAR VALDIR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 29.05.2019 a 12.06.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.2854-46.
Protocolo 486283

PORTARIA Nº 4935 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ANDRÉ GONSALVES CALMON, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO/Função: DESENVOLVEDOR, RENATO DE MOURA SANTOS, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 03.05.2019 a 17.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.1619-29.
Protocolo 486305

PORTARIA Nº 4936 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) DARLEANA CANAL BUSATO para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, LORENA PORTO CONCEIÇÃO FRACAROLI, durante o afastamento, por motivo de Folga Eleitoral, por 2 dia(s), a partir de 02.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.4356-69.
Protocolo 486306

PORTARIA Nº 4937 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) DÉBORA MORAIS DUMER NEVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 11.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0011.8941-63.
Protocolo 486309

PORTARIA Nº 4938 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) RENAN KUSTER HUBER, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, JULIANA MEZADRI CARLETE DE SOUZA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Plantão (Folga), no dia 03.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.9041-89.

Vitória, 16 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 486311

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO NO DIA 15/04/2019:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP n.º 027/2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ n.º 34.028.316/0012-66)
- Resumo -
Processo: 2018.0008.4728-88
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.
Vigência: a partir de 10/04/2019.

Vitória, 12 de abril de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 486315

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP n.º 027/2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ n.º 34.028.316/0012-66)
- Resumo -
Processo: 2018.0008.4728-88
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.
Vigência: a partir de 20/06/2019.

Vitória, 16 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 486316

Contrato MP n.º 026/2019
Processo MP n.º 2019.0012.5027-80
Contratada: DIGITAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ: 07.277.777/0001-47)
- Resumo -
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e instalação de materiais, para execução, substituição e manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado de redes lógicas, cabeamento óptico, instalações telefônicas e instalações elétricas na Promotoria de Justiça de Montanha.
Valor: R$ 41.461,35
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material de Consumo, 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros -4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 16 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 486317

Contrato MP n.º 027/2019
Processo MP n.º 2019.0012.5026-67
Contratada: DIGITAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ: 07.277.777/0001-47)
- Resumo -
Objeto: prestação de serviços

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

de fornecimento e instalação de materiais, para execução, substituição e manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado de redes lógicas, cabeamento óptico, instalações telefônicas e instalações elétricas na Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte.
Valor: R$ 30.258,79
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material de Consumo, 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros -4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 16 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 486321

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4919 de 15 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, JERSON RAMOS DE SOUZA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Fundão, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.05.2019 a 22.05.2019.

Vitória, 15.05.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração
Protocolo 486388

PORTARIA Nº 4921 de 15 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.05.2019 a 22.05.2019.

Vitória, 15.05.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração
Protocolo 486389

PORTARIA Nº 4956 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibatiba, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.05.2019 a 22.05.2019.
Protocolo 486390

PORTARIA Nº 4957 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça EGINO GOMES RIOS DA SILVA, a partir de 14.05.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.5673-76.
Protocolo 486393

PORTARIA Nº 4958 de 16 de Maio de 2019.
O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA	17.05.2019	1º	2019

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 486394

PORTARIA Nº 4959 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
13.06.2019	quinta-feira	IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486395

PORTARIA Nº 4960 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
28.06.2019	sexta-feira	IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486397

PORTARIA Nº 4961 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
11.06.2019	terça-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486398

PORTARIA Nº 4962 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.06.2019	quarta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486400

PORTARIA Nº 4963 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
20.06.2019	quinta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486401

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

PORTARIA Nº 4964 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
21.06.2019	sexta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486403

PORTARIA Nº 4965 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.06.2019	sábado	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486405

PORTARIA Nº 4966 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
07.06.2019	sexta-feira	MARCELLO SOUZA QUEIROZ	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486407

PORTARIA Nº 4967 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
24.06.2019	segunda-feira	MARCELLO SOUZA QUEIROZ	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486408

PORTARIA Nº 4968 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça MARIA EDNA PEPE, a partir de 07.05.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.5071-71.
Protocolo 486410

PORTARIA Nº 4969 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
10.06.2019	segunda-feira	LUCIMARA MARQUES ADAMI	Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486412

PORTARIA Nº 4970 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.06.2019	terça-feira	LUCIMARA MARQUES ADAMI	Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486414

PORTARIA Nº 4971 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
05.06.2019	quarta-feira	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486416

PORTARIA Nº 4972 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
18.06.2019	terça-feira	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486418

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

PORTARIA Nº 4973 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.05.2019	sábado	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486420

PORTARIA Nº 4974 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
01.06.2019	sábado	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486422

PORTARIA Nº 4975 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
02.06.2019	domingo	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486424

PORTARIA Nº 4976 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
29.06.2019	sábado	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486425

PORTARIA Nº 4978 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
12.06.2019	quarta-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486430

PORTARIA Nº 4979 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
27.06.2019	quinta-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486431

PORTARIA Nº 4980 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
09.06.2019	domingo	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486433

PORTARIA Nº 4977 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, VANILIO PETTER, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 16.05.2019.
Protocolo 486427

PORTARIA Nº 4981 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
15.06.2019	sábado	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486435

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

PORTARIA Nº 4982 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
23.06.2019	domingo	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486436

PORTARIA Nº 4983 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
03.06.2019	segunda-feira	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486438

PORTARIA Nº 4984 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
14.06.2019	sexta-feira	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486440

PORTARIA Nº 4985 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
18.05.2019	sábado	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486442

PORTARIA Nº 4986 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
16.06.2019	domingo	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486444

PORTARIA Nº 4987 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
30.06.2019	domingo	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486446

PORTARIA Nº 4988 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.05.2019.
Protocolo 486447

PORTARIA Nº 4989 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
04.06.2019	terça-feira	GIANNA BASTOS SAADE	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486449

PORTARIA Nº 4990 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
17.06.2019	segunda-feira	GIANNA BASTOS SAADE	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486451

PORTARIA Nº 4991 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
06.06.2019	quinta-feira	SÉRGIO ALVES PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486452

PORTARIA Nº 4992 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.06.2019	quarta-feira	SÉRGIO ALVES PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486453

PORTARIA Nº 4993 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) Promotor(a) de Justiça LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, no dia 09.05.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.2221-47.
Protocolo 486454

PORTARIA Nº 4994 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.05.2019.
Protocolo 486455

PORTARIA Nº 4995 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 5 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça MARCELO PAIVA PEDRA, a partir de 13.05.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.5654-27.
Protocolo 486456

PORTARIA Nº 4996 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 17.05.2019.
Protocolo 486457

PORTARIA Nº 4997 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.05.2019.
Protocolo 486458

PORTARIA Nº 4998 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.05.2019.
Protocolo 486459

PORTARIA Nº 4999 de 16 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.05.2019.

Vitória, 16 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 486460

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

PORTARIA Nº 4939 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença paternidade, por 20 dias, ao servidor MARCIEL ZAMPIROLLI GIRONDOLI, a partir de 08.05.2019, na forma do art. 151, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, c/c a Portaria nº 9.139/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.4109-39.
Protocolo 486326

PORTARIA Nº 4940 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, no dia 15.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0013.1260-28.
Protocolo 486328

PORTARIA Nº 4941 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, no dia 15.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.4779-37.
Protocolo 486330

PORTARIA Nº 4942 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JULIANE ESTEVAM FERREIRA GOMES, no dia 06.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0013.0826-29.
Protocolo 486331

PORTARIA Nº 4943 de 16 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) ÉRICA LEMKE LORENZONI, no dia 03.05.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0013.5767-11.
Protocolo 486332

PORTARIA Nº 4944 de 16 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
2	DIREITO	ANA CAROLINA LAIGNIER COSTA

Vitória, 16 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 486335

PORTARIA Nº 4945 de 16 de Maio de 2019.
Contratado(a) LORENZA EMMANUELA LEAL TOLEDO através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Itapemirim, no período de 16.05.2019 a 31. 12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111540003433201987.
Protocolo 486337

PORTARIA Nº 4946 de 16 de Maio de 2019.
Contratado(a) LETÍCIA ERDMANN RIBEIRO através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em João Neiva, no período de 16.05.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111800003583201912.
Protocolo 486342

PORTARIA Nº 4947 de 16 de Maio de 2019.
Contratado(a) AMANDA CESCONETI MARTINS NATAL através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 15.05.2019 a 14.05.2021, conforme procedimento MP/Nº 191111420003831201994.

Vitória, 16 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 486345

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
INCLUSÃO PROCEDIMENTOS - PAUTA DA 9ª SESSÃO - 2019 - CSMP - ORDINÁRIA
Data: 20.05.19 - Horário: 11

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

horas - segunda-feira - Local: Auditório "Deo Schneider"

Relatoria conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet

1. Processo MP nº 2019.0000.3009-24 -- recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada pela Promotoria de Justiça de Marataízes nos autos de notícia de fato instaurada visando apurar defeitos ocultos em imóvel adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação. **Recorrente: Teomar Rodrigues Alves; 2. Processo MP nº 2018.0027.6433-27 --** recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada pela Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte nos autos de notícia de fato instaurada visando apurar improbidade administrativa decorrente de irregularidades em pregão presencial promovido pela municipalidade. **Recorrente: Patrícia da Silva Bernaldino Louback; 3. Processo MP nº 2018.0019.2214-21; 4. Processo MP nº 2017.0004.3873-95; 5. Processo MP nº 2017.0015.0964-41; 6. Processo MP nº 2017.0006.0223-92; 7. Processo MP nº 2014.0023.9569-02; 8. Processo MP nº 2017.0035.0217-94; 9. Processo MP nº 2017.0002.9696-33; 10. Processo MP nº 2017.0035.0219-21; 11. Processo MP nº 2015.0022.3942-12; 12. Processo MP nº 2017.0006.0196-38; 13. Processo MP nº 2016.0003.3124-34; 14. Processo MP nº 2018.0004.2342-05; 15. Processo MP nº 2017.0024.6903-46; 16. Processo MP nº 2017.0017.1607-11; 17. Processo MP nº 2017.0013.1831-00; 18. Processo MP nº 2016.0011.9967-96; 19. Processo MP nº 2014.0002.2173-07; 20. Processo MP nº 2018.0020.0403-53; 21. Processo MP nº 2016.0000.7693-91; 22. Processo MP nº 2018.0015.3928-75; 23. Processo MP nº 2018.0009.0632-16; 24. Processo MP nº 2017.0020.7375-91; 25. Processo MP nº 2018.0001.4533-36; 26. Processo MP nº 2018.0018.1467-98; 27;**

Relatoria conselheira Maria de Fátima Cabral

27. Processo MP nº 2018.0008.5866-32; 28 Processo MP nº 2017.0009.9141-37; 29. Processo MP nº 2017.0029.0679-82; 30. Processo MP nº 2017.0007.0251-73; 31. Processo MP nº 2018.0020.0339-13; 32. Processo MP nº 2018.0013.2449-28; 33. Processo MP nº 2018.0033.3524-07; 34. Processo MP nº 2018.0011.6513-67; 35. Processo MP nº 2017.0022.3331-15.

Vitória, 16 de maio de 2019
Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva do CSMP
Protocolo 486256

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 4948 de 15 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Pessoas cientificadas: eventuais interessados
Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Alegre, nos termos dos arts. 24, §§ 6º e 8º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que o ***Procedimento Preparatório nº*** ***201800170365-15***, instaurado nesta Unidade Ministerial para verificar notícia de irregularidades na execução do contrato de transporte coletivo de passageiros firmado entre o Município de Alegre e a COOPERSULES foi arquivado, e será remetido ao CSMP/MPES para deliberação.

Alegre/ES, 15 de maio de 2019.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 486359

PORTARIA Nº 4949 de 06 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Pessoas cientificadas: eventuais interessados
Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Alegre, nos termos dos arts. 24, §§ 6º e 8º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que o ***Procedimento Preparatório nº*** ***201800273266-40***, instaurado nesta Unidade Ministerial para verificar notícia de possível desvio de função dos servidores Nilton Rodrigues Ribeiro, Adriana de Souza Mello Barbosa, Maria Aparecida Gaspar Satlher e Elizete Suzana de Souza, todos ocupantes do cargo de professor no Município de Alegre foi arquivado, e será remetido ao CSMP/MPES para deliberação.

Alegre/ES, 06 de maio de 2019.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUST IÇA
Protocolo 486360

PORTARIA Nº 4950 de 15 de maio de 2019
CIÊNCIA DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO MPES - 2019.0009.9886-46
16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de notícia de fato apócrifa registrada na base de dados da Ouvidoria do MPES, sob o protocolo nº OUV2019039065, recebida por esta Promotoria de Justiça em 12/04/2019, dando conta de supostas irregularidades cometidas pela servidora estadual efetiva Sra. Raquel Bragança (Matrícula Nº 728576), na qualidade de Coordenadora de Controle e Logística da Portaria do Complexo de Cariacica, podendo se caracterizar como prática de assédio moral no âmbito do serviço público. No entanto, da análise dos apontamentos apresentados, verificou-se ainda a imprescindibilidade de complementação da notícia para a obtenção de elemento que sirva de indício para uma investigação pelo Ministério Público, considerando que a notícia se apresenta como desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração. Diante disso, e haja vista que se trata de notícia com sigilo de dados pessoais oferecida através do sistema de Ouvidoria do MPES, solicitou-se ao Exmo. Ouvidor-Geral, Dr. Eliezer Siqueira de Souza, auxílio por meio de diligência específica, com a finalidade de que o noticiante complementasse a representação. Porém dos autos se extrai que, apesar dos bons préstimos da Ouvidoria do MPES, a qual cientificou o noticiante no sistema da Ouvidoria, além de tentar contato telefônico, até esta data não houve manifestação do interessado. Sendo assim, e considerando o disposto no art. 2º, §4º inciso IV da Resolução nº 006/2014 COPJ, arquive-se esta notícia de fato.

Cariacica, 15 de maio de 2019.
Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
Protocolo 486361

PORTARIA Nº 4951 de 02 de maio de 2019
2a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes
Inquérito Civil nº. 2016.0037.4622-45
Cientificados: Eventuais interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de inquérito civil, instaurado a partir de manifestação cidadã, onde, em síntese, sustenta que haveria diversos atos de improbidade ocorrendo na Administração Pública de Marataízes, a saber: a) desvios de função; b) gratificações de cem por cento sobre o salário base dos respectivos servidores apontados na denúncia; c) pagamento de horas-extra indevidas (não comprovadas); d) que JOSE RODRIGO DA SILVA estaria em desvio de cargo, envolvido em "comércio ilegal de venda de passagens".
Singelo o relatório, passo à argumentação.
Da análise detida dos autos e dos elementos de informação ali contidos, não se vislumbra irregularidade no pagamento de gratificações sobre cem por cento sobre o salário base de cada servidor, e tampouco nas horas-extras, como a seguir será esclarecido.
A partir da documentação colacionada pelo município, torna-se imperiosa a interpretação das referidas gratificações de acordo com a Lei Municipal nº 1.482/2012, que concede aos servidores designados para cumprir mandato na comissão de licitação, gratificação de cem por cento sobre o salário base de seus integrantes. (vide fl. 254)
Por suposto, os servidores elencados na denúncia anônima que receberam a referida gratificação o fizeram pelo disposto expressamente na legislação municipal, apesar de questionável seu teor legal.
Registre-se que, em relação aos valores pagos pela administração municipal a título de gratificação, embasados na legislação local, tramita nesta promotoria o Procedimento nº 2019.0002.3129-26 tendo o mesmo objeto, havendo, inclusive, representação endereçada ao Procurador Geral de Justiça opinando pela inconstitucionalidade dos dispositivos legais que autorizam a sua concessão.
Quanto ao pagamento de horas-extra, não há qualquer respaldo o denunciante no que tange à referida argumentação. A Administração Pública, por sua vez, colacionou diversos atestados de exercícios no bojo do presente procedimento, de modo a ilidir as afirmações de legalidade de seus atos.
Portanto, reputa-se incontroversa, a princípio (com o que se denota dos autos) quaisquer inferências que digam a respeito de pagamento de horas-extra indevidas, uma vez devidamente comprovadas por atestados e certidões.
Noutro giro, em relação ao desvio de função, infere-se que o denunciante foi genérico quanto as atribuições que seriam desviadas, bem como quais agentes públicos estariam em desvio de função (com a exceção do servidor MAURINEI NUNES DE SOUSA e JOSE RODRIGO DA SILVA).
Por suposto, nota-se, das informações prestadas pelo Município - especificamente da fl. 274, vol. II -, que não haveria desvio de função, mas sim alocação administrativa de recursos materiais, a partir dos ditames da conveniência e oportunidade, balizados, a princípio, pela legalidade.
Por fim, quanto ao desvio de função e ilícitos cometidos pelo Sr. JOSE RODRIGO DA SILVA, infere-se, a partir da fl. 579 e subsequentes, que não procede as alegações contidas na denúncia, uma vez que o referido sequer tem vínculo com o órgão da secretaria de Administração, mas sim com a de Serviços Urbanos.
Por outro lado, o fiscal de contrato de transportes é RODRIGO DA SILVA ESTEVÃO, agente diverso, apesar de similar o nome, conforme se vislumbra do extrato dos diários oficiais contidos às fls. 584/585, sendo que, mesmo em relação ao referido servidor, estão ausentes elementos caracterizadores da suposta conduta e ele atribuída.
Ante o exposto, DETERMINO o arquivamento do presente inquérito civil, uma vez inexistentes fundamentos para a propositura de ação civil pública, com fulcro no artigo 24 da Resolução nº 006/2014, com as devidas cautelas de praxe comandadas na referida resolução e a legislação pertinente.

Marataízes, 02 de maio de 2019.
Lucas Lobato La Rocca
Promotor de Justiça
Protocolo 486362

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

PORTARIA Nº 4952 de 15 de maio de 2019
Processo MP IC nº 2016.0037.8948-57
Pessoa cientificada: Odézio Vitorio Peterle
Promotoria de Justiça Cumulativa de Domingos Martins
Extrato da Decisão: **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
Trata-se de Inquérito Civil instaurado em virtude do encaminhamento, realizado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAOA, de comunicação do sr. Odézio Vitorio Peterle, autodenominado responsável pelo Condomínio Recanto das Bromélias, acerca do auto de intimação e embargo do IEMA n. 12423 (fl. 02A). Às fls. 03A/09, consta a comunicação em questão, na qual o sr. Odézio apresenta esclarecimentos relativos à ação fiscalizatória promovida pelo IEMA no local, que gerou o auto já mencionado. Segundo o sr. Odézio, o Condomínio Recanto das Bromélias não é irregular ou clandestino, uma vez que conta com aprovação do Município de Domingos Martins, com anuência do IDAF e registro em cartório. Ademais, no que tange ao aspecto ambiental, todos os controles ambientais necessários estão implantados e operando desde 2002. Adiante, às fls. 04A/09, verifica-se a cópia da defesa administrativa apresentada pelo sr. Odézio perante o IEMA/ASSEJUR, com documentos às fls. 10/28, na qual argumenta, dentre outras alegações, em suma, que: a) o condomínio, à época de sua instalação, estava fora dos limites do Parque Estadual da Pedra Azul e de sua zona de transição, considerando que o plano de manejo do parque data de outubro de 2004 e o condomínio foi aprovado em 2001 e registrado em 2002; b) somente o Município de Domingos Martins possuía competência para analisar sua regularidade; c) o condomínio encontra-se urbanizado, com ruas pavimentadas, sistema de drenagem pluvial, energia elétrica, água potável, sistema de tratamento individual de esgoto e mata preservada; d) embora desnecessário, efetuou pedido de licença ambiental no IEMA, por meio do processo n. 49074148, porém não obteve resposta; e) no que se referem às irregularidades descritas no itens 2, 3 e 4, os proprietários dos lotes possuem alvará de construção. Em razão da existência da defesa, oficiou-se ao IEMA solicitando o encaminhamento da decisão final do caso (fl. 31), o qual informou, às fls. 34/40, que o auto de intimação e termo de embargo/interdição foi anulado por entender que, *in verbis*: [...] o Condomínio Recanto das Bromélias é parte ilegítima para figurar como infrator ambiental, uma vez que a responsabilidade pelos eventuais danos provocados pelo loteamento nas áreas comuns do empreendimento devem recair sobre o loteador, em razão do que dispõe [sic] as normas aplicáveis ao caso. (fl. 40) Assim, como o julgamento apenas anulou o auto, sem enfrentar seu mérito, determinou-se a vistoria do local às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Urbanos de Domingos Martins, para que informassem se havia alguma construção em área de preservação permanente, disposição inadequada de entulho de construção civil na margem e na calha fluvial ou, até mesmo, canalização de recurso hídrico sem autorização (fls. 42/43 e 44/45). Em resposta, a Secretaria de Obras afirmou (fls. 51/52 com documentos às fls. 53/100) que o empreendimento está com todas as frações licenciadas, contando com sistema de tratamento de esgoto individual e coleta de lixo por parte do Município. Ademais, relata que "*[...] não foram detectados indícios de que a área em questão é suscetível a inundações, deslizamento ou desabamento de terra.*" (fl. 52). No mesmo sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondeu às fls. 105/112, também concluindo pela regularidade do condomínio em questão, considerando que há abastecimento de água, tratamento individual de esgoto doméstico (por meio de fossa, filtro e sumidouro), drenagem fluvial nas vias de tráfego, pavimentação das vias, armazenamento interno de resíduos sólidos domésticos com coleta pública municipal, distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação com impacto visual minimizado e área de preservação permanente preservada. Assim, percebe-se que, além do auto de intimação e termo de embargo/interdição ter sido anulado por seu órgão autuador (IEMA), não foram identificados, no decorrer da instrução deste inquérito, os fundamentos que supostamente motivaram a autuação. Ao menos atualmente, verificou-se que o denominado Condomínio Recanto das Bromélias se encontra devidamente registrado, com os lotes em que há alguma obra com o devido alvará de construção, e sem qualquer pendência no aspecto ambiental, tal como atestado nos laudos às fls. 51/52 e 105/112, pelas secretarias acima citadas. Ante o exposto, **promovo o arquivamento do presente inquérito civil**, com base no art. 24, I, da Resolução n. 006/2014. Conforme exigem o art. 9º e seus parágrafos da Lei n. 7.347/85, bem como o art. 24, §2º , da resolução citada, **REMETAM-SE** os autos do inquérito civil ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame desta promoção de arquivamento. **CIENTIFIQUE-SE** o sr. Odézio Vitorio Peterle, no endereço BR 262, Km 88, Pedra Azul, Domingos Martins, Condomínio Recanto das Bromélias, por meio de publicação no Diário Oficial, considerando a impossibilidade de comunicá-lo por outro meio. **REGISTRE-SE** no GAMPES. **DILIGENCIE-SE**.

Domingos Martins/ES, 15 de maio de 2019.
ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO
Promotor de Justiça
Protocolo 486363

PORTARIA Nº 4953 de 15 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE IBITIRAMA/ES
AUTOS: Procedimento Administrativo MPES n º 2018.0019.6086-65.
PESSOAS CIENTIFICADAS: "Grupo de Idosos de Ibitirama" e demais interessados.
Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento instaurado para apurar dificuldades na efetivação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa em Ibitirama/ES. Após reunião realizada, conforme ata juntada à fl. 15, constata-se que o município a colocar em atividade o Centro Comunitário do Idoso, bem como e disponibilizar monitor e professor de educação física para atividades da terceira idade. Analisando o que consta nos autos, notadamente o ofício juntado à fl. 83, verifica-se que o centro do idoso começou a funcionar, inclusive com professor de educação física e monitores, sendo que o ente público informa que está providenciando os demais itens necessários para o melhor atendimento do público alvo. Assim, determino, por ora, o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 37 e §5º da Resolução nº 006/2014 COPJES, sem prejuízo de que o mesmo deva ser desarquivado a qualquer momento.

Ibitirama - ES, 15 de maio de 2019.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 486365

PORTARIA Nº 4954 de 06 de maio de 2019

Notícia de Fato nº 2019.0005.0976-93

Trata-se de notícia de fato instaurada de termo de Informação prestado nesta PJIJSM por Victor F.A, tios dos menores C.F.M nascido em 24/09/2010 e V.F.B (5 anos), relatando maus tratos dos menores por parte da genitora, Sra. V.F.A.

Narra que a as crianças sofrem há aproximadamente 3 anos maus tratos por parte da mãe; que a genitora é alcoólatra e todos os dias chega em casa alcoolizada e agressiva agredindo fisicamente e psicologicamente filhos e o avô das crianças, Sr. Valdenilson, 72 anos.

Oficiado o Conselho Tutelar, a fim de averiguar a situação dos menores, este narra que C.F.M e V.F.B são bem cuidados, estão devidamente matriculados, não visualizando nenhum tipo de negligência por parte da genitora e do avô.

Ressalta-se que a genitora faz acompanhamento psicológico junto ao CREAS.

Desse modo, considerando que pelo Conselho Tutelar não foi constatado maus tratos ou qualquer negligência com relação a genitora, cientifique-se, certifique-se e arquive-se a presente notícia de fato.

São Mateus/ES, 06 de maio de 2019.
Fagner Cristian Andrade Rodrigues
Promotor de Justiça
Protocolo 486366

PORTARIA Nº 4955 de 16 de maio de 2019
Cientificação de Promoção de arquivamento
7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Procedimento Preparatório MPES (GAMPES nº 2018.0032.6479-96)
Objeto: Apurar suposta irregularidade na nomeação de Glausieter Toltronieri para o cargo de assessora parlamentar, pelo vereador Alexandre Ferreira Manhaes, por indicação de sua tia Ualhia Toltronieli.
Pessoas cientificadas: Denúncia anônima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

O expediente em tela visa apurar suposta irregularidade na nomeação de GLAUSIETER TOLTRONIERI para o cargo de assessora parlamentar, pelo vereador ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES, por indicação de sua tia UALHIA TOLTRONIELI. (...) Ante o exposto, considerando o teor dos elementos constantes nos autos não há justa causa ou respaldo jurídico que justifique a instauração de Procedimento Preparatório pelo Ministério Público, mormente diante da inexistência de elementos que indiquem violação aos princípios norteadores da Administração Pública.

De tal modo, com fundamento no art. 2º, §4º, inciso I, da Resolução n.º 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado Espírito Santo, **promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório,** por não vislumbrar elementos aptos a configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo *Parquet.*

Aracruz, 16 de maio de 2019.
Carina Jovita de Sá Santos Bittencourt
Promotora de Justiça
Protocolo 486369

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo — **Bruno Danorato Cruz**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Grobbério Pinheiro**
Helen Nicacio de Araújo — **Elias Gemino de Carvalho**
Douglas Admiral Louzada — **Severino Ramos da Silva**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N.º 840, DE 16 DE MAIO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamentos legais, nos termos dos arts. 4.º e 8.º da Res. CSDPES n.º 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h do dia 17.05.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br.

VITÓRIA
6ª Defensoria Recursal Criminal: 20.05 a 24.05.2019.
10ª Defensoria Recursal Criminal: 20.05 a 24.05.2019.

Vitória, 16 de maio de 2019.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 486387

PORTARIA DPES Nº 839 de 16 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 80494790,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar Estadual nº 55/94:

Ordem	Defensor(a) Público(a)	Número Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Alley Almeida Coelho	3142558	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
2	Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro	0347684	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
3	Daniel Henrique Campos	2941236	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
4	Erika Avancini Casagrande	2993481	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
5	Eveline Ascencio Galdin Kokot	3142612	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
6	Giuliano Monjardim Valls Piccin	3142248	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
7	Gustavo Henrique Marçal	3141926	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
8	Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta	3141829	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
9	Hellen Nicácio de Araujo	3142027	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
10	Heloana Peçanha de Paula	3142116	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
11	Hugo Fernandes Matias	3142981	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
12	Keyla Marconi da Rocha Leite	3583082	1/4/2014	01/05/2019	2.2	2.3
13	Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda	3142345	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
14	Luciano Rezende de Vasconcellos	3142388	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
15	Luiz Cesar Coelho Costa	3142124	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
16	Marcello Paiva de Mello	3142957	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
17	Mauro Ferreira	3141985	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
18	Michell Daibes de Oliveira	3142477	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
19	Olívia Eleonora Lima e Silva Sofiato	3142361	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
20	Ricardo Willian Parteli Rosa	3142507	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
21	Robert Ursini dos Santos	3142299	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
22	Rodrigo de Paula Lima	3142230	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
23	Samantha Pires Coelho	3141888	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5
24	Thiago Alves Rodrigues	3142540	16/4/2010	01/05/2019	3.4	3.5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito**.**

Vitória, 16 de maio de 2019.
Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Protocolo 486391

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Corregedoria-Geral

Atos da Exma. Corregedora Geral:
A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a convocação do Defensor Público relator da CEPRO, Dr. BRUNO DANORATO CRUZ.

Art. 2º. **CONVOCAR** a Defensora Pública, Dra. GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA para atuar como relatora da CEPRO, para avaliar os procedimentos de estágio probatório distribuídos ao Defensor Público, Dr. BRUNO DANORATO CRUZ, conforme Portaria CGDP nº 006/2019, publicada em 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LIVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública
Corregedora-Geral

Protocolo 486030

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 837, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, resolve **CONVOCAR** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 117 da Resolução CSDPES n°033/2017 (Regimento Interno), para a sessão solene de posse de novos Defensores Públicos a ser realizada no dia **21 de maio de 2019, às 9h,** no auditório Araceli Cabrera Crespo - Núcleo da Defensoria Pública de Vila Velha, com endereço à Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1479, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29010-520.

Vitória, 16 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 486290

Publicações de Terceiros

BLINCOL AUTO SERVIÇOS LTDA torna público que OBTEVE da SEMMA/Serra, ES, através do processo n° 24.084/2016, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 033/2019, para a atividade de Supermercados e Hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), na localidade de Rua Principal, S/Nº, bairro Planalto Serrano, Serra - ES.

Protocolo 483565

COMUNICADO

SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A , torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo n° 39053/2018, Licença LMAR n° 083/2019 para atividade de Unidade básica de saúde com procedimento cirúrgico, cód 23.05 (I), na localidade de Av Jeronimo Monteiro nº 18, Olaria, Vila Velha ES.

Protocolo 483878

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 9.9970-9420
COMUNICADO
"LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVIÇOS LTDA" torna público que Requereu a **SEMAMA,** através do Processo **nº 3173/2019**, Licença Municipal Simplificado **(LMS)** para atividade de **Pátio de Estocagem, armazém ou depósito** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 484126

COMUNICADO
Renata Vargas Rigo de Sousa, torna público que obteve da SMAMA de Conceição do Castelo, através do protocolo n° 1916/2019, Licença Única, para atividade de Movimentação de Terra na localidade de Sítio Paraíso, Município de Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 484148

COMUNICADO
RESIDENCIAL MARES DA COSTA SPE S/A torna público que Obteve da SEMMA através de processo n° **44844/2018** a LMAR Nº **133/2019** para exercer a atividade de Condomínios ou Conjuntos Habitacionais e/ou Comerciais Verticais, Cod: 18.05(I), localizado na Rua Avenida Antônio Gil Veloso, nº43, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Protocolo 484539

COMUNICADO
IBRAR - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARGAMASSAS LTDA torna público que Requereu da SEMMA, através de processo n° **28464/2019** a LMAR (CLASSE III) para exercer a atividade de Fabricação de concreto e afins, Cód.: 4.01(I), localizado na Rua Jaguarussu, Fazenda Jaguarussu, nº09, Barra do Jucu, Vila Velha/ES.

Protocolo 484555

COMUNICADO
Bahamas Comércio de Alimentos Eireli, torna público que **Obteve** da SEMMA, através do processo n° 38693/2018, Licença (LMAR), para ATIVIDADE DE AÇOUGUES, COD. 15.14(N), na localidade de Rua São José, n°31, Barramares. Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 485062

COMUNICADO
Plásticos Ipanema EIRELI", torna público que Requereu a SEMA, por meio do processo n° **11979/2019**, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Fabricação e Embalagens de Material Plástico na localidade de Iguabe - Rod. Mário Covas Km 39, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 485083

GIOVANE VASCONCELLOS DA SILVA, torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. n°16225/2019, a licença LMAR, para a atividade de Bar, cod. 1818, na localidade de Rua Carlos Lindenberg, n°5126, Bairro Planalto, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 485187

CONTINENTAL LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF-01.422.912/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Av. Décima Avenida, nº 5400 - CEP: 29.111-760 - Cobilândia - Vila Velha - ES, às 11 horas do dia 31/05/2019 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas dos Administradores.
2 - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, O Balanço Geral e os Demonstrativos dos Lucros Acumulados e do Fluxo de Caixa, assim como, o parecer da Auditoria relativa ao exercício encerrado em 31/12/2018.
3 - Eleição dos Diretores, Administrativos e Financeiro e o Diretor de Logística, e a fixação de suas remunerações para o período de 01/06/2019 a 31/05/2020, e os membros do Conselho Fiscal.
4 - Outros Assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Vitória-ES, 15 de Maio de 2019.

Rosiane da Penha Nardi Carvalho
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 485222

COMUNICADO
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, torna público que Obteve a SEMDES-VIANA através do processo n° 8370/2017, Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de Comércio Atacadista de suprimentos para informática, na localidade de Rod. BR 262, nº 222, Galpão 1, módulo 1, Vila Bethânia, Mun. De Viana - ES.

Protocolo 485504

Metalmecânica Becker LTDA torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 3.345/2006, Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de Montagem Industrial, Usinagem e Solda, na rua das Peróbas, 56 - Coqueiral - Município de Aracruz/ ES.

Protocolo 485536

ELLEN GREICE BATISTA BRANT 089.210.466.07
CNPJ 30.061.308/0001-08, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 15705/2019 a licença LAC nº 001/2019, para atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, na localidade de Av. Coronel Manoel Nunes, 100, Jardim tropical 29.162-021 Serra -ES.

Protocolo 485586

COMUNICADO

TRANSFRITZ TRANSPORTES E TERMINAL LOGÍSTICO LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo n° 29254/2019, da LMAR - Licença Municipal de Regularização para a atividade de Pátio de Estocagem, COD 22.07(N), situada na Rua Três, nº 180, Pólo Empresarial de Novo México - Vila Velha/ES.

Protocolo 485616

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A
Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209 - Esplanada - Colatina - ES
CNPJ 27.490.614/0001-55
NIRE 32300000932
EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os acionistas de **CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, para se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** que serão realizadas no dia 05 (cinco) de junho do corrente ano de 2019, às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Colatina, ES, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **I - Em assembleia geral ordinária: (a)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2018, publicadas no Diário

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Oficial do Estado do Espírito Santo - edição de 06/05/2019 e no Jornal Notícia Agora - edição de 06/05/2019; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no mencionado exercício; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; **II - Em assembleia geral extraordinária: (a)** alterar o Estatuto Social da Companhia para incluir no seu objeto social outras atividades relacionadas com a área médica. **(b)** Tratar de assuntos gerais de interesse da Sociedade. Colatina, ES, 10 de maio de 2019. Juliana Camara De Barros Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 485618

FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"EMPRESA APOIADA PELO FUNRES"
CNPJ Nº. 27.497.684/0001-35

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA, HORA e **LOCAL:** 22/03/2019 às 10:00 (dez) horas na sede social da Companhia; **PRESENÇAS:** Arthur Arpini Coutinho, Ângelo Arpini Coutinho; Elcia Moraes Dorna, Silvestre Frittoli Coutinho, Silvestre Frittoli Coutinho Filho e Marcos Barbieri Coutinho.
DELIBERAÇÕES: Aprovação do relatório da Administração, contas da diretoria e as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20192205641 em 06/05/2019.

Colatina-ES, 15 de maio de 2019.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente

Protocolo 485644

COMUNICADO

A empresa **MARCENARIA E SERRALHERIA MARQUEZINI LTDA** torna público que requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente da PMVV (**SEMMA**), através do **processo nº 29142/2017**, a renovação da Licença Municipal Ambiental de Regularização / Licença Municipal Simplificada (**LMAR/LMS**), para a atividade de fabricação de móveis de madeira, vime e junco (**CÓD. 8.01-I**), à Avenida Felicidade Siqueira, nº 146 - Bairro Alecrim - Vila Velha /ES.

Protocolo 485671

Antenor Guimarães & Cia Ltda.
NIRE nº 32.200.005.266.
CNPJ nº 28.133.296/0001-38
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS
São convocados os senhores sócios e representantes legais a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia **28 de maio de 2019, às 9:00 horas**, na sede da empresa Antenor Guimarães e Cia. Ltda, na avenida Mascarenhas de Moraes, 1740, Ilha da Fumaça, Monte Belo, nesta Capital, tendo como ordem do dia:
a) Constituição de nova diretoria da empresa para o biênio 2019/2021.
Vitória (ES), 14 de maio de 2019.
Mariza Neves Guimarães
Diretora Geral

Protocolo 485674

COMUNICADO

HIDROPORT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo n° 30166/2019, Licença Municipal de Regularização LMAR, para a atividade de Reparação e Manutenção de Equipamentos, COD 5.07(N), situada na Rua Beira, nº 70, Glória - Vila Velha/ES.

Protocolo 485702

COMUNICADO
ARMANI TRANSPORTES LTDA, torna público que REQUEREU e OBTEVE do IEMA, por meio do processo n° 38.122, a LAU nº 050-D/2019 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rodovia BR 101 s/n Km 378, Tocaia, Município de Iconha/ES.

Protocolo 485721

A Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem, torna público que obteve da SEMMAM/PMV, por meio do processo nº 2116533/2019, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, para a construção da Loja de Bricolagem, a ser instalada no Município de Vitória/ES.

Protocolo 485810

DIAÇO DISTRIBUIDORA DE AÇO S/A. CNPJ/MF Nº 28.168.102/0001-30 NIRE Nº 3230003056-4 **AGO DE 30/04/2019** Deliberações aprovadas: a) as contas dos administradores exercício social 2018; b) as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2018; c) a forma de distribuição de dividendos. AGO foi arquivada na JUCEES sob protocolo nº 192211463 de 06/05/2019. Serra-ES, 15 de maio de 2019. A Diretoria.

Protocolo 485861

COMUNICADO - Sabor do Céu Confeitaria e Buffet Ltda ME, torna Público que obteve da SEMMA, através do processo nº 46366/2018, Licença LMAR - Licença Municipal de Regularização nº 096/2019, para Cerimonial e Similares, código 18.18, na localidade da Rua da Amoreira, 09 - Itapuã - Vila Velha - ES.

Protocolo 485868

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ Nº 27.485.069/0001-09
NIRE Nº 32300002668
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (Parágrafo 3º, Art. 130, Lei 6.404/76)

DATA: 24.04.2019. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Av. Angelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina-ES. **PRESENÇAS:** Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presenças e auditor Independente da Baker Tilly Brasil, Sr. Wesley Cristian Marques. **MESA DIRETORA:** Arthur Arpini Coutinho, Presidente e Angelo André Bosi, Secretário. **DELIBERAÇÕES APROVADAS NA AGO: a)** Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do resultado do exercício findo em 31.12.2018. **b)** Distribuição de dividendos conforme estabelecido no Estatuto Social no valor de R$ 6.364.569,22 e dividendo complementar de R$ 1.635.430,78, totalizando um montante de R$ 8.000.000,00. Gratificação da Diretoria calculada na forma do Estatuto Social no valor de R$ 2.659.439,86, e que fosse realizado até o final do corrente ano, ou seja, até 31.12.2019, com início a partir de Junho de 2019. **c)** Remuneração global mensal da Diretoria de R$ 185.402,00 para o período de abril de 2019 a março de 2020. **NA AGE: a)** Proposta de alteração do Estatuto Social e sua consolidação, com as seguintes matérias: **(a)** Proposta de extinção do Conselho Consultivo, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária realizada no dia 25.04.2018, com vistas a adequação da Companhia à Resolução Normativa nº 787, de 24 de outubro de 2017, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a qual determina que as concessionárias de distribuição de energia elétrica passarão por processo de avaliação do Sistema de Governança Corporativa pelo Poder Concedente, o que implicará em alteração nos órgãos administrativos da Companhia e suas atribuições, como também seus Atos Constitutivos, com a consequente supressão do Capítulo VI - Conselho Consultivo, do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 31 e seus parágrafos primeiro ao quarto. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **(b)** Proposta de alteração do artigo 3º e seu parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação: "ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto a distribuição, interligação e fornecimento de energia elétrica, bem como a prestação de serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser delegados. Parágrafo Único - Na forma do disposto no inciso IV, do § 5º, do art. 4º, da Lei nº 9.074/1995, a companhia não terá participação em qualquer outra sociedade". Após justificar a motivação da alteração proposta e prestar todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. **(c)** Proposta de aumento do capital social no valor de R$ 12.000.000,00, passando de R$ 100.000.000,00 para R$ 112.000.000,00, utilizando os seguintes recursos: **(i)** R$ 6.216.576,19 com recursos próprios dos acionistas, mediante a emissão de 150.800 ações ordinárias nominativas e 76.191 ações preferenciais nominativas, ao preço de R$ 27,38 cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, em moeda corrente do país, com a utilização de seus créditos junto à companhia, decorrentes do saldo da conta Juros Sobre o Capital Próprio, para a integralização de capital, e com a recomendação das providências necessárias das publicações dos Avisos aos acionistas para que possam exercer o direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem, dentro do prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de ações não subscritas, serão as mesmas rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido no Boletim de Subscrição, reservas de sobras no prazo adicional de 30 dias. Ainda assim, persistindo sobras, estas serão subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo de 30 dias contados do término do prazo anterior de 30 dias fixado para a subscrição das sobras pelos subscritores que vierem a exercer o direito de preferência; **(ii)** R$ 5.026.318,58 mediante a utilização de Reservas de Capital com aproveitamento do saldo da conta do IRPJ - Isenção e/ou Redução do Imposto; e **(iii)** R$ 757.105,23 mediante a utilização parcial do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, Lei nº 11.638/07. Após análise e discussão da matéria, a mesma foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente informou que em decorrência do aumento do Capital Social ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social todo ele realizado é de R$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), dividido em 3.296.207 (três milhões e duzentas e noventa e seis mil e duzentas e sete) ações Ordinárias Nominativas e 1.665.413 (um milhão e seiscentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e treze) ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal". Colocada a matéria em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. **(d)** Proposta de alteração do artigo 10, que passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 10 - Anualmente, e nos quatro (04) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; d) aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado." Após justificar a motivação da alteração proposta e prestar todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. **(e)** Proposta de alteração do artigo 11, que passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 11 - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, reunir-se-á a Assembleia Geral, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma do Estatuto Social." Após justificar a motivação da alteração proposta e prestar todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. **(f)** Proposta de criação do Conselho de Administração da Companhia, com nova redação do Capítulo IV - Administração, alcançando os artigos 15 a 28 do Estatuto Social, bem como seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas, que passam a ter a seguinte redação: "CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 15 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. ARTIGO 16 - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de até 03 (três) anos, podendo haver reeleição. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. ARTIGO 17 - A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição. ARTIGO 18 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 19 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, definidos e eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo Único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores. ARTIGO 20 - Em até Trinta (30) dias após a eleição pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente e Vice-Presidente. O Conselho assim constituído elegerá, acionista ou não, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e o Diretor, ressalvada a situação prevista no artigo 42 das Disposições Finais e Transitórias deste Estatuto. Parágrafo Primeiro - No caso de vagar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá essa função. Parágrafo Segundo - No caso da vacância de que trata o Parágrafo Primeiro ou de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, restando o referido órgão societário com número de membros inferior a 03 (três), a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente, para eleger novo(s) membro(s), recompondo o número mínimo exigido neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância do cargo de diretor, o Conselho de Administração elegerá, tão logo seja possível, um novo diretor para completar o mandato. Parágrafo Quarto - Se da vacância de um cargo de diretor, a Diretoria restar com número de membros insuficiente, de modo a inviabilizar a administração dos negócios sociais, o Conselho de Administração deverá se reunir imediatamente para nomear os diretores necessários para recompor esse número mínimo. Parágrafo Quinto - Todos os Administradores, Diretores e Conselheiros Fiscais deverão firmar documento no qual atestarão que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando a responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito de suas competências e pela prestação de contas ao Poder Público. Esse documento deverá ser protocolado pela Diretoria na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do termo de posse. ARTIGO 21 - Todas as deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio por um secretário que será convidado pelo Presidente dentre seus membros, e assinadas por todos os membros presentes. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para deliberar validamente, deverá contar com a presença mínima de 03 (três) membros. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente. Parágrafo Terceiro - Considerar-se-á como havendo renunciado o membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou 05 (cinco) reuniões intercaladas, haja ou não justificação da sua impossibilidade de comparecer, a critério do Conselho de Administração. ARTIGO 22 - O Presidente poderá nomear ou contratar consultor técnico escolhido pela maioria dos Conselheiros, o qual participará, sem direito a voto, de todos os trabalhos e auxiliará o Conselho nas suas deliberações. Parágrafo Único - Mediante convocação de seu Presidente, poderá participar da sessão do Conselho de Administração, sem direito a voto, Diretores da Sociedade, seus funcionários, técnicos ou terceiros especialistas em qualquer assunto sob deliberação ou estudo. ARTIGO 23 - Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II - Eleger e destituir os diretores da companhia, observando o que dispuser a respeito este Estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; V - Manifestar-se sobre o relatório e sobre as contas da diretoria. DIRETORIA - ARTIGO 24 - A diretoria será composta de 03 (três) membros, eleitos nos termos do art. 20 deste Estatuto, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem denominação. Parágrafo Único - A qualquer tempo, sem declinar os motivos, pode o Conselho de Administração substituir qualquer Diretor. ARTIGO 25 - A sociedade se obriga, validamente, pela assinatura, sempre em conjunto, do Diretor-Presidente com outro Diretor. Parágrafo Primeiro - Os atos a seguir enumerados deverão ter, para sua validade, obrigatoriamente, a assinatura ou autorização prévia por escrito do Diretor-Presidente: I - Emissão de certificados representativos das ações; II - Nomeação de Procuradores "ad negotia" e "ad juditia", sendo que neste caso caberá ao Diretor-Presidente determinar os poderes conferidos, inclusive podendo atribuir parte dos poderes da diretoria; III - Participação e representação da sociedade em outras; IV - Hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pelo Conselho de Administração. Parágrafo Segundo - Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor-Presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização do Conselho de Administração. ARTIGO 26 - Compete à Diretoria, respeitado o art. 23 e seus incisos deste Estatuto, as seguintes atribuições: I - Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e em suas próprias reuniões; III - Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações; V - Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive os assuntos de ordem contábil, fiscal e legal; VI - Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da sociedade; VII - Com autorização expressa do Conselho de Administração, vender ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações; VIII - Comprar, vender, compromissar a compra ou prometer a venda de bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais; IX - Receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa do Conselho de Administração, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando título a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie; X - Com autorização expressa do Conselho de Administração, hipotecar ou penhorar bens imóveis ou, por qualquer forma, onerar o patrimônio social; XI - Praticar, finalmente, quaisquer atos que o Estatuto não lhe vedar. Parágrafo Único - Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para o mister. ARTIGO 27 - Sem prejuízo do art. 25, seus incisos e parágrafos, compete privativamente: I - Ao Diretor-Presidente: a - Praticar quaisquer das atividades enumeradas pelos artigos 25, incisos e parágrafos, bem como 26, incisos e parágrafo, ainda aquelas de sua competência exclusiva; b - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c - Promover o cumprimento de suas resoluções; d - Fazer cumprir o Estatuto da Sociedade, as deliberações da Assembleia e as decisões do Conselho de Administração; e - Assinar, em conjunto com outro Diretor,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

cautelas ou títulos múltiplos de ações; f - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, com os governos da União, Estados, Municípios e autarquias; g - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure plena unidade na orientação dos negócios sociais. II - Aos demais Diretores: a - Até que o Conselho de Administração se manifeste, substituir temporariamente o Diretor-Presidente em suas ausências, na ordem do art. 20; b - Administrar e gerir os negócios da sociedade, zelando por eles; c - Exercer as atribuições que lhes forem designadas pelo regimento a ser expedido pelo Conselho de Administração, ou outras atribuições delegadas expressamente pelo Diretor-Presidente; d - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais; e - Coadjuvar com o Diretor-Presidente na solução dos negócios em geral. III - Ao Diretor Vice-Presidente: a - Substituir o Diretor-Presidente em sua ausência; b - Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia; c - Assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, todos os papéis de constituição de obrigações, cheques, endossos, escrituras e hipotecas; d - Assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e todos os documentos de ordem contábil; e - Administração, controle e fiscalização dos bens patrimoniais da sociedade; f - Admissão e demissão de pessoal do quadro funcional; g - Organizações, sistemas e métodos de serviços técnicos. IV - Ao Diretor: a - Além de outros encargos que lhe forem atribuídos, auxiliando o Diretor-Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e nas Assembleias Gerais, quando não incompatível; b - Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos pertinentes à secretaria; c - Assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, as correspondências, as atas de reuniões da Diretoria; d - Outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente. ARTIGO 28 - Os administradores apresentarão anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, comunicando por escrito, com 01 (um) mês de antecedência da Assembleia, que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas na sede da sociedade, na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976". O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a modificação ora proposta também está inserida no contexto da adequação da Companhia à mencionada Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017, conforme esclarecimentos anteriormente prestados na deliberação da matéria contida na alínea (a), que tratou da extinção do Conselho Consultivo. Após prestar todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. **(g)** Proposta de inclusão do artigo 42, com a seguinte redação: "ARTIGO 42 - Fica mantido e preservado o mandato da atual Diretoria até o seu final que se dará em 02 (dois) anos, encerrando, assim, na primeira reunião do Conselho de Administração do ano de 2.021, quando ocorrerá a nova eleição na forma do art. 20 deste Estatuto." Após justificar a motivação da inclusão proposta e prestar todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que, introduzidas e promovidas as modificações necessárias no Estatuto Social da Sociedade, o mesmo passaria a ser lido pelo secretário, para conhecimento de todos, tendo eu procedido a leitura, do seguinte teor em sua versão consolidada: "EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - ARTIGO 1º - A EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A é uma sociedade anônima e se regerá por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo. Parágrafo Único - Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar e extinguir escritórios, sucursais, agências, filiais, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto a distribuição, interligação e fornecimento de energia elétrica, bem como a prestação de serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser delegados. Parágrafo Único - Na forma do disposto no inciso IV, do § 5º, do art. 4º, da Lei nº 9.074/1995, a companhia não terá participação em qualquer outra sociedade. ARTIGO 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS - ARTIGO 5º - O Capital Social todo ele realizado é de R$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), dividido em 3.296.207 (três milhões e duzentas e noventa e seis mil e duzentas e sete) ações Ordinárias Nominativas e 1.665.413 (um milhão e seiscentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e treze) ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, devendo todos eles ser assinados por dois (2) Diretores, ou procuradores com poderes especiais, ou ainda, autenticados mediante utilização de chancela mecânica, observados os requisitos legais. ARTIGO 6º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas confere a seus possuidores os seguintes privilégios: a) dividendo mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor nominal e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões. ARTIGO 7º - Não haverá conversão de ações preferenciais em ordinárias, nem destas naquelas. ARTIGO 8º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e, no caso de uma ação vir a pertencer a mais de uma pessoa, seus possuidores nomearão quem exercerá os direitos a ela atribuídos, inclusive de participação nas Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro - É assegurado aos demais acionistas, no caso de venda das ações ordinárias pertencentes a qualquer um deles, a outro acionista ou a terceiro estranho ao quadro social, o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições. Parágrafo Segundo - Para esse efeito, o acionista que desejar vender suas ações ordinárias, no todo ou em parte, deverá dirigir comunicação à Diretoria da companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que deseja alienar, o preço de venda e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do candidato à aquisição, se houver. Parágrafo Terceiro - Recebida essa comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dela enviará cópias a todos os acionistas titulares de ações da mesma categoria, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção de efetuar a compra, em igualdade de condições, devendo, ainda, esclarecer se se dispõem, ou não, a adquirir eventuais sobras não exercidas pelos demais acionistas. A manifestação dos acionistas será feita, por escrito, à Diretoria da companhia. Parágrafo Quarto - Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria comunicará ao interessado na venda o resultado da consulta, convidando-o a comparecer à sede social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para formalizar a transação. Parágrafo Quinto - Se não houver qualquer manifestação de interesse, por parte dos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, o acionista interessado na alienação estará autorizado a efetuar a negociação, nos 90 (noventa) dias que se seguirem. Se não for efetivada a alienação, nesse prazo de 90 (noventa) dias, ter-se-á por ineficaz a comunicação feita pelo interessado na venda, o qual ficará obrigado a repeti-la, nos termos aqui estipulados, antes de efetuar nova negociação. Parágrafo Sexto - Inexiste direito de preferência dos demais acionistas nos casos de alienação de ações ordinárias a título gratuito a herdeiros necessários, na forma disposta na lei civil. Parágrafo Sétimo - Inexiste direito de preferência na venda ou transferência das ações preferenciais. Parágrafo Oitavo - Os acionistas controladores, titulares de ações que detêm a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger os administradores da Sociedade, obrigam-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, as ações que fazem parte do bloco de controle acionário da companhia, sem a prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Parágrafo Nono - Os acionistas controladores se comprometem, solidariamente, em caráter irretratável e irrevogável, a aportar anualmente na companhia, em até cento e oitenta dias contados do término de cada exercício social, sob a forma de integralização de capital social em caixa ou equivalentes de caixa ou pela conversão de empréstimos passivos em capital social, a totalidade da insuficiência que ocorrer para alcance do parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira previsto no Contrato de Concessão, sem prejuízo do que estabelece o parágrafo quarto do artigo 34. Parágrafo Décimo - Os acionistas controladores se comprometem a observar a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para controladores de concessionárias de serviço público, compreendendo, mas não se limitando a diretrizes sobre divulgação de informações, gestão de riscos e suporte a decisões de longo prazo, sendo que, no que tange à divulgação de informações, serão respeitados os regulamentos e normas de divulgação do mercado de capitais aplicáveis à companhia ou a seus acionistas controladores conforme o caso. ARTIGO 9º - A qualquer tempo, a sociedade poderá retirar de circulação as ações preferenciais, mediante o pagamento aos seus possuidores do valor nominal acrescidos dos demais direitos que venham a ter. Parágrafo Único - A aquisição das ações previstas neste artigo será realizada sem diminuição do capital social e com utilização do valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS - ARTIGO 10 - Anualmente, e nos quatro (04) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; d) aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado. ARTIGO 11 - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, reunir-se-á a Assembleia Geral, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma do Estatuto Social. ARTIGO 12 - As Assembleias Gerais são dirigidas por um Presidente, escolhido pelos acionistas presentes, o qual comporá a mesa, convidando um dos participantes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. ARTIGO 13 - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de um (1) ano que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. O instrumento de mandato deverá indicar poderes especiais para esse fim e será obrigatoriamente entregue à sociedade, em sua sede, até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a reunião. ARTIGO 14 - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até três (3) dias antes da data em que deverá ser realizada a reunião. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las, os certificados de sua caução ou depósito, no escritório da sociedade até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a realização da Assembleia, ficando impedidos de dela participar os que não cumprirem essa exigência. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 15 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. ARTIGO 16 - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de até 03 (três) anos, podendo haver reeleição. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. ARTIGO 17 - A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição. ARTIGO 18 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 19 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, definidos e eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo Único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores. ARTIGO 20 - Em até Trinta (30) dias após a eleição pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente e Vice-Presidente. O Conselho assim constituído elegerá, acionista ou não, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e o Diretor, ressalvada a situação prevista no artigo 42 das Disposições Finais e Transitórias deste Estatuto. Parágrafo Primeiro - No caso de vagar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá essa função. Parágrafo Segundo - No caso da vacância de que trata o Parágrafo Primeiro ou de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, restando o referido órgão societário com número de membros inferior a 03 (três), a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente, para eleger novo(s) membro(s), recompondo o número mínimo exigido neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância do cargo de diretor, o Conselho de Administração elegerá, tão logo seja possível, um novo diretor para completar o mandato. Parágrafo Quarto - Se da vacância de um cargo de diretor, a Diretoria restar com número de membros insuficiente, de modo a inviabilizar a administração dos negócios sociais, o Conselho de Administração deverá se reunir imediatamente para nomear os diretores necessários para recompor esse número mínimo. Parágrafo Quinto - Todos os Administradores, Diretores e Conselheiros Fiscais deverão firmar documento no qual atestarão que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando a responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito de suas competências e pela prestação de contas ao Poder Público. Esse documento deverá ser protocolado pela Diretoria na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do termo de posse. ARTIGO 21 - Todas as deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio por um secretário que será convidado pelo Presidente dentre seus membros, e assinadas por todos os membros presentes. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para deliberar validamente, deverá contar com a presença mínima de 03 (três) membros. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente. Parágrafo Terceiro - Considerar-se-á como havendo renunciado o membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou 05 (cinco) reuniões intercaladas, haja ou não justificação da sua impossibilidade de comparecer, a critério do Conselho de Administração. ARTIGO 22 - O Presidente poderá nomear ou contratar consultor técnico escolhido pela maioria dos Conselheiros, o qual participará, sem direito a voto, de todos os trabalhos e auxiliará o Conselho nas suas deliberações. Parágrafo Único - Mediante convocação de seu Presidente, poderá participar da sessão do Conselho de Administração, sem direito a voto, Diretores da Sociedade, seus funcionários, técnicos ou terceiros especialistas em qualquer assunto sob deliberação ou estudo. ARTIGO 23 - Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II - Eleger e destituir os diretores da companhia, observando o que dispuser a respeito este Estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; V - Manifestar-se sobre o relatório e sobre as contas da diretoria. DIRETORIA - ARTIGO 24 - A diretoria será composta de 03 (três) membros, eleitos nos termos do art. 20 deste Estatuto, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem denominação. Parágrafo Único - A qualquer tempo, sem declinar os motivos, pode o Conselho de Administração substituir qualquer Diretor. ARTIGO 25 - A sociedade se obriga, validamente, pela assinatura, sempre em conjunto, do Diretor-Presidente com outro Diretor. Parágrafo Primeiro - Os atos a seguir enumerados deverão ter, para sua validade, obrigatoriamente, a assinatura ou autorização prévia por escrito do Diretor-Presidente: I - Emissão de certificados representativos das ações; II - Nomeação de Procuradores "ad negotia" e "ad juditia", sendo que neste caso caberá ao Diretor-Presidente determinar os poderes conferidos, inclusive podendo atribuir parte dos poderes da diretoria; III - Participação e representação da sociedade em outras; IV - Hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pelo Conselho de Administração. Parágrafo Segundo - Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor-Presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização do Conselho de Administração. ARTIGO 26 - Compete à Diretoria, respeitado o art. 23 e seus incisos deste Estatuto, as seguintes atribuições: I - Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e em suas próprias reuniões; III - Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações; V - Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive os assuntos de ordem contábil, fiscal e legal; VI - Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da sociedade; VII - Com autorização expressa do Conselho de Administração, vender ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações; VIII - Comprar, vender, compromissar a compra ou prometer a venda de bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais; IX - Receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa do Conselho de Administração, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando título a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie; X - Com autorização expressa do Conselho de Administração, hipotecar ou penhorar bens imóveis ou, por qualquer forma, onerar o patrimônio social; XI - Praticar, finalmente, quaisquer atos que o Estatuto não lhe vedar. Parágrafo Único - Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para o mister. ARTIGO 27 - Sem prejuízo do art. 25, seus incisos e parágrafos, compete privativamente: I - Ao Diretor-Presidente: a - Praticar quaisquer das atividades enumeradas pelos artigos 25, incisos e parágrafos, bem como 26, incisos e parágrafo, ainda aquelas de sua competência exclusiva; b - Convocar e presidir

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

as reuniões da Diretoria; c - Promover o cumprimento de suas resoluções; d - Fazer cumprir o Estatuto da Sociedade, as deliberações da Assembleia e as decisões do Conselho de Administração; e - Assinar, em conjunto com outro Diretor, cautelas ou títulos múltiplos de ações; f - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, com os governos da União, Estados, Municípios e autarquias; g - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure plena unidade na orientação dos negócios sociais. II - Aos demais Diretores: a - Até que o Conselho de Administração se manifeste, substituir temporariamente o Diretor-Presidente em suas ausências, na ordem do art. 20; b - Administrar e gerir os negócios da sociedade, zelando por eles; c - Exercer as atribuições que lhes forem designadas pelo regimento a ser expedido pelo Conselho de Administração, ou outras atribuições delegadas expressamente pelo Diretor-Presidente; d - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais; e - Coadjuvar com o Diretor-Presidente na solução dos negócios em geral. III - Ao Diretor Vice-Presidente: a - Substituir o Diretor-Presidente em sua ausência; b - Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia; c - Assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, todos os papéis de constituição de obrigações, cheques, endossos, escrituras e hipotecas; d - Assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e todos os documentos de ordem contábil; e - Administração, controle e fiscalização dos bens patrimoniais da sociedade; f - Admissão e demissão de pessoal do quadro funcional; g - Organizações, sistemas e métodos de serviços técnicos. IV - Ao Diretor: a - Além de outros encargos que lhe forem atribuídos, auxiliando o Diretor-Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e nas Assembleias Gerais, quando não incompatível; b - Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos pertinentes à secretaria; c - Assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, as correspondências, as atas de reuniões da Diretoria; d - Outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente. ARTIGO 28 - Os administradores apresentarão anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, comunicando por escrito, com 01 (um) mês de antecedência da Assembleia, que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas na sede da sociedade, na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 29 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, todos brasileiros natos e residentes no País. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, caso em que cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. ARTIGO 30 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. ARTIGO 31 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei. ARTIGO 32 - No caso de impedimento, morte ou renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal, o suplente será convocado na ordem de eleição. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ARTIGO 33 - O exercício social terá a duração de um (1) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro. ARTIGO 34 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei. ARTIGO 35 - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto Sobre a Renda, será destinada uma cota de até 10 % (dez por cento) para gratificação da Diretoria. O saldo, que constitui o lucro líquido, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que este fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) facultativamente, por proposta da Diretoria, um percentual necessário à constituição de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado; c) uma cota para o pagamento do dividendo mínimo assegurado às ações preferenciais; d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos às ações ordinárias; e e) saldo, se houver, conforme for deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo Segundo - O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados. Parágrafo Terceiro - Nos últimos cinco anos do Contrato de Concessão, visando assegurar a adequada prestação do serviço pela Companhia, o disposto no parágrafo segundo deste artigo se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos. Parágrafo Quarto - O descumprimento por parte da Companhia dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Contrato de Concessão e seus aditivos, implicará, sem prejuízo de outras ações fiscalizatórias pela ANEEL, a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere vinte e cinco por cento do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à Reserva Legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à Reserva para Contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues a ANEEL. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO 36 - A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos à sua condição de prestadora de serviço público essencial. ARTIGO 37 - A Companhia obriga-se a observar a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal, à Auditoria e à Conformidade. ARTIGO 38 - A Companhia deverá submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas hipóteses, condições e segundo procedimento estabelecido em regulação específica da ANEEL: I - os atos e negócios jurídicos celebrados com: a) seus controladores, diretos ou indiretos; b) suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum; c) pessoas jurídicas que tenham Administradores comuns à Distribuidora; e d) seus Administradores; II - a alteração de seus Atos Constitutivos; e III - a transferência do seu controle societário. ARTIGO 39 - A Companhia obriga-se a: I - publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes; II - manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com atividades empresariais não vinculadas à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica; e III - observar as normas que regem a Contabilidade Regulatória. ARTIGO 40 - Os casos omissos ou não regulados pelo presente Estatuto, serão resolvidos de conformidade com o que dispuser a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais leis aplicáveis. ARTIGO 41 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação. ARTIGO 42 - Fica mantido e preservado o mandato da atual Diretoria até o seu final que se dará em 02 (dois) anos, encerrando, assim, na primeira reunião do Conselho de Administração do ano de 2.021, quando ocorrerá a nova eleição na forma do art. 20 deste Estatuto." Encerrada a leitura, o Estatuto Social consolidado da Companhia foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que competia à Assembleia Geral definir o número total de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger os respectivos membros para o biênio 2019/2021, e fixar suas remunerações. Após análise, discussão e votação das matérias, foram aprovadas, ao final, por unanimidade dos presentes: (i) o número de 05 (cinco) membros, como sendo o número total de conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, dos seguintes membros para o Conselho de Administração: ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO, brasileiro, nascido em 26/10/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2.201.851, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 7, Vila Lenira, Colatina, ES, CEP 29702-475, Brasil; MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA, brasileiro, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF/MF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado na 458 Heath St E - Toronto - M4G 1B7 - Ontario - Canada; RENATA BARBIERI COUTINHO, brasileira, nascida em 23/07/1971, casada, empresária, CPF/MF nº 014.302.167-27,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Carteira de Identidade nº 122399371, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliada na Rua General Artigas, 14, Apto. 601, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-140, Brasil; CICERO MACHADO DE MORAES, brasileiro, nascido em 28/07/1946, divorciado, engenheiro eletricista, CPF/MF nº 204.607.088-72, Carteira de Identidade nº 534.303, órgão expedido SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Araguaia, 170, Jardim dos Estados, Poços de Caldas, MG, CEP 37701-076; e FERNANDO ANTONIO MOREIRA CALAES, brasileiro, nascido em 03/07/1958, divorciado, engenheiro, CPF/MF nº 496.446.616-72, Carteira de Identidade nº 724.796, órgão expedido SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pereira, 119, Apto. 301, Anchieta, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-350; e (iii) a fixação da verba mensal de R$ 60.000,00, como sendo o montante global mensal da remuneração dos membros do Conselho de Administração, para o período de maio de 2019 a abril de 2020, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **b)** O Sr. Presidente fez explanações de forma genérica sobre o cenário econômico e regulatório, bem como a respeito dos planos de investimentos da Sociedade. **TRANSCRIÇÃO DE ASSINATURAS:** Arthur Arpini Coutinho. Renata Barbieri Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Luiz Felipe Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Tower Baron LLC, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Otávio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Angelo Arpini Coutinho Filho. Angelo Arpini Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Henrique Barbieri Coutinho. Angelo André Bosi. Maria Stella Coutinho Bennesby. Auditor Independente Wesley Cristian Marques. **ARQUIVAMENTO:** A Ata da AGO/E, em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20192211005, de 14.05.2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 485898

JOÃO MÁRIO KOHLER. Torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a Licença ambiental para regularização da atividade de Terraplanagem (corte e Aterro), Quando Vinculada à Atividade Não Sujeita ao Licenciamento Ambiental, através do processo Nº008399/2018, situado a Rua Carlos Hand, S/N, Vale das Palmas, Marechal Floriano ES.

Protocolo 485899

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R$ 6.216.576,19 (seis milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com a emissão de 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina(ES), 25 de abril de 2019

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 485901

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.543.799/0001-01
NIRE Nº 32300028535
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (Parágrafo 3º, Art. 130, Lei 6.404/76)

DATA: 24/04/2019. **HORÁRIO:** 16:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua Aurelio Gatti, nº 22, bairro Esplanada, Colatina-ES. **PRESENÇAS:** Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presenças e auditor Independente da Baker Tilly Brasil, Sr. Wesley Cristian Marques. **MESA DIRETORA:** Arthur Arpini Coutinho, Presidente e Angelo André Bosi, secretário. **DELIBERAÇÕES APROVADAS NA AGO: a)** Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2018. **b)** Distribuição de dividendos conforme estabelecido no Estatuto Social no valor de R$ 3.762.697,85, dividendo complementar de R$ 877.302,15, totalizando um montante de R$ 4.640.000,00, e que fosse realizado até o final do corrente ano, ou seja, até 31.12.2019, iniciando a partir de junho de 2019. **c)** Remuneração global mensal da Diretoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, sendo os cargos não remunerados. **NA AGE: a)** Proposta de alteração do Estatuto Social e sua consolidação com as seguintes matérias: **a)** Proposta de Aumento do capital social no valor de R$ 2.000.000,00, passando de R$ 58.000.000,00 para R$ 60.000.000,00, utilizando os seguintes recursos: (i) R$ 1.649.607,48 com recursos próprios dos acionistas, mediante a emissão de 65.113 ações ordinárias nominativas e 32.898 ações preferenciais nominativas, ao preço de R$ 16,83 cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, em moeda corrente do país, com a utilização de seus créditos junto à companhia, decorrentes do saldo da conta Juros Sobre o Capital Próprio, para a integralização de capital, e com a recomendação das providências necessárias das publicações dos Avisos aos acionistas para que possam exercer o direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem, dentro do prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de ações não subscritas, serão as mesmas rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido no Boletim de Subscrição, reservas de sobras no prazo adicional de 30 dias. Ainda assim, persistindo sobras, estas serão subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo de 30 dias contados do término do prazo anterior de 30 dias fixado para a subscrição das sobras pelos subscritores que vierem a exercer o direito de preferência; (ii) R$ 350.392,52, mediante a utilização parcial do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, Lei nº 11.638/07. Após análise e discussão da matéria, a mesma foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos presentes que em decorrência do aumento do Capital Social ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação. "Artigo 5º - O capital social é de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) dividido em 3.291.120 (três milhões, duzentas e noventa e uma mil e cento e vinte) ações ordinárias nominativas, e 1.662.847 (um milhão, seiscentas e sessenta e duas mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal". Após análise e discussão da matéria, a mesma foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime dos presentes. **b)** Proposta de extinção do Conselho Consultivo, com a consequente supressão do Capítulo VI - Conselho Consultivo, do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 28 e seus parágrafos primeiro ao terceiro. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que, introduzidas e promovidas as modificações necessárias no Estatuto Social da Sociedade, o mesmo passaria a ser lido pelo secretário, para conhecimento de todos, tendo eu procedido a leitura, do seguinte

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

teor em sua versão consolidada: "Santa Maria Participações S/A - Estatuto Social - Capítulo I. - Denominação, sede, foro, objeto social e duração. Artigo 1º - A SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado e se regerá por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. Artigo 2º - A sociedade tem sede à Rua Aurélio Gatti, nº 22, sala 9 (nove), em Colatina, Estado do Espírito Santo, e foro na comarca de mesmo nome. Parágrafo único - Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar e extinguir escritórios, sucursais, agências, filiais, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a participação em outras sociedades e quaisquer outras atividades indispensáveis à consecução dos objetivos antes referidos ou que deles sejam consequência estritamente necessária, especialmente a prestação a terceiros de serviços consistentes à medição de consumo de energia elétrica, ligação, corte e religação de energia elétrica, entrega de contas de energia elétrica e de outros documentos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, limpeza de faixas de servidão, corte e poda de árvores e serviços de processamento de dados. Artigo 4º - A sociedade terá duração por tempo indeterminado. Capítulo II. - Do capital e das ações. Artigo 5º - O capital social é de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) dividido em 3.291.120 (três milhões, duzentas e noventa e uma mil e cento e vinte) ações ordinárias nominativas, e 1.662.847 (um milhão, seiscentas e sessenta e duas mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. Parágrafo único - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, devendo todos eles ser assinados por dois (2) Diretores, ou procuradores com poderes especiais, ou ainda, autenticados mediante utilização de chancela mecânica, observados os requisitos legais. Artigo 6º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem a seus possuidores os seguintes privilégios: a) dividendo mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor patrimonial e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) direito de comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões. Artigo 7º - Não haverá conversão de ações preferenciais em ordinárias nem destas naquelas. Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e, no caso de uma ação vir a pertencer a mais de uma pessoa, seus possuidores nomearão quem exercerá os direitos a ela atribuídos, inclusive de participação nas Assembleias Gerais. Parágrafo primeiro - É assegurado aos demais acionistas, no caso de venda das ações ordinárias pertencentes a qualquer um deles, a outro acionista ou a terceiro estranho ao quadro social, o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições. Parágrafo segundo - Para esse efeito, o acionista que desejar vender suas ações ordinárias, no todo ou em parte, deverá dirigir comunicação à Diretoria da companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que deseja alienar, o preço de venda e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do candidato à aquisição, se houver. Parágrafo terceiro - Recebida essa comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dela enviará cópias a todos os acionistas titulares de ações da mesma categoria, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção de efetuar a compra, em igualdade de condições, devendo, ainda, esclarecer se se dispõem, ou não, a adquirir eventuais sobras não exercidas pelos demais acionistas. A manifestação dos acionistas será feita, por escrito, à Diretoria da companhia. Parágrafo quarto - Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria comunicará ao interessado na venda o resultado da consulta, convidando-o a comparecer à sede social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para formalizar a transação. Parágrafo quinto - Se não houve qualquer manifestação de interesse, por parte dos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, o acionista interessado na alienação estará autorizado a efetuar a negociação, nos 90 (noventa) dias que se seguirem. Se não for efetivada a alienação, nesse prazo de 90 (noventa) dias, ter-se-á por ineficaz a comunicação feita pelo interessado, o qual ficará obrigado a repeti-la, nos termos aqui estipulados, antes de efetuar nova negociação. Parágrafo sexto - Inexiste direito de preferência dos demais acionistas nos casos de alienação de ações ordinárias a título gratuito a herdeiros necessários, na forma disposta na lei civil. Parágrafo sétimo - Inexiste direito de preferência na venda ou transferência de ações preferenciais. Artigo 9º - A qualquer tempo, a sociedade poderá retirar de circulação as ações preferenciais, mediante o pagamento, aos seus possuidores, do valor patrimonial, acrescido dos demais direitos que venham a ter. Parágrafo único - A aquisição das ações previstas neste artigo será realizada sem diminuição do capital social e com utilização do valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal. Capítulo III. - Assembleias Gerais. Artigo 10 - Anualmente, e nos quatro (4) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembleia Geral para: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se for o caso. Artigo 11 - Extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, reunir-se-á a Assembleia Geral, por convocação da Diretoria. Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por um Presidente, escolhido pelos acionistas presentes, o qual comporá a mesa, convidando um dos participantes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. Artigo 13 - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de um (1) ano que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. O instrumento de mandato deverá indicar poderes especiais para esse fim e será obrigatoriamente entregue à sociedade, em sua sede, até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a reunião. Artigo 14 - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até três (3) dias antes da data em que deverá ser realizada a reunião. Capítulo IV. - Administração da sociedade. Artigo 15 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor, eleitos para um mandato de três (03) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único - O mandato será prorrogado automaticamente até a formalização da posse de nova diretoria eleita. Artigo 16 - No caso de impedimento do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente responderá pela Presidência, cabendo-lhe o exercício pleno da função e a prática de todos os atos da competência do Diretor-Presidente. Parágrafo único - Em caso de vacância do cargo de Diretor, a Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, convocará a Assembleia Geral para provê-lo através de eleição. Artigo 17 - É vedado aos Diretores ou a seus procuradores o uso ou emprego do nome da sociedade em quaisquer atos estranhos ao objeto dos negócios sociais, notadamente em avais, fianças ou garantias reais, exceto na prestação de aval, fiança e/ou garantia real, inclusive com gravame dos bens patrimoniais, em favor das empresas Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. (CNPJ 27.485.069/0001-09) e Santa Maria Energética S.A. (CNPJ 04.243.003/0001-07). Artigo 18 - A representação da Sociedade, Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida pelos Diretores Presidente ou Vice-Presidente, isoladamente, ou por dois (02) Diretores, em conjunto, ou por um (01) Diretor juntamente com um (01) procurador com poderes específicos ou, ainda, na hipótese de ausência dos Diretores, por dois (02) procuradores com poderes específicos. Parágrafo primeiro - Todo documento que envolva a criação de obrigação para a sociedade, inclusive cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias e letras de câmbio, deverá ser firmado por dois (02) Diretores, ou por um (01) Diretor e um (01) procurador ou, ainda, por dois (02) procuradores com poderes específicos para a prática de tais atos. Parágrafo segundo - No caso de alienação ou de oneração do patrimônio social, a Sociedade será representada por dois Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente. Artigo 19 - Incluem-se ainda nas atribuições do Diretor-Presidente e dos Diretores: a) cumprir e fazer cumprir a lei que rege as sociedades anônimas e este Estatuto; b) fiscalizar o cumprimento da legislação específica que rege o objetivo social; c) zelar pelo patrimônio social e pela exata e efetiva arrecadação de venda da sociedade. Artigo 20 - Além das atribuições mencionadas nos artigos anteriores, compete ao Diretor-Presidente: a) Convocar as Assembleias Gerais, instalá-las e promover a eleição de seu Presidente, na forma do Artigo 12; b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) Estabelecer as diretrizes gerais para atuação da Diretoria. Artigo 21 - O Diretor não acionista, só poderá exercer função de Diretoria, isoladamente, em assuntos puramente técnicos. Nos demais assuntos, os seus atos só obrigarão a sociedade, quando praticados em conjunto com o Diretor-Presidente. Artigo 22 - A diretoria e os membros do conselho consultivo perceberão a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral Ordinária. Artigo 23 - O mandato da Diretoria terá início e terminará na data em que forem realizadas Assembleias Gerais Ordinárias Trienais. Capítulo V. - Conselho Fiscal. Artigo 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (03) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, todos brasileiros natos e residentes no País. Parágrafo único - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado, pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, caso em que cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação. Artigo 25 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

participação nos lucros. Artigo 26 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei. Artigo 27 - No caso de impedimento, morte ou renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal, o suplente será convocado na ordem de eleição. Capítulo VI. - Exercício social e demonstrações financeiras. Artigo 28 - O exercício social terá a duração de um (1) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro. Artigo 29 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 30 - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto Sobre a Renda, poderá ser destinada uma cota de até 5% (cinco por cento) para gratificação da Diretoria. O saldo, que constitui o lucro líquido, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, até que este fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) facultativamente, por proposta da Diretoria, um percentual necessário à constituição de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado; c) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos às ações ordinárias; d) o saldo, se houver, conforme for deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo único - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Capítulo VII. - Disposições finais. Artigo 31 - Os casos omissos ou não regulados pelo presente Estatuto, serão resolvidos de conformidade com o que dispuser a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais leis aplicáveis. Artigo 32 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante a liquidação". **b)** O Sr. Presidente explanou, de forma genérica, a respeito da Sociedade. **TRANSCRIÇÃO DE ASSINATURAS:** Arthur Arpini Coutinho. Renata Barbieri Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Luiz Felipe Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Tower Baron LLC, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Otávio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Angelo Arpini Coutinho Filho. Angelo Arpini Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Henrique Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Angelo André Bosi. Auditor Independente Wesley Cristian Marques. **ARQUIVAMENTO:** A Ata da AGO/E, em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20192207121, de 06.05.2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 485905

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R$ 1.649.607,48 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com a emissão de 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização à vista em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e as 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 25 de abril de 2019.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 485906

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE INHAÚMA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo N° 003089/2019 Licença Municipal Simplificada N° 003/2019, com validade para 22/04/2023, para atividade secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem. Localizada em Inhaúma, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 485908

SANTA MARIA ENERGÉTICA S/A
CNPJ Nº 04.243.003/0001-07
NIRE Nº 32300026303
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
(Parágrafo 3º, Art. 130, Lei 6.404/76)

DATA: 24.04.2019. **HORÁRIO:** 16:30 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Esplanada, Colatina-ES. **PRESENÇAS:** Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presenças e auditor independente da Baker Tilly Brasil, Sr. Wesley Cristian Marques. **MESA DIRETORA:** Arthur Arpini Coutinho, Presidente e Angelo André Bosi, Secretário. **DELIBERAÇÕES APROVADAS: a)** Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2018. **b)** Distribuição de dividendos conforme estabelecido no Estatuto Social no valor de R$ 2.403.700,58, dividendo complementar de R$ 4.000.000,00, totalizando um montante de R$ 6.403.700,58, e que seja realizado em 02 parcelas, sendo R$ 5.000.000,00 pagos até o último dia útil do mês de maio de 2019 e R$ 1.403.700,58 restantes pagos até o último dia útil do mês de junho de 2019. **c)** Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 2019/2022: Diretor-Presidente, Arthur Arpini Coutinho, Diretores, Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi, cargos não remunerados. Proclamados eleitos, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos os membros da Diretoria como acima citado. **d)** O Sr. Presidente explanou de forma genérica sobre os projetos de investimentos da Sociedade. **TRANSCRIÇÃO DE ASSINATURAS:** Pelo representante da Acionista Santa Maria Participações S/A. Henrique Barbieri Coutinho. Pelos Diretores da Santa Maria Energética S/A. Arthur Arpini Coutinho. Angelo Arpini Coutinho. Angelo André Bosi. Demais presentes: Arthur Arpini Coutinho. Renata Barbieri Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Luiz Felipe Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Tower Baron LLC, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Otávio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Angelo Arpini Coutinho Filho. Angelo Arpini Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Henrique Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Angelo André Bosi. Auditor Independente Wesley Cristian Marques. **ARQUIVAMENTO:** A Ata da AGO, em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20192224727, de 15.05.2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 485911

SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ Nº 24.594.263/0001-34
NIRE Nº 32300035141
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
(Parágrafo 3º, Art. 130, Lei 6.404/76)

DATA: 24.04.2019. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Esplanada, Colatina-ES. **PRESENÇAS:** Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presenças e auditor Independente da Baker Tilly Brasil, Sr. Wesley Cristian Marques. **MESA DIRETORA:** Arthur Arpini Coutinho, Presidente e Angelo André Bosi, Secretário. **DELIBERAÇÕES APROVADAS: a)** Balanço Geral

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

e Demonstrações Financeiras do resultado do exercício findo em 31.12.2018. **b)** Considerando o prejuízo apurado no exercício de 2018 em função da Sociedade se encontrar em fase pré-operacional, não há dividendos a distribuir. **c)** Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 2019/2022: Diretor-Presidente, Arthur Arpini Coutinho, Diretor Vice-Presidente, Angelo Arpini Coutinho e Diretor, Angelo André Bosi, cargos não remunerados. Proclamados eleitos, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos os membros da Diretoria como acima citado. **d)** O Sr. Presidente fez explanações de forma genérica sobre o cenário econômico, bem como sobre os investimentos previstos pela Sociedade e a expectativa de sua entrada em operação. **TRANSCRIÇÃO DE ASSINATURAS:** Arthur Arpini Coutinho. Renata Barbieri Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Luiz Felipe Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Tower Baron LLC, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Otávio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Angelo Arpini Coutinho Filho. Angelo Arpini Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Henrique Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Angelo André Bosi. Auditor Independente Wesley Cristian Marques. **ARQUIVAMENTO:** A Ata da AGO, em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20192218573, de 14.05.2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 485914

LUIZ GONZAGA MACHADO, torna público que **Requereu** a **SEMDES - VIANA**, através do Processo n° 5752/2019, as Licença Ambiental Previa e de Instalação para atividade Terraplanagem na localidade de BR-262, Bico do Galo, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 485939

COMUNICADO

PANIFICADORA DELAMASSA EIRELI - EPP, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 16094/2019-1, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produtos artesanais na localidade de Santa Cecília no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 485945

COMUNICADO

JAIRO DA CONCEIÇÃO GOMES, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 15796/2019-1, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores na localidade de Itacibá no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 485947

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S/A
CNPJ n° 02.639.850/0001-60
NIRE n° 3.230.002.519-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da companhia, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, Porto de Capuaba, nesta Cidade, Estado do Espírito Santo, no dia 15 (quinze) de agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas.

2. MESA: Presidente: Sr. João de Oliveira Correia Junior; Secretária Sra. Queila Sangi.

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes os acionistas representando mais de 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimos por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para a instauração e deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente convocada por meio de publicação do Edital de Convocação: (i) nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, nas folhas 03, 04 e 03, respectivamente do Jornal A Tribuna; e (ii) nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, nas folhas 19, 15 e 16, respectivamente, do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

5. ORDEM DO DIA:
1- Eleição de membro da Diretoria.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram pela:
1. Eleição do Sr. **ILSON JOSÉ HULLE FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em Relações Internacionais, portador da Cédula de Identidade nº 59.147.462-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.234.077-21, residente e domiciliado em Vitória - ES, como Diretor Presidente, em substituição ao Sr. **CLEBER CORDEIRO LUCAS**. O Sr. Diretor ora eleito toma posse nesta data no cargo investido, cujo termo final do mandato é a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, na forma do art. 10 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02. A acionista Log-In Logística S/A consignou votos de agradecimento e reconhecimento ao Sr. **CLEBER CORDEIRO LUCAS** pela efetiva e decisiva contribuição na estruturação e desenvolvimento da Cia.";

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 10:40 horas, depois de lavrada e lida, foi assinada a Ata pelos presentes.

Vila Velha, 15 de agosto de 2018.
João de Oliveira Correia Junior - Presidente
Queila Sangi - Secretária
Log-In - Logística Intermodal S/A
pp. Queila Sangi.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 15:23 SOB Nº 20182267644
PROTOCOLO: 182267644 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803901564.
NIRE: 32300025196. TVV TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL
VITÓRIA, 17/09/2018

www.simplifica.es.gov.br

Protocolo 485991

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S/A
CNPJ n° 02.639.850/0001-60
NIRE n° 3.230.002.519-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da companhia, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, Porto de Capuaba, nesta Cidade, Estado do Espírito Santo, no dia 30 (julho) de julho de 2018, às 10 (dez) horas.

2. MESA: Presidente Sr. Cleber Cordeiro Lucas; Secretário Sr. Eduardo Simeone.

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes os acionistas representando mais de 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimos por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* para a instauração e deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente convocada por meio de publicação do Edital de Convocação: (i) nos dias 23, 27 e 28 de julho de 2018, nas folhas 08, 18 e 07, respectivamente nos Jornais Metro e A Tribuna; e (ii) nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2018, nas folhas 15, 16 e 13, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

5. ORDEM DO DIA:
1- Ratificação da celebração do contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, relacionados com o projeto de ampliação do TVV - Terminal de Vila Velha S/A e contratação da carta de fiança nº 0089/FIAN14, com o Banco Pine S/A, como garantia do referido contrato.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
1- Aprovada a ratificação, conforme disposto no artigo 7, parágrafo único, "x", do Estatuto Social da Companhia, da celebração do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1233.1 com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, relacionados com o projeto de ampliação do TVV - Terminal de Vila Velha S/A e da contratação da carta de fiança nº 0089/FIAN14, com o Banco Pine S/A, como garantia do referido contrato, de acordo com os termos da Decisão de Diretoria do BNDES nº. 1233/2009.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, depois de lavrada e lida, foi assinada a Ata pelos presentes.

Vila Velha, 30 de julho de 2018.
Cleber Cordeiro Lucas
Presidente
Queila Sangi
Secretário
Log-In - Logística Intermodal S/A
pp. Queila Sangi.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 08:35 SOB Nº 20182190838
PROTOCOLO: 1822190838 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803788415.
NIRE: 32300025196. TVV TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL
VITÓRIA, 11/09/2018

www.simplifica.es.gov.br

Protocolo 485995

TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA, CNPJ 32.492.373/0001-13, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 120.259/2012, a Licença LMR, para atividade de Pátio de estocagem de peças metálicas para manutenção de máquinas, equipamentos siderúrgicos e cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), com atividade de abastecimento de veículos, na localidade de Avenida Copacabana, S/N, Morada de Laranjeiras, Município de Serra-ES.

Protocolo 485998

MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA EPP, torna público que **requereu** do **IEMA**, através do **Processo n° 85860093**, **Licença Ambiental de Instalação**, para Extração de rochas para fins ornamentais, na localidade do Córrego Fortaleza, s/nº, zona rural de Nova Venécia / ES.

Protocolo 486007

ITINGA MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do Processo n° 85831328, Licença Ambiental Prévia, para Extração de rochas para fins ornamentais na área do processo ANM nº 896.075/2000, na localidade da Fazenda Santa Rosa, Córrego Santa Rosa, s/nº, zona rural de Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 486008

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

ITINGA MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do Processo n° 75134063, Licença Ambiental de Operação, para Extração de rochas para fins ornamentais, na localidade da Fazenda Santa Rosa, Córrego Santa Rosa, s/nº, zona rural de Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 486010

COMUNICADO

A empresa **Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 05.772.606/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto **FRENO 240 EC,** registrado no MAPA sob o nº **13419**.

Protocolo 486022

COMUNICADO

A empresa **PEIXARIA VILA VELHA LTDA ME (CNPJ 07.981.903/0001-40)** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente (**SEMMA**), através do **processo nº 10.073/2017**, a renovação da Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR/LS**), para as atividades de **PEIXARIAS COM CORTE E MANIPULAÇÃO** (**CÓD. 15.14-N**), na Avenida Junior Marangoni, N° 5, CEP 29.105-020, Vila Nova, Vila Velha - ES.

Protocolo 486034

COMUNICADO

"IVO ANDRÉ BARATELLA", torna público que Obteve da (SMMA), através do processo n° 2432/2019, Licença (LMR), para (Secagem mecânica de grãos associado a Pilagem) na localidade de Alto Caldeirão, Mun. de Santa Teresa - ES.

Protocolo 486041

COMUNICADO

POSTO ANACLETO JARDIM AMÉRICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/GFA de Cariacica, através do processo n° 1212/2013, a Licença de Operação n° 05/2019, para atividade de "posto de revenda de combustíveis", na localidade de Av. Mário Gurgel, 743, Jardim América, Cariacica/ES.

Protocolo 486053

DAYANNE BERALDO DE FREITAS, pessoa física, CPF/MF nº 110.543.257-23, torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Simplificada (LS), através do processo nº 0004508/2019, para Terraplanagem corte e/ou aterro, situado na no Córrego Miracema, s/nº, Zona Rural, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 486183

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 9.9970-9420
COMUNICADO

"ODIR ANDRÉ CARMINATI" torna público que Requereu a **SEMAMA,** através do Processo **nº 0003259/2019**, Licença Municipal Simplificada **(LS)** para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 486212

Comunicado

Julio Cesar Vieira Dias, CPF n° 808.625.197-72 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo n° 001546/2019, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego boa Sorte no Município de Iúna - Es.

Protocolo 486216

"LOURIVAL MASSANTE" . Torna público que Requereu da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros,** através do Processo **nº 0009/2019,** a **Licença Ambiental de Regularização Municipal - LMAR,** para **Secagem Mecanica de Grãos** na localidade: **Sítio Sempre Verde -** Córrego Samambaia - PINHEIROS - ES.

Protocolo 486226

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

Balanços

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 11.858.570/0012-96

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Aos Administradores do **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA** (Vitória – ES) **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº2, e ainda em observação aos preceitos da Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.**Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ▪ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ▪ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; ▪ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ▪ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; ▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 03 de abril de 2018.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 01 3846/ 0-1-S-BA

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/0 - 6 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC BA - 01. 7715/ 0 -5

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017
Ativo		
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	3	6.260
Outras contas a receber		133
Estoque	4	1.904
Total Circulante		**8.297**
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores	5	1.570
Obrigações sociais e trabalhistas	6	1.423
Obrigações fiscais	7	236
Outras Obrigações	8	4.175
Total Pasivo circulante		**7.404**
Passivo não circulante		
Provissões para rescisões trabalhistas	9	789
Provissões para encargos INSS Cebas	10	104
Total Passivo não circulante		**893**
Total do passivo		**8.297**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017
Receita de serviços		18.292
Custo dos serviços prestados	11	12.954
Superávit bruto		**5.338**
Receitas ou Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	12	1.850
Receitas financeiras		3
Despesas financeiras		17
Superávit do exercício		**3.474**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 11.858.570/0012-96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	2017
Das atividades operacionais	
Superávit do exercício	3.474
Ajustes para reconciliar o superávit ao caixa gerado pelas atividades operacionais	
Provisão para rescisões trabalhistas	104
Provisão para encargo INSS – Cebas	789
	893
Aumento/(diminuição) nos ativos e passivos	
Estoque	1.904
Outras contas a receber	133
Fornecedores	1.570
Obrigações sociais e trabalhistas	1.423
Obrigações fiscais	236
Outras obrigações	701
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	6.260
Das atividades de investimento	
Adições ao ativo imobilizado e intangível	
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	
Diminuição ou aumento de caixa e equivalentes de Caixa	6.260
Caixa e equivalentes de Caixa	
No início do exercício	
No final do exercício	6.260
(Diminuição)/aumento de caixa e equivalentes de Caixa	6.260

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais O Instituto de Gestão e Humanização – IGH é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 09 de abril de 2010, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas a saúde no intuito de poder contribuir com a melhoria da assistência médica e das políticas de saúde em nossa comunidade. É uma instituição de Utilidade Pública, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) do Estado de Goiás, 100% SUS.
O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) assumiu a administração operacional do Hospitalar Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), situado na avenida Min. Salgado Filho, nº 918, Cristovão Colombo, Vila Velha, Espirito Santo, em 01 de outubro de 2017 com objetivo de gestão e operacionalização, que compreende a prestação de serviço de assistência à saúde, bem como a administração e manutenção de toda infraestrutura de acordo com o expresso em contrato. O serviço será prestado em regime hospitalar que contará com os atendimentos segundo o grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional, compatível com seu porte.O contrato de gestão 001/2017 possui prazo original de vigência de 5 (cinco) anos e valor global estimado em R$ 76.180. O Instituto é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Em 15 de abril de 2015 o IGH teve deferido seu pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pelo período de 3 anos a contar da data de Publicação no Diário Oficial. Com a obtenção do certificado o Instituto e, consequentemente, os contratos sob a sua gestão foram beneficiados pela suspensão da obrigatoriedade de arrecadação da cota patronal (previdenciária) do INSS incidente sob a folha de pagamento. **2. Resumo das principais práticas contábeis** As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, abrangem apenas as operações do Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), sob a gestão do Instituto de Gestão e Humanização-IGH. Estas demonstrações contábeis apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados a um contato de gestão de uma Entidade que não possui patrimônio próprio, realizando as suas atividades operacionais em nome da Secretária do Estado do Espirito Santo – SESA, que é a proprietária do patrimônio físico (edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares. Por esta razão, não está sendo apresentada a demonstração das mutações do patrimônio líquido. Considerando-se que a Entidade gestora não terá qualquer perda ou ganho quando da finalização do contrato, o superávit (déficit) acumulado até a data do balanço é reconhecido numa conta de passivo (se superávit a ser devolvido ao contratante) ou de ativo (se déficit a ser ressarcido pelo contratante), até que ocorra a sua realização financeira. **2.1. Base de preparação** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir, observando os preceitos da Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração da Entidade em 23 de março de 2018. **2.2. Base de mensuração** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Entidade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes. Os principais valores estimados decorrem da provisão para contingências. Os valores efetivamente realizados podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.5. Estoques** São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária. **2.6. Fornecedores e outras contas a pagar** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades executadas, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.7. Demais passivos circulantes e não circulantes** Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais. **2.8. Provisão para encargos trabalhistas INSS - CEBAS** O valor correspondente ao benefício de isenção previdenciária sobre a folha de pagamentos da Entidade (isenção da cota patronal) é valorizado e reconhecido em conta de provisão específica no passivo não circulante, de maneira sistemática, ao longo do período, à medida que as despesas com pessoal são incorridas e registradas contabilmente. Os custos e despesas correspondentes à contribuição previdenciária patronal são apurados e registrados na apuração do superávit (déficit) do exercício como se devidos fossem. A Administração da Entidade optou por provisionar os valores referentes aos encargos previdenciários até que o período de 3 anos de vigência do certificado CEBAS esteja decorrido e que o pedido de renovação do certificado seja analisado e aprovado pelo Ministério da Saúde. Ainda que não liquidada financeiramente a provisão dos valores correspondentes à isenção previdenciária não é acrescida da incidência de encargos de mora, na expectativa de que estas provisões não serão liquidadas porque o IGH, na qualidade de entidade filantrópica de assistência à saúde goza do benefício da sua isenção. **2.9. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. **2.10. Reconhecimento de receitas e custos – apuração do superávit (déficit)** O superávit (déficit) de cada exercício é apurado pelo regime de competência. Considerando-se que o contrato de gestão estabelece que a operação do HIMABA não gerará superávit ou déficit para a Entidade gestora, o superávit ou o (déficit) apurado é reconhecido numa conta de passivo ou de ativo, respectivamente, até que ocorra a sua realização financeira.

3. Caixa e equivalentes de Caixa

Bancos	1
Aplicações financeiras	6.259
	6.260

As aplicações financeiras referem-se em sua maioria a aplicações em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 11.858.570/0012-96

CDB/RDB, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para geri-los e aplica-los. O IGH é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

4. Estoque	**2017**
Materiais Hospitalares	945
Medicamentos	560
Dietas enterais	143
Materiais de manutenção	141
Materiais de expediente	28
Materiais de radiologia	26
Outros	61
	1.904

5. Fornecedores Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HIMABA, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

6. Obrigações sociais e trabalhistas	**2017**
Salários e ordenados	879
Provisões para férias	290
FGTS a recolher	93
INSS a recolher	90
Rescisões a pagar	23
IR a recolher s/ folha de pagamento	23
Encargos sobre férias	23
Contribuição sindical	2
	1.423

7. Obrigações fiscais	**2017**
PIS/COFINS/CSLL a recolher	67
INSS a recolher – PJ	90
ISS a recolher	46
IRPF a recolher	33
	236

8. Obrigações fiscais	**2017**
PIS/COFINS/CSLL a recolher	3.485
INSS a recolher – PJ	690
ISS a recolher	4.175

(a) Refere-se ao superávit apurado no exercício de 2017.

9. Provisão para rescisões trabalhistas Referem-se aos valores das provisões das verbas rescisórias dos funcionários alocados ao contrato de gestão, em decorrência deste contrato possuir prazo determinado para encerramento. **10. Provisão para encargo INSS - Cebas** Como entidade privada sem fins lucrativos, o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, em atendimento à Lei nº 12.101/09 e à Portaria do Ministério da Saúde nº 1.970 de 16 de agosto de 2011, atende aos requisitos legais para obtenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS SAÚDE. Dentre as opções de requisitos para a manutenção do CEBAS SAÚDE, o IGH optou por atender ao percentual mínimo de 60% de prestação de serviços ao SUS, medido principalmente através da unidade paciente-dia. Assim, considerando que o IGH oferta ao SUS 100% (cem por cento) dos serviços de saúde da sua unidade própria (Hospital de Capim Grosso). O IGH obteve o seu Certificado – CEBAS Saúde. Embora entenda que os benefícios da imunidade tributária e de isenção de contribuições sociais também se aplicam aos contratos sob a sua gestão, a Administração do IGH optou por registrar as provisões dos encargos previdenciários (cota patronal do INSS), sem recolhe-los, até que o período de 3 anos de vigência do certificado CEBAS esteja decorrido e que o pedido de renovação do certificado seja analisado e aprovado pelo Ministério da Saúde. Desta forma, as provisões dos encargos previdenciários incorridos no exercício estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado operacional da Entidade, como se devidos fossem. **11. Provisão para contingências** Em 31 de dezembro de 2017, A Entidade não figura como ré em demandas judiciais de natureza diversas.

12. Custo dos serviços prestados	**2017**
Medicamentos e materiais (a)	1.679
Pessoal (b)	4.722
Serviços prestados (c)	6.553
	12.954

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2017
Medicamentos	246
Materiais hospitalares	947
Gases hospitalares	74
Materiais de radiologia	6
Órteses e próteses	12
Dietas enterais	66
Dietas parenterais	23
Materiais de uso e consume	305
	1.679

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2017
Salários e ordenados	2.313
13º salário	237
Férias	336
Rescisões	117
Prêmios e gratificações	180
Horas extras	84
Adicionais	287
Vale transporte	120
FGTS	245
INSS - CEBAS (i)	789
OUTROS	14
	4.722

(i) Refere-se a cota patronal do INSS, vide nota explicativa n° 11.

(c) O saldo de custo com serviços prestados tem a seguinte composição:

	2017
Honorários médicos	3.843
Serviço de limpeza e higienização	599
Serviço de lavanderia	201
Serviço de segurança patrimonial	474
Serviço de laboratório e radioterapia	268
Serviço de nutrição	888
Serviço de engenharia clínica	280
	6.553

13. Despesas administrativas	**2017**
Serviços de manutenção	209
Serviços de processamento de dados	90
Serviços gerais	403
Aluguéis gerais	524
Impostos e taxas	2
Despesas de serviços gerais	622
	1.850

14. Seguros O contrato de gestão não estabelece a obrigação do gestor (IGH) contratar cobertura de seguro para os principais ativos físicos do Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações. As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

LUCAS SILVA CARVALHO
CRC-BA 033771/O

PAULO BRITO BITTENCOURT
SUPERINTENDENTE

Protocolo 485986

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

MERIDIONAL IMOBILIÁRIA S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V. Sas, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Nota	Consolidado 2018	Controladora 2018		Nota	Consolidado 2018	Controladora 2018
Ativo				**Passivo e patrimônio líquido**			
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	3	471.032	288.633	Fornecedores		28.484	24.699
Contas a receber	4	858.333	483.333	Obrigações fiscais e sociais	7	289.576	169.457
Partes relacionadas		-	155	Outras contas a pagar	8	300.673	300.673
Dividendos a receber		-	296.206	Dividendos a pagar	9	1.209.634	1.182.481
		1.329.365	**1.068.327**			**1.828.367**	**1.677.310**
				Não Circulante			
Não circulante				Partes relacionadas	10	1.380.457	1.370.456
Propriedades para Investimentos	5	78.510.699	37.963.636			**1.380.457**	**1.370.456**
Investimentos	6	-	42.659.564	**Total do passivo**		**3.208.824**	**3.047.766**
Intangível		3.600.000	-	**Patrimônio líquido**			
		82.110.699	**80.623.200**	Capital social	12	78.499.655	78.499.655
				Reserva Legal		144.105	144.105
				Participações de acionistas não controladores		1.587.478	-
				Total do patrimônio líquido		**80.231.239**	**78.643.761**
Total do ativo		**83.440.063**	**81.691.527**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**83.440.063**	**81.691.527**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Reserva Legal	Total do Patrimonio Liquido	Acionistas não Controladores	Patrimonio Liquido Consolidado
Integralização Capital Social	78.499.655	-	-	78.499.655	1.587.478	80.087.133
Lucro líquido do exercício	-	2.882.106	-	-	107.764	-
Constituição de reservas	-	(144.105)	144.105	-	-	-
Lucros e dividendos pagos/a pagar	-	(2.738.001)	-	-	(107.764)	-
Em 31 de dezembro de 2018	**78.499.655**	**-**	**144.105**	**78.643.761**	**1.587.478**	**80.231.239**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Consolidado 2018	Controladora 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro liquido do exercício	4.567.961	2.882.106
Resultado de equivalência patrimonial		(474.613)
Variações no capital circulante		
Contas a receber	(858.333)	(483.333)
Outras valores a receber		(296.361)
Fornecedores	28.484	24.699
Obrigações fiscais e sociais	289.576	169.457
Partes relacionadas	1.380.457	1.370.456
Juros pagos	(9.566)	(9.566)
Dividendos pagos	(1.630.743)	(1.555.519)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**3.767.835**	**1.627.325**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Integralização de Capital	5.000	1.000
Participações Permanentes	(3.289.761)	(3.289.761)
Dividendos recebidos		1.950.069
Propriedade para Investimentos	(12.043)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(3.296.804)**	**(1.338.692)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**471.032**	**288.633**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	471.032	288.633
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**471.032**	**288.633**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Nota	Consolidado 2018	Controladora 2018
Receita de locações		**5.808.056**	**3.270.556**
(-) Impostos s/ receita		(211.994)	(119.375)
Receita líquida		**5.596.061**	**3.151.180**
Lucro bruto		**5.596.061**	**3.151.180**
Despesas administrativas		(448.283)	(403.109)
Resultado de equivalência patrimonial		-	474.613
Resultado antes rec. Desp financeiras		**(448.283)**	**71.504**
Lucro operacional		**5.147.779**	**3.222.685**
Despesas (receitas) financeiras líquidas		**(3.686)**	**(543)**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**5.144.093**	**3.222.142**
Imposto de Renda	11	(380.520)	(245.791)
Contribuição social	11	(195.612)	(94.245)
Lucro líquido do exercício		**4.567.961**	**2.882.106**
Atribuido aos acionistas não controladores		107.764	

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018

1. Contexto Operacional: A MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Henrique Novaes nº 88, sala 605, Centro – Vitória - ES, constituída em 24 de maio de 2018, tendo por objeto social a atividade de administração de imóveis próprios.

2. Principais Práticas Contábeis:

2.1 As demonstrações contábeis da controladora e consolidado foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil compreendida na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico. As demonstrações contábeis serão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade e, também, a moeda de apresentação.

2.3 Base de elaboração das demonstrações contábeis: Estão sendo preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras, que são representadas por investimentos temporários de liquidez imediata (até 90 dias), registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com riscos insignificantes de mudança em seu valor de mercado ou de realização.

4. Contas a receber: Refere-se a alugueis a receber dos imóveis relativo ao período de dezembro/2018.

5. Propriedades para investimentos: São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis. Os imóveis objeto dessa rubrica são oriundos do processo de cisão ocorrido no Grupo Meridional de Saúde a custo histórico e estão registrados conforme quadro a seguir:

	31/12/2018
São Mateus Imobiliária S/A	4.890.965
São Luiz Imobiliária S/A	1.743.260
São Francisco Participações Imobiliárias S/A	90.299
Praia da Costa Participações Imobiliárias S/A	33.822.539
Meridional Imobiliária S/A	37.963.636
Total de propriedades para investimentos	**78.510.699**

6. Investimentos: As empresas controladas (todas com controle direto) incluídas na consolidação das demonstrações contábeis estão demonstradas a seguir com os seguintes percentuais:

	31/12/2018
São Mateus Imobiliária S/A	96,74%
São Luiz Imobiliária S/A	94,15%
São Francisco Participações Imobiliárias S/A	98,67%
Praia da Costa Participações Imobiliárias S/A	92,31%

7. Obrigações fiscais e sociais: O saldo dos impostos a pagar fiscais e sociais a recolher no passivo, são provenientes do faturamento juntos a locação de imóveis.

8. Outras contas a pagar: Corresponde ao saldo remanescente a ser pago da aquisição da controlada São Mateus Imobiliária S/A, cujo pagamento final está previsto para maio/2019.

9. Dividendos a Pagar: Corresponde a parcela de lucro não distribuído sujeita a aprovação da assembleia.

10. Partes relacionadas: Para quitação das obrigações assumidas pela companhia, a acionista controladora efetuou adiantamento a ser quitado integralmente até o mês de maio/2019 em parcelas mensais.

11. Imposto de renda e contribuição social: Ac companhia e suas controladas são tributadas na forma do lucro presumido com base de 32% sobre a receita.

12. Capital Social: O capital social em 31 de dezembro de 2018, totalmente integralizado, é de R$ 78.499.655,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove, seiscentos e cinquenta e cinco reais); dividido em ações nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Vitória- ES, 31 de dezembro de 2018.

ADE Serviços Contábeis LTDA
Contador: Klay Fabiani Toniato
CRC-ES 011361/O-0

Meridional Imobiliária S/A
Antônio Alves Benjamim Neto
Sócio Administrador

Protocolo 486181

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806

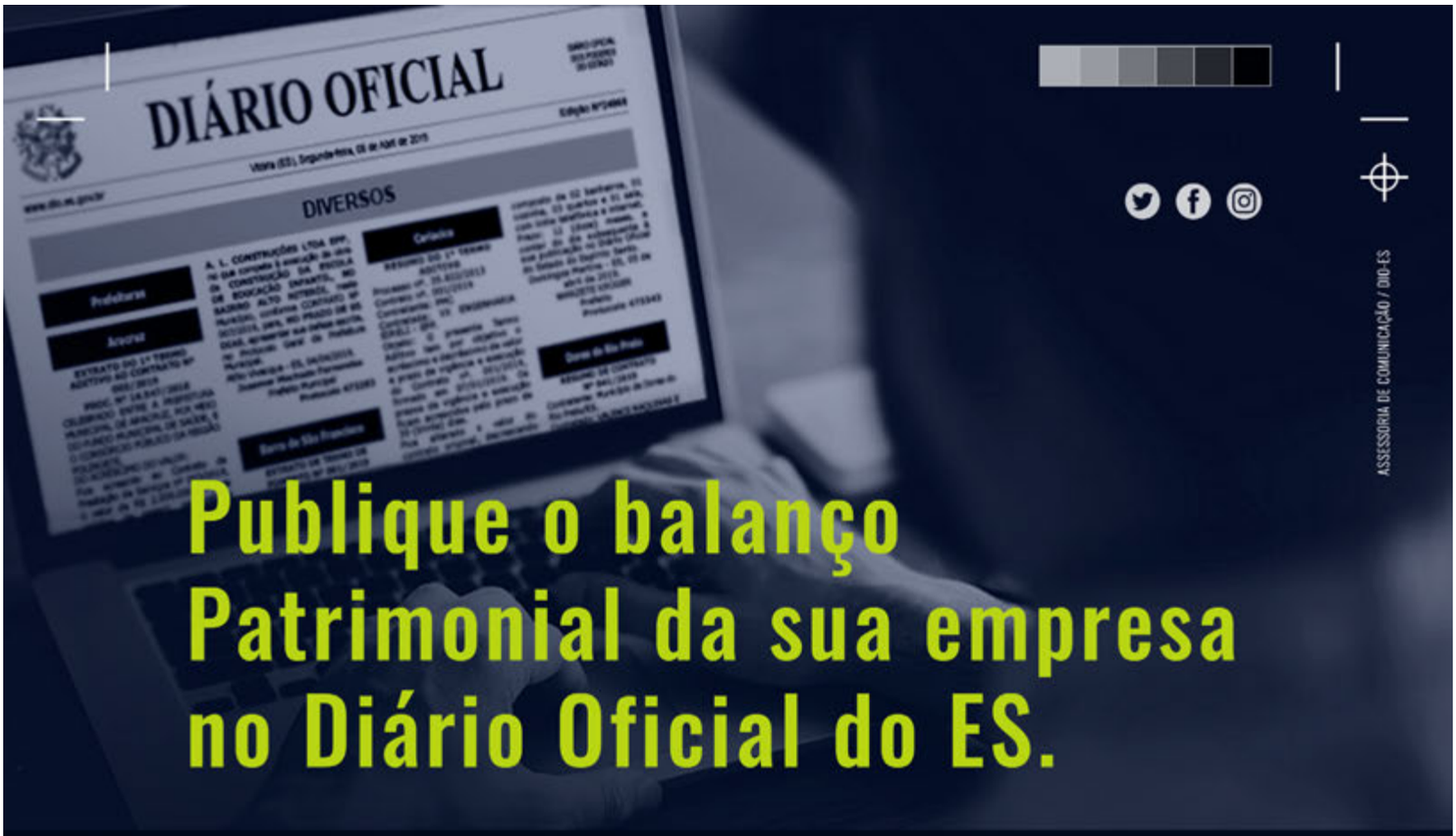

Publique o balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

Downloads
Mais de **500 mil** registrados no 1º trimestre.

Acessos
Mais de **199 mil visitas** registradas no 1º trimestre.

Recorde
No dia 29.03.19 foram registrados **21.549 downloads** da edição do Diário Oficial do ES.

5.600 Downloads diários (Média)

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4e57c806